

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO
FECAP**

CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO

MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

FRANCISCO FERREIRA DINIZ

**RELAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE
AUDITORIA E OS RISCOS DIVULGADOS PELA
ADMINISTRAÇÃO**

São Paulo

2020

FRANCISCO FERREIRA DINIZ

**RELAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE
AUDITORIA E OS RISCOS DIVULGADOS PELA
ADMINISTRAÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado em Ciências Contábeis do Centro Universitário Álvares Penteado, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Sanches Garcia

São Paulo

2020

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO - FECAP

CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁLVARES PENTEADO

Prof. Dr. Edison Simoni da Silva
Reitor

Prof. Dr. Ronaldo Fróes de Carvalho
Pró-reitor de Graduação

Prof. Dr. Alexandre Garcia
Pró-reitor de Pós-Graduação

FICHA CATALOGRÁFICA

D585r

Diniz, Francisco Ferreira

Relação entre os principais assuntos de auditoria e os riscos divulgados pela administração / Francisco Ferreira Diniz. - - São Paulo, 2020.

95 f.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Sanches Garcia

Dissertação (mestrado) – Fundação de Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP – Centro Universitário Álvares Penteado – Programa de Mestrado em Ciências Contábeis.

1. Auditoria interna. 2. Auditores - relatórios 3. Contabilidade – normas. 4. Governança corporativa

CDD: 657.458

Bibliotecário responsável: Elba Lopes, CRB- 8/9622

FRANCISCO FERREIRA DINIZ

**RELAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA E OS RISCOS
DIVULGADOS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Dissertação apresentado ao Centro Universitário Álvares Penteado, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

COMISSÃO JULGADORA:

Prof. Dr. Henrique Formigoni
Universidade Presbiteriana Mackenzie

Prof. Dr. Tiago Nascimento Borges Slavov
Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP

Prof. Dr. Alexandre Sanches Garcia
Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP
Professor Orientador – Presidente da Banca Examinadora

São Paulo, de 2020.

Dedicatória

Aos meus pais, *in memoriam*.

Agradecimentos

A Deus pela minha vida. Muito obrigado por me permitir seguir em frente depois de uma cirurgia difícil durante esta caminhada.

Aos meus pais *in memoriam* que não frequentaram escola, mas me ensinaram pelo exemplo de suas vidas.

A minha esposa Vera Lucia J. C. Diniz e aos meus filhos Gabriel, Guilherme e Ana Beatriz que entenderam a minha ausência. Obrigado pelo incentivo, dedicação e apoio incondicional para realização desta dissertação. Amo vocês.

Ao meu irmão e conselheiro Osvaldo Diniz, tão querido por todos nós, que nos deixou vítima desse vírus terrível, o Covid 19.

Ao Professor Doutor Alexandre Sanches Garcia pelas suas orientações e direcionamento que foram fundamentais para conclusão deste trabalho.

Aos membros das bancas de qualificação e defesa, o Professor Dr. Henrique Formigoni e o Professor Dr. Tiago Nascimento Borges Slavov pelas suas contribuições para o aperfeiçoamento deste trabalho.

Aos Professores Doutores do Programa de Mestrado em Ciências Contábeis da FECAP pelos ensinamentos nas aulas ministradas: Aldy Fernandes da Silva, Alexandre Sanches Garcia, Cláudio Parisi, Elionor Farah Jreige Weffort, Ivam Ricardo Peleias, Marcos Reinaldo Severino Peters, Tiago Nascimento Borges Slavov e Vilma Geni Slomski.

Ao Mestre Émerson Nogueira Sales, Doutorando em Contabilidade pela FEA-RP(USP) por ter despertado o meu interesse pelo curso de mestrado quando fui seu aluno na pós-graduação em Auditoria da FECAP.

Ao amigo Rubens Avelino Pereira, que mesmo a distância foi um incentivador para minha continuidade no curso e chegasse ao seu final.

Aos meus colegas de turma pelas experiências compartilhadas e que muito contribuíram para o meu aprendizado, especialmente Wagner Gomes e Rodrigo Menoti pelos incentivos até os dias atuais.

Sou grato a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para realização desta pesquisa.

Resumo

Diniz, F. F. (2020). *Relação entre os Principais Assuntos de Auditoria e os Riscos Divulgados Pela Administração* (Dissertação de Mestrado). Centro Universitário Álvares Penteado, Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado - FECAP, São Paulo, SP, Brasil.

Esta pesquisa teve como objetivo geral identificar a relação existente entre os riscos destacados pelos auditores independentes por meio dos principais assuntos de auditoria (PAAs) e os fatores de risco evidenciados nos formulários de referência. Para alcançar os resultados, utilizou-se a metodologia de análise de conteúdo, cuja base foi Bardin (2016). Pesquisa de natureza qualitativa, a amostra foi constituída por 16 Companhias do setor de construção civil, de 2016 a 2018. Esse período culminou com vários fatores que influenciaram de forma negativa o ramo de construção civil no Brasil, como o impacto da operação Lava Jato, a redução de obras públicas e na venda de imóveis. O resultado geral indicou relação total existente de 42,96%, relação parcial de 14,07% e relação nula de 42,96%. As empresas Direcional Engenharia, EZ TEC, MRV e Construtora Tenda foram as que mais divulgaram os riscos identificados pela auditoria. Por outro lado, as companhias Adolpho Lindenberg, CR2, JHSF e João Fortes foram as que menos divulgaram. Exceto a JHSF, as empresas com as menores notas não pertencem a nenhum segmento de governança corporativa da B3 e possuem os Totais de Ativos menores. Identificou-se oito categorias de PAAs entre os 135 divulgados e uma média geral de 2,81 PAAs por companhia. Os mais considerados foram reconhecimento de receitas, impairment e provisões, que juntos representam 80,74%. Entre os que encontraram correspondência nos fatores de risco, provisões e reconhecimento de receitas totalizaram 84,48%. Constatou-se que os auditores usam redação semelhante para descreverem os PAAs, e que mais de 80% deles são repetidos, além do uso pelas companhias de cópias de trechos inteiros já evidenciados por outras empresas nos formulários de referência. Ao considerar que não se identificou pesquisas ligando os PAAs aos fatores de risco, esta pesquisa contribui ao oferecer novos conhecimentos aos auditores, às companhias, ao público investidor e à academia, possibilitando que os stakeholders compreendam melhor esses tipos de riscos nas organizações.

Palavras-chave: Novo Relatório de Auditoria. Principais Assuntos de Auditoria. Formulário de Referência. Fatores de Risco.

Abstract

Diniz, F. F. (2020). *Relationship Between the Main Audit Matters and the Risks Disclosed by the Administration* (Master's Dissertation). Álvares Penteado University Center, Álvares Penteado School of Commerce Foundation - FECAP, São Paulo, SP, Brazil.

This research aimed to identify the relationship between the risks highlighted by the independent auditors through the main audit matters (PAAs) and the risk factors evidenced in the reference forms. To achieve the results, the content analysis methodology was used, based on Bardin (2016). Qualitative research, the sample consisted of 16 companies in the civil construction sector, from 2016 to 2018. This period culminated with several factors that negatively influenced the civil construction industry in Brazil, such as the impact of the Lava Jato operation, the reduction of public works and the sale of real estate. The general result indicated an existing total ratio of 42.96%, a partial ratio of 14.07% and a null ratio of 42.96%. Direcional Engenharia, EZ TEC, MRV and Construtora Tenda were the companies that most disclosed the risks identified by the audit. On the other hand, the companies Adolpho Lindenberg, CR2, JHSF and João Fortes were the least publicized. Except for JHSF, the companies with the lowest scores do not belong to any corporate governance segment of B3 and have the lowest total assets. Eight categories of PAAs were identified among the 135 disclosed and an overall average of 2.81 PAAs per company. The most considered were revenue recognition, impairment and provisions, which together represent 80.74%. Among those that found correspondence in risk factors, provisions and revenue recognition totaled 84.48%. It was found that the auditors use similar wording to describe the PAAs, and that more than 80% of them are repeated, in addition to the companies' use of copies of entire excerpts already evidenced by other companies in the reference forms. When considering that no research linking PAAs to risk factors has been identified, this research contributes by offering new knowledge to auditors, companies, the investing public and the academy, enabling stakeholders to better understand these types of risks in organizations.

Key-words: New Audit Report. Main Audit Matters. Reference Form. Risk factors.

Lista de Figura

Figura 1. Desenho de pesquisa.....	45
Figura 2. Relação entre Principais Assuntos de Auditoria e Fatores de Risco	50
Figura 3. Redução no número de PAAs de um ano para outro.....	54
Figura 4. Tipos de PAAs reportados nos relatórios de auditoria	55
Figura 5. Principais assuntos de auditoria – Relação Total	56
Figura 6. Empresas com PAAs sobre provisões associados aos fatores de risco.....	58
Figura 7. Relação entre parágrafos de ênfase e PAAs no relatório do auditor independente.....	60
Figura 8. Repetição de principais assuntos de auditoria divulgados entre 2016 e 2018.....	60
Figura 9. Firmas que mais auditaram no período avaliado	69
Figura 10. Quantidade de PAAs, relatórios emitidos e a média de PAAs por firma de auditoria	70
Figura 11. Quantidade de Principais assuntos de auditoria por relatório de auditoria	71
Figura 12. Mecanismo de gerenciamento de riscos.....	72

Lista de Tabelas

Tabela 1. Normas de Auditoria Independente Revisadas em 2016.....	21
Tabela 2. Tipos de opinião modificada	23
Tabela 3. Estrutura do relatório do auditor independente, antes e após as revisões ...	23
Tabela 4. Principais assuntos de auditoria e outras variáveis dos relatórios ampliados	25
Tabela 5. Estudos relacionados com a qualidade da informação, honorários de auditoria e atrasos no relatório de auditoria	31
Tabela 6. Responsabilidade do auditor e ceticismo profissional	35
Tabela 7. Principais assuntos de auditoria que mereceram mais atenção dos auditores.....	37
Tabela 8. Tipificação de riscos.....	39
Tabela 9. Os 10 fatores de risco mais citados pelo setor de construção e transporte... 	41

Tabela 10. Amostra – Setor de construção civil.....	44
Tabela 11. Conteúdo do formulário de referência - seção 4 (fatores de risco).....	46
Tabela 12. Categorização dos principais assuntos de auditoria	47
Tabela 13. Palavras-chave retiradas dos conteúdos dos principais assuntos de auditoria	48
Tabela 14. Relação entre os principais assuntos de auditoria e os fatores de risco	48
Tabela 15. Associação entre os assuntos divulgados como PAAs e os fatores de risco	49
Tabela 16. Classificação das empresas - Principais assuntos de auditoria x Fatores de risco	51
Tabela 17. Total de Ativo e segmento de governança corporativa.....	52
Tabela 18. Quantidade de principais assuntos de auditoria	53
Tabela 19. Média de principais assuntos de auditoria por pesquisa.....	54
Tabela 20. Número de empresas que reportaram risco por categoria.	55
Tabela 21. Contabilização / divulgação de uma provisão	57
Tabela 22. Repetição de Principais assuntos de auditoria no período 2016 a 2018.....	61
Tabela 23. Utilização de textos idênticos na redação dos PAAs (Auditoria BDO).....	62
Tabela 24. Utilização de textos idênticos na redação dos PAAs (Auditoria Deloitte) ..	63
Tabela 25. Utilização de textos idênticos na redação dos PAAs (Auditoria PwC)	64
Tabela 26. Utilização de textos idênticos na redação dos PAAs (Auditoria Grant Thornton)	65
Tabela 27. Utilização de textos padrões para companhias diferentes.....	66
Tabela 28. Utilização de textos padrões para companhias diferentes.....	66
Tabela 29. Utilização de textos padrões para companhias diferentes.....	66
Tabela 30. Utilização de textos padrões para companhias diferentes.....	67
Tabela 31. Utilização de textos idênticos dos fatores de risco divulgados no item 4.1 do FR.....	68
Tabela 32. Utilização de textos idênticos dos fatores de risco divulgados no item 4.1 do FR.....	68
Tabela 33. Percentual de empresas auditadas pelas Big Four.....	70
Tabela 34. Mecanismo de gerenciamento de riscos por companhia	73
Tabela 35. Práticas de controles internos (item 5.3).....	73
Tabela 36. Controles internos	74
Tabela 37. Montante total da remuneração dos auditores	75

Sumário

1	Introdução	11
1.1	Contextualização.....	11
1.2	Questão de pesquisa	13
1.3	Objetivos geral e específicos	14
1.4	Justificativa para escolha do setor de construção civil	15
1.5	Contribuições práticas e acadêmicas	15
2	Fundamentação Teórica.....	17
2.1	Teoria da Agência.....	17
2.2	Função da auditoria	19
2.3	Novo relatório de auditoria (NRA)	20
2.3.1	<i>Principais assuntos de auditoria (PAAs)</i>	24
2.3.2	<i>Estudos relacionados com o novo relatório de auditoria e principais assuntos de auditoria</i>	28
2.4	Evidenciação dos fatores de risco nos formulários de referência	38
3	Metodologia.....	43
3.1	Classificação da pesquisa	43
3.2	Definição da amostra, coleta e tratamento dos dados	43
3.3	Principais assuntos de auditoria X fatores de risco expostos na seção 4 dos formulários de referência das empresas que compuseram a amostra	45
4	Análise Dos Resultados	50
4.1	Relação entre os principais assuntos de auditoria e os fatores de risco	50
4.2	Quantidade de assuntos divulgados na seção “Principais assuntos de auditoria”	53
4.3	Análise dos principais assuntos de auditoria que tiveram associação com os fatores de risco	56
4.3.1	<i>Provisões</i>	56
4.3.2	<i>Reconhecimento de receitas</i>	58
4.4	Repetição de principais assuntos de auditoria e utilização de textos praticamente idênticos na sua redação	60
4.5	Utilização de textos praticamente idênticos na redação dos fatores de risco pelas Cias	67

5 Análises Adicionais	69
5.1 Firmas de auditoria	69
<i>5.1.1 Distribuição dos principais assuntos de auditoria por firma de Auditoria</i>	<i>70</i>
<i>5.1.2 Números de principais assuntos de auditoria por companhia.....</i>	<i>71</i>
5.2 Política de gerenciamento de risco e controles internos.....	72
5.3 Honorários de auditoria.....	75
6 Conclusão	77
Referências	80
Apêndice A – Principais Assuntos De Auditoria Comunicados Nos Relatórios De Auditoria No Período De 2016 A 2018.....	91
Apêndice B – Principais Assuntos De Auditoria Reportados Por Companhia	94

1 Introdução

1.1 Contextualização

Segundo a NBC TA 200 (R1) (2016, p. 2): “O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários”. Com base na confiabilidade e na credibilidade que a auditoria confere às demonstrações contábeis, usuários decidem se devem investir ou não em uma determinada companhia, e os bancos se devem fornecer ou não fornecer empréstimos, por exemplo (Muraro, Rota, & Machado, 2015). Entretanto, devido a fraudes e escândalos financeiros com participação inclusive de empresas de auditoria, a exemplo da Arthur Andersen em 2001, no caso da companhia Enron Corporation, percebe-se, nas duas últimas décadas, uma redução no seu nível de confiança e credibilidade (Tisott, Peixoto, Zumba, Carraro, & Sousa, 2018).

A atividade de auditoria no Brasil está presente há mais de um século, “quando o balanço da São Paulo Tramway, Light and Power Company relativo ao período compreendido entre junho de 1899 e dezembro de 1902 foi analisado pela empresa de auditoria Clarkson & Cross – atualmente Ernst & Young” (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil [Ibracon], 2007, p. 64).

No entanto, conforme Ricardino e Carvalho (2004), a prática da atividade de Auditoria somente foi regulamentada a partir de 1965, com a Lei 4.728, que disciplinou o mercado de capitais, sendo fortalecida com a criação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por meio da Lei 6.385/76 e promulgação, no mesmo ano, da Lei das Sociedades por Ações, Lei 6.404/76, a qual estabeleceu a obrigatoriedade da auditoria independente para as companhias abertas e as demonstrações contábeis de grupos que incluem sociedades.

Após um longo período em que as normas de auditoria eram emitidas, principalmente, pelo Ibracon, baseadas nas normas norte-americanas de auditoria, a partir de 2009, no Brasil, iniciou-se um processo de convergência às normas internacionais de auditoria aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para aplicar nas auditorias de demonstrações contábeis a partir de janeiro de 2010 (Longo, 2017). “Essa internacionalização objetivou, principalmente, garantir a credibilidade das informações apresentadas nas demonstrações contábeis elaboradas com o fim de atender, em especial, aos interesses dos investidores que aplicam seus recursos financeiros no mercado de capitais” (Ribeiro & Coelho, 2018, p. 6).

Na sequência ao processo de internacionalização, em 2016, um conjunto de normas de auditorias foi revisado, em decorrência da adoção do modelo do novo relatório de auditoria do auditor independente, convergente com as normas internacionais de auditoria (*International*

Standards on Auditing - ISAs), emitidas pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), aplicáveis para as auditorias de demonstrações contábeis referentes aos exercícios ou períodos que se findaram em, ou após, 31 de dezembro do mesmo ano (Comunicado Técnico Ibracon n. 1, 2017). O novo relatório trouxe mudanças significativas, objetivando atender à demanda dos principais usuários por mais informações, além de proporcionar maior transparência e melhorar o valor comunicativo do relatório de auditoria.

Um dos destaques do novo relatório de auditoria se refere à inclusão de uma seção denominada “Principais assuntos de auditoria” (PAAs), de acordo com a NBC TA 701 (2016), em que os auditores têm que expressar a situação encontrada na empresa sob exame, objetivando a dar maior transparência aos públicos interessados nas demonstrações contábeis sobre o trabalho realizado.

Essa nova seção passou a incluir informações que antes ficavam restritas ao público interno (administração e governança), deixando o relatório de auditoria mais informativo para o usuário externo das demonstrações contábeis (Gimbar, Hansen, & Ozlanski, 2015; Longo, 2017).

Segundo a NBC TA 701 (2016), os PAAs são assuntos que, conforme o julgamento profissional do auditor, foram os mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente, selecionados entre aqueles comunicados aos responsáveis pela governança da instituição auditada. Portanto, são assuntos que exigiram maior atenção do auditor e, consoante seu julgamento, representam maiores riscos de distorções relevantes.

Além dos PAAs, os investidores e demais usuários das informações contábeis já contavam com outras fontes de informações geradas pelas companhias, por exemplo: o formulário de referência e as demonstrações contábeis, acompanhadas do relatório da administração, parecer de auditor independente, parecer do conselho fiscal, se houver, entre outros.

O formulário de referência está disciplinado pela ICVM nº 480, anexo 24. A seção 4 desse formulário trata dos fatores de risco, com oito subseções em que devem ser expostos, em ordem de relevância, todos os fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, como: principais riscos de mercado, inclusive em relação a riscos cambiais e taxas de juros; processos judiciais, administrativos ou arbitrais, inclusive os que estejam sob sigilo, e outras contingências em que o emissor ou suas controladas sejam parte.

As demonstrações contábeis são um conjunto de relatórios financeiros de divulgação obrigatória, visando a atender os principais usuários dessas demonstrações, sendo a principal fonte de informações financeiras disponível ao investidor e demais interessados para

fundamentar suas decisões de aplicação de recursos (A. D. Pereira, 2018). Ainda, servem de insumo para o trabalho do auditor independente, que baseado no resultado do exame das demonstrações contábeis, informa na seção “Principais assuntos de auditoria” os riscos mais relevantes discutidos com a governança corporativa da companhia, sendo usados como subsídio para emitir sua opinião. Segundo Min e Kee (2019), a credibilidade das demonstrações financeiras publicadas pode ser comprometida devido ao que é explicado pela teoria da agência.

De acordo com Niyama, Costa, Dantas e Borges (2011, p. 156), “a regulação da atividade de auditoria independente é um instrumento relevante para aumentar a confiabilidade e a credibilidade das informações contábeis, essenciais para o funcionamento dos mercados financeiros e de capitais”. Nesse sentido, a revisão das normas de auditoria e a adoção do novo relatório de auditoria contemplando uma nova norma (NBC TA 701, 2016) tem o potencial de reduzir o problema de agência, a assimetria de informações e recuperar a confiabilidade e a credibilidade das demonstrações contábeis que, de certa forma, foi abalada com os escândalos financeiros ocorridos, principalmente, nas duas últimas décadas.

1.2 Questão de pesquisa

Conforme a Teoria da Agência, o agente (representado pelos gestores) e o principal (representado pelos proprietários ou acionistas) têm interesses diferentes e às vezes conflitantes, cada um buscando maximizar seus próprios objetivos (Jensen & Meckling, 1976).

Segundo Gil (2018), essa teoria lida com conflitos de interesse entre os stakeholders (acionistas; conselho de administração; conselho fiscal; etc) versus a equipe dirigente. Nesse sentido, considerando que: tanto os PAAs quanto os formulários de referência são instrumentos divulgados aos stakeholders; que tal iniciativa reforça a teoria da agência, ao fornecer condições iguais, diminuindo a assimetria de informações entre principal e agente; que os PAAs destacam os riscos mais relevantes das companhias, segundo o julgamento profissional do auditor; os fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento são expostos no item 4.1 do formulário de referência segundo o critério de relevância dos administradores, neste estudo, pretende-se responder à seguinte questão: **Qual é a relação entre os assuntos expostos nos Principais assuntos de auditoria e os fatores de risco divulgados pela Administração de companhias abertas brasileiras do setor de construção civil?**

Por força da regulação (Instrução CVM n. 480, 2009), as empresas listadas precisam divulgar ao mercado os fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento e suas principais estratégias quanto à eliminação ou diminuição dos riscos de negócio. Assim, se o auditor identificou um risco de distorção relevante que pode influenciar os principais usuários,

principalmente os investidores, espera-se que a companhia dê uma atenção especial a esse fato, divulgando esse risco no formulário de referência e informando aos principais usuários as ações usadas para sua mitigação ou eliminação.

Diferentemente das demonstrações contábeis, os formulários de referência não fazem parte do escopo do auditor independente e, portanto, não são auditados. Destaca-se que as datas de publicação desses dois documentos são diferentes; ou seja, o prazo limite para disponibilizar as demonstrações contábeis completas é até 31 de março do ano subsequente, no caso de emissores nacionais, ou até 30 de abril, quando estrangeiros, enquanto o envio à CVM das informações do formulário de referência atualizadas deve ocorrer, anualmente, em até cinco meses contados da data de encerramento do exercício social (Instrução CVM n. 480, 2009).

Embora não sejam auditados, os formulários de referência são supervisionados pela Superintendência de Relações com Empresas (SEP) da CVM, nos casos de pedidos de registro inicial de emissor ou de oferta pública e, preventivamente, de acordo com o modelo de supervisão baseado em risco adotado pela CVM (Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/n. 3, 2019).

1.3 Objetivos geral e específicos

O objetivo desta dissertação é verificar se os responsáveis pela emissão do formulário de referência consideram os riscos divulgados na seção “Principais assuntos de auditoria” do relatório do auditor independente. Espera-se que exista relação entre os riscos divulgados nesses dois documentos, pois a administração das companhias tomou conhecimento dos PAAs por meio do relatório de auditoria, 60 dias antes do prazo final para envio do referido formulário à CVM. Ao mencionar no formulário de referência os riscos identificados pelos auditores e as ações para mitigá-los ou eliminá-los, a companhia mostra seu comprometimento com a sustentabilidade da empresa, contribuindo para os preceitos da teoria da agência.

Para alcançar o objetivo geral, faz-se necessário atingir os seguintes objetivos específicos:

- a) Identificar quais companhias divulgam, nos formulários de referência, os PAAs comunicados nos relatórios dos auditores independentes;
- b) Analisar se a divulgação dos riscos nos formulários de referência tem relação com a companhia pertencer a algum segmento de governança corporativa;
- c) Mostrar se há qualidade nas informações divulgadas nas seções PAAs do relatório e fatores de risco do formulário de referência;
- d) Comparar os resultados apresentados entre PAAs e Fatores de risco por companhia.

1.4 Justificativa para escolha do setor de construção civil

O setor de construção civil foi escolhido por ser um dos principais setores industriais do país. De acordo com Dutra (2017), vários fatores influenciaram esse setor de forma negativa no Brasil, por exemplo, o impacto da operação Lava Jato em março de 2014, a redução de obras públicas e a venda de imóveis. A Lava-Jato é considerada pela Polícia Federal a maior investigação de corrupção da história do País, envolvendo as maiores empreiteiras que se organizavam em cartel e pagavam propina a altos executivos da Petrobrás e outros agentes públicos (Barros, 2015).

Segundo T. Pereira (2019), os “castigos” dados pela Lava Jato às empresas levaram ao encolhimento de 85%, em três anos, das principais construtoras do Brasil, com impactos no emprego, na renda e atividade econômica do país. Entretanto, conforme Ferreira (2016), apesar do cenário desanimador dos efeitos dessa operação no setor da construção e na economia do país, ela pode aumentar a participação no mercado das construtoras de médio ou pequeno porte, pois, antes, devido à corrupção, não tinham a oportunidade de concorrer em licitações.

Cabe destacar que, das 16 companhias da amostra, 13 (81,25%) estão no Novo Mercado (NM), considerado o melhor segmento de governança corporativa, oferecendo qualidade, transparência e maior proteção aos investidores. O NM “firmou-se como um segmento destinado à negociação de ações de empresas que adotam, voluntariamente, práticas de governança corporativa adicionais às que são exigidas pela legislação brasileira” (recuperado de http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/segmentos-de-listagem/novo-mercado/, em 16 dezembro de 2019). Nesse sentido, para atender às partes interessadas, tanto as firmas de auditoria quanto as companhias devem tomar medidas necessárias para que as divulgações dos PAAs e fatores de risco aconteçam da forma mais transparente possível.

1.5 Contribuições práticas e acadêmicas

Do ponto de vista acadêmico, apesar de vasta quantidade de trabalhos que pesquisaram os PAAs, por exemplo Costa, Freire e Araújo (2017), Marques e Souza (2017) e Peres, Slavov, Sampaio e Nakamura (2019), não se identificou pesquisas ligando esses assuntos aos fatores de risco dos formulários de referência, mostrando ao público investidor mais um item de avaliação para subsidiar na sua decisão.

Esta pesquisa mostra os assuntos críticos de auditoria determinados segundo o julgamento profissional do auditor, com evidências de como as empresas estão divulgando nos formulários de referência os fatores de risco que influenciam as decisões de investimentos.

Além disso, apresenta os resultados da relação existente entre os riscos divulgados como PAAs e os fatores de risco, além da frequência dessa relação entre as companhias pesquisadas.

Assim, o estudo oferece novos conhecimentos a auditores, companhias, público investidor e academia, possibilitando que os stakeholders possam compreender melhor os PAAs e a sua relação com os fatores de risco. Ao usar a teoria da agência como base para analisar os resultados e verificar a assimetria da informação entre os PAAs e os fatores de risco, a pesquisa contribui por estudar esses tipos de riscos nas organizações.

2 Fundamentação Teórica

Esta seção apresenta a fundamentação teórica que sustenta a pesquisa, evidenciando os principais assuntos sobre o novo relatório de auditoria e demais conceitos utilizados pelos auditores independentes.

2.1 Teoria da Agência

De acordo com Arruda, Madruga e Freitas (2008, p. 7), “a teoria da agência é a base teórica que busca analisar as relações entre os participantes de um sistema, em que propriedade e controle são designados a pessoas distintas, o que pode resultar em conflitos de interesse entre os indivíduos”.

Jensen e Meckling (1976) definem o relacionamento de agência como um contrato entre o principal e o agente, em que esse último, ao delegar autoridade de tomada de decisão, presta serviços em nome do principal. Segundo esses autores, o problema agente-principal surge quando o sócio (principal) contrata outra pessoa (agente) para administrar a empresa em seu lugar. Portanto, tais problemas estão associados à separação de propriedade e controle. Como os proprietários não estão presentes no trabalho diário da empresa, o agente tem a vantagem de obter mais informações do que o principal, surgindo a assimetria informacional. Nesse sentido, o agente nem sempre atuará para tomar as melhores decisões do ponto de vista do principal, colocando seus objetivos pessoais à frente dos do proprietário.

Quando se trata de tomada de decisão, os PAAs, um dos objetos deste estudo, visam a aumentar o valor comunicativo do relatório de auditoria, garantindo maior transparência para apoiar as partes interessadas (NBC TA 701). O conteúdo desse relatório é uma fonte importante para os acionistas avaliarem o desempenho e entenderem os problemas enfrentados pela empresa, reduzindo a assimetria de informação entre administração e acionistas (Min & Kee, 2019).

O formulário de referência, outro objeto deste estudo, é um dos documentos que ajuda o investidor a entender o funcionamento da companhia em que se pretende investir; porém, por ser um documento preparado pelos próprios empregados e não ser auditado, é importante que o investidor consulte outras fontes de informações, para evitar assimetria de informação. Isso porque, conforme Polinsky e Shavell (2012), mesmo que haja obrigatoriedade para evidenciação, as empresas evitam divulgar informações desfavoráveis.

Os agentes nem sempre irão atuar conforme os interesses do principal; assim, de acordo com Marques e Souza (2017), ao agirem em interesse próprio, intensificam a ocorrência de erros, fraudes e expropriação de recursos das partes interessadas. Essa divergência, segundo

Jensen e Meckling (1976), é denominada conflito de agência. Para minimizar o conflito de agência e a assimetria da informação, os autores propuseram um conjunto de práticas que incluíam monitoramento, controle e ampla divulgação de informações.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) (2015), no decorrer do século XX, com a expansão das transações financeiras em escala global e o acentuado ritmo de crescimento de suas atividades, as companhias foram objeto de sensíveis transformações, promovendo uma readequação de sua estrutura de controle, consequência da separação entre a propriedade e a gestão empresarial.

Dogan e Arefaine (2017, p. 5) destacam que “no problema da agência, o auditor se torna multiplicador de informações por meio da auditoria, contribuindo na redução da assimetria de informações entre o agente, o principal e os investidores”. Ao permitir que terceiros verifiquem a fidedignidade das demonstrações contábeis da companhia, a auditoria independente reduz as assimetrias informacionais existentes entre gerentes e as partes interessadas (Becker, DeFond, Jiambalvo, & Subramanyam, 1998).

Conforme Piot (2001), a teoria da agência certifica a auditoria como um dos principais instrumentos de monitoramento para regular conflitos de interesse e reduzir os custos da agência. Segundo Jensen e Meckling (1976), custos de agência são aqueles incorridos para mitigar os conflitos de interesses entre agente e principal. Para Frezatti, Rocha, Nascimento e Junqueira (2009), são gastos que o principal tem para monitorar as atividades do agente. Nassiff e Souza (2013) corroboram, citando que, entre os custos de agência, estão: auditoria, consultorias e contrato com seguradoras.

Dos conflitos inerentes entre os interesses dos sócios e executivos surgiram os primeiros debates sobre governança corporativa. Consoante o IBCG (2015, p. 20), “Governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas”. Segundo Domingues (2016), a adoção de boas práticas de governança leva a melhores decisões, uma vez que o processo decisório estará mais estruturado.

Marquez e Martins (2015) estudaram a Teoria da Agência, a Governança Corporativa e a Auditoria. A primeira trabalha com os conceitos de propriedade, controle de capital e o custo de agência, e as duas últimas buscam diminuir os efeitos negativos causados pelos conflitos de agência. Destacam que práticas de governança corporativa, juntamente com técnicas de auditoria, podem minimizar os conflitos e custos causados pela separação entre a propriedade e o controle de capital.

2.2 Função da auditoria

A obrigatoriedade do uso dos serviços de Auditoria Independente no Brasil iniciou-se em 1965, com a promulgação da Lei 4.728/65, que disciplinou o mercado de capitais e estabeleceu medidas para seu desenvolvimento. A resolução nº 88, de 30/01/1968, estabeleceu a necessidade de parecer de auditor independente como documento que devia acompanhar o pedido de registro de sociedades que pretendiam negociar os títulos por elas emitidos no mercado de capitais (Ricardino & Carvalho, 2004). A partir da Lei nº 6.404/76, o parecer passou a ser obrigatório nas demonstrações contábeis das companhias abertas, impulsionando a auditoria no Brasil (Ramos & Rebollo, 2017).

A. D. Pereira (2018) relata que as demonstrações contábeis são elaboradas pelos agentes (gestores), e a auditoria externa, ao adicionar credibilidade aos relatórios financeiros divulgados pela companhia, dá ao investidor poderoso instrumento de gestão de risco (risk management), minimizando assimetrias, custo de transação e problemas decorrentes de conflitos de agência. “O papel dos auditores é fornecer aos acionistas uma verificação externa e objetiva das demonstrações financeiras dos diretores” (Brown, Beekes, & Verhoeven, 2011, p. 98).

A auditoria objetiva a verificar os elementos contábeis, para determinar a exatidão e a fidelidade das demonstrações e relatórios contábeis, sendo o auditor um contador especializado que verifica os elementos contábeis, pelo exame de dados, e relata o resultado de seu trabalho, dando um parecer quanto à fidelidade desses dados (Mautz, 1978).

A atribuição principal do auditor independente é, observadas as normas aplicáveis, opinar se as demonstrações financeiras preparadas pela administração representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da companhia. Para isso, é importante que os auditores independentes não tenham comprometida sua independência em relação à companhia, aos administradores e aos acionistas. (IBGC, 2016, p. 52)

Dantas, Chaves, Sousa e Silva (2012) afirmam que a auditoria é uma ferramenta indispensável para obter confiança dos diversos usuários das informações contábeis, principalmente dos usuários dos mercados de capitais. Nesse sentido, quanto maior a qualidade e a efetividade dos trabalhos desenvolvidos pelos auditores, maior será a garantia de que a informação será divulgada de forma plena, adequada e justa. De maneira geral, a auditoria representa um instrumento referência para tomada de decisões pelos usuários das demonstrações contábeis, principalmente os investidores (Castro, Vasconcelos & Dantas, 2017).

Conforme Ishikawa e Bezerra (2002), a responsabilidade pela preparação, apresentação das demonstrações contábeis e garantia da viabilidade futura dos negócios é da entidade. O

auditor não tem responsabilidade pela prevenção e detecção da fraude, essa é atribuição dos responsáveis pela governança da entidade e sua administração. Entretanto, o auditor é responsável por obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, como um todo, não contêm distorções relevantes causadas por fraude ou erro. “Na obtenção de segurança razoável, o auditor tem a responsabilidade de manter atitude de ceticismo profissional durante a auditoria” (Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul [CRCRS], 2019, p. 193).

Conforme Ribeiro e Coelho (2018), o propósito da auditoria das demonstrações contábeis é expressar a opinião sobre a veracidade das informações contidas nessas demonstrações, para assegurar e aumentar o grau de confiança dos usuários sobre essas informações. Portanto, é função dos auditores atuar de forma independente, sem vínculo com o quadro da empresa, objetivando a emitir uma opinião sobre a adequação das demonstrações contábeis publicadas, no que diz respeito aos seus aspectos mais relevantes.

2.3 Novo relatório de auditoria (NRA)

De acordo com os autores Köhler, Ratzinger-Sakel e Theis (2016, p. 2) “Desde a década de 1970, tem havido inúmeras discussões sobre a necessidade de melhorar o relatório do auditor como principal meio de comunicação do auditor com as partes interessadas da empresa”.

Conforme Castro et al. (2017, p. 3), “escândalos corporativos recorrentes, no entanto, resultaram em questionamentos sobre a atuação dos auditores independentes e impuseram a necessidade de respostas da profissão”. Entre os movimentos, visando a melhorar os relatórios dos auditores e aumentar a confiabilidade das demonstrações financeiras, destaca-se como um dos mais relevantes o Projeto *Clarity*, com início em 2004, pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), patrocinado pela *International Federation of Accountants* (IFAC).

Esse projeto objetivou a criar e implementar um conjunto de normas profissionais de auditoria que garantisse o desenvolvimento de trabalhos de asseguarção de alta qualidade, definindo, claramente, as responsabilidades dos auditores independentes. Como resultado do Projeto *Clarity*, em 2009, foram editadas 36 *International Standards of Auditing* (ISAs), as quais, em consonância com o movimento de harmonização das normas profissionais de auditoria ao padrão internacional, foram publicadas pelo CFC, com vigência no Brasil a partir de 2010 (Castro et al., 2017; Niyama et al., 2011; Santana, Silva, Dantas, & Botelho, 2019).

Em continuidade ao processo de evolução das normas de auditoria independente no Brasil, em 2016, algumas foram revisadas em decorrência da adoção do novo relatório do

auditor independente, convergentes com as *International Standards on Auditing* (ISAs), emitidas pelo IAASB, aplicáveis para as auditorias de demonstrações contábeis referentes aos exercícios ou períodos que se findam em, ou após, 31 de dezembro de 2016 (Comunicado Técnico Ibracon n. 01, 2017). As ações normativas têm trazido maior segurança aos investidores estrangeiros (Marques & Souza, 2017).

As normas revisadas e obrigatórias para o novo relatório de auditoria, a partir de 2016, constam na Tabela 1, adiante:

Tabela 1

Normas de Auditoria Independente Revisadas em 2016.

NBC	Resolução CFC	Nome da Norma	IFAC
NBC TA 260(R2)	DOU 04/07/16	Comunicação com os Responsáveis pela Governança	ISA 260
NBC TA 570	DOU 04/07/16	Continuidade Operacional	ISA 570
NBC TA 700	DOU 04/07/16	Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	ISA 700
NBC TA 701	DOU 04/07/16	Comunicação dos Principais assuntos de auditoria no Relatório do Auditor Independente.	ISA 701
NBC TA 705	DOU 04/07/16	Modificações na Opinião do Auditor Independente	ISA 705
NBC TA 706	DOU 04/07/16	Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente	ISA 706

Fonte: Recuperado de “Conselho Federal de Contabilidade”, (2020), <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/>

Essas alterações visam a aprimorar o valor comunicativo do relatório do auditor, a fim de atender às necessidades informacionais dos usuários das demonstrações contábeis (Gold & Heilmann, 2019). Além disso, essas mudanças passaram a exigir que os auditores divulgassem áreas de alto risco de auditoria (Gimbar et al., 2015).

Para Marques e Souza (2017), as mudanças mais significativas e que geraram expectativas quanto à melhoria da transparência nas informações prestadas pelas companhias, entre as normas revisadas em 2016, foram na NBC TA 570, que dispõe sobre a continuidade operacional, e na NBC TA 701, que estabelece as regras sobre a comunicação dos PAAs.

Por tornarem o relatório de auditoria mais transparente aos usuários contábeis, os PAAs contribuem para reduzir a assimetria de informação, sendo o relatório do auditor um instrumento importante para mitigar essa assimetria na organização (A. D. D. L. Silva & Teixeira, 2017). Pela sua relevância para esta pesquisa, os PAAs serão mais bem explicados em uma subseção específica.

Como aponta Barbadillo (2015), é por meio do relatório de auditoria que o auditor comunica os resultados do processo de auditoria aos usuários das demonstrações financeiras,

permitindo que obtenham uma opinião especializada e independente sobre a qualidade da informação financeira que as empresas divulgam. Após empregar todas as técnicas e aplicar as normas, o relatório consiste na última etapa a ser cumprida pelo auditor (Cordeiro, 2013; Tisott et al., 2018). De acordo com Castro et al. (2017, p. 5) “o relatório de auditoria é a única parte visível do trabalho do auditor, tendo em vista que os papéis de trabalho são sigilosos, inclusive por força das normas profissionais”.

Caetano, Sversut e Porteira (2018, p. 171) concluíram que “o relatório do auditor independente tem o papel de assegurar que as demonstrações contábeis representam corretamente a situação patrimonial e financeira da empresa auditada, aumentando assim, com a emissão de sua opinião, o grau de confiança de tais demonstrações”.

Até a adoção das ISAs no Brasil, o relatório recebia o título de “parecer” (Costa et al., 2017; A. D. D. L. Silva & Teixeira, 2017). Essa asserção encontra guarida em Longo (2017), quando afirma que o relatório de auditoria é o documento pelo qual o auditor expressa sua opinião sobre as demonstrações contábeis, e que, no passado, era chamado de “Parecer de Auditoria”.

No novo relatório, a opinião do auditor ganhou destaque, sendo alterada do final para o início, ou seja, após o título e o destinatário, a primeira seção traz a opinião do auditor independente e deve ter “Opinião” como título. As normas convergidas em 2016 apresentam dois tipos de relatórios de auditoria independente (sem modificação ou limpo, também chamado de “sem ressalvas” e com modificação): “Opinião não modificada é a opinião expressa pelo auditor quando ele conclui que as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável” (NBC TA 700, 2016, item 7).

A NBC TA 705 (2016) estabelece três tipos de opiniões modificadas (opinião com ressalva, adversa e abstenção de opinião). Em conformidade com o item A1 da norma, mostra-se na Tabela 2, adiante, “como o julgamento do auditor sobre a natureza do assunto que dá origem à modificação e à disseminação de forma generalizada dos seus efeitos ou possíveis efeitos sobre as demonstrações contábeis afeta o tipo de opinião a ser expressa”.

Tabela 2
Tipos de opinião modificada

Natureza do assunto que gerou a modificação	Julgamento do auditor sobre a disseminação de forma generalizada dos efeitos ou possíveis efeitos sobre as demonstrações contábeis	
	Relevante, mas não generalizado	Relevante e generalizado
Demonstrações contábeis apresentam distorções relevantes	Opinião com ressalva	Opinião adversa
Impossibilidade de se obter evidência de auditoria apropriada e suficiente	Opinião com ressalva	Abstenção de opinião

Fonte: Recuperado de “NBC TA 705, item A1”, (2016), de <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA705.pdf>

De acordo com Manoel e Quel (2017, p. 130), as principais mudanças que compõem a resposta da profissão de auditoria visando a atender as expectativas do usuário foram:

A reorganização dos parágrafos do relatório do auditor buscando refletir a ordem de importância dos assuntos; a confirmação do auditor de sua independência em relação a companhia que está auditando; a inclusão de seção específica quanto à existência de incerteza relevante relacionada com a capacidade da companhia de continuar operando; a inclusão de um novo parágrafo para empresas listadas detalhando os principais assuntos de auditoria (PAA) encontrados durante a auditoria (opcional para outras companhias não listadas); uma nova seção sobre outras informações que acompanham as demonstrações financeiras (por exemplo, o relatório da administração) e os resultados dos procedimentos de auditoria aplicados; a avaliação dos executivos quanto à sua responsabilidade de a companhia continuar operando (going concern concept); e a descrição mais detalhada das responsabilidades do auditor, inclusive quanto ao tema da continuidade operacional da companhia.

Segundo Longo (2017, p. 48), o novo relatório de auditoria passa a ter as seguintes seções: “título; destinatário; opinião; base de opinião; incerteza quanto à continuidade, quando aplicável; principais assuntos de auditoria; outras informações; responsabilidade da administração (e governança) da entidade; responsabilidade do auditor independente; data, endereço (localidade) e assinatura do auditor independente”.

Na Tabela 3, a seguir, apresenta-se a estrutura do relatório do auditor independente, antes e após as revisões das normas brasileiras de contabilidade:

Tabela 3
Estrutura do relatório do auditor independente, antes e após as revisões

Antes da revisão	Após a revisão
I. Título	I. Título
II. Destinatário	II. Destinatário
III. Parágrafo introdutório	III. Opinião
IV. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis	IV. Base para a opinião
V. Responsabilidade do auditor	V. Incerteza quanto à continuidade, quando aplicável
VI. Base para opinião	VI. Principais assuntos de auditoria
VII. Opinião	VII. Outras informações

VIII. Data, endereço (localidade) e assinatura do auditor independente

VIII. Responsabilidades da administração (e governança) da entidade
IX. Responsabilidade do auditor independente
X. Data, endereço (localidade) e assinatura do auditor independente

Fonte: Adaptado de “Análise das alterações nas normas de auditoria à luz do novo relatório de auditoria independente”, de G. Roxo, 2016.

Além dessas seções, quando necessário, o novo modelo (completo) deve conter o parágrafo de ênfase e outros assuntos. Nas situações em que o auditor emitir relatório com abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis, ele não deverá incluir no relatório as seções “Principais assuntos de auditoria” ou “Outras informações” (itens 29 e A58 das NBCs TA 705 e 720, respectivamente). As normas revisadas tratam, ainda, do modo como a forma e o conteúdo do relatório do auditor são afetados quando ele expressa uma opinião modificada ou inclui um parágrafo de ênfase ou de outros assuntos no seu relatório.

De acordo com Matos e Cardoso (2017), o relatório do auditor independente é uma das principais ferramentas para reduzir a assimetria de informações entre a administração das companhias e seus investidores. Conforme a teoria da agência, a ocorrência de assimetria de informações gera o conflito de agência, pelo fato de a administração ter mais acesso às informações do que os acionistas, podendo usá-las a seu favor (Jensen & Meckling, 1976).

2.3.1 Principais assuntos de auditoria (PAAs)

Ao seguir a tendência internacional, um dos destaques da mudança no relatório do auditor independente foi a inclusão de uma seção denominada “Principais assuntos de auditoria”, em que os auditores têm que expressar a situação encontrada na empresa sob exame, para dar maior transparência aos públicos interessados nas demonstrações contábeis sobre o trabalho realizado. A seção dos PAAs visa a fornecer informações relevantes para os usuários com base na auditoria realizada (Asbahr & Ruhnke, 2017).

De acordo com Sánchez e Lequericaonandia (2017), as mudanças no relatório do auditor são globais, e a seção dos PAAs pode ter sido inspirada pela legislação francesa que, desde 2003 (implantação em 2006), obriga os auditores a incluírem um parágrafo de “Justificativas de Avaliações (JOAs)”.

O Reino Unido e a Holanda fizeram alterações nos relatórios em 2013 e 2014, respectivamente. No caso específico do Reino Unido, a partir de 2013, para empresas listadas, é elaborado um relatório expandido que inclui conceitos como a relevância determinada pelo auditor e o escopo da auditoria, ou riscos de distorção relevante. O autor acrescenta que o novo modelo de relatório requer informações sobre questões mais importantes e os riscos mais significativos, devendo os auditores descreverem esses novos parágrafos livremente. Conforme

Ardito (2019), os Estados Unidos adotaram a publicação da seção dos PAAs a partir dos relatórios de 2018.

A Tabela 4, adiante, apresenta os principais tipos de relatórios de auditoria estendidos:

Tabela 4

Principais assuntos de auditoria e outras variáveis dos relatórios ampliados

Instituição	Seção	Conteúdo
IAASB 2015 (ISA 701)	Key audit matters (KAM)	O auditor deve determinar quais assuntos, entre aqueles comunicados aos responsáveis pela governança, exigiram atenção significativa na realização da auditoria. Para fazer tal determinação, o auditor deve levar em consideração o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> • áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante ou riscos significativos identificados, de acordo com a NBC TA 315; • julgamentos significativos do auditor relativos às áreas das demonstrações contábeis que também envolveram julgamento significativo por parte da administração, inclusive estimativas contábeis identificadas que apresentam alto grau de incerteza na estimativa; • efeito sobre a auditoria de fatos ou transações significativos ocorridos durante o período.
CFC 2016 (NBC TA 701)	Principais assuntos de auditoria (PAA)	Qualquer questão que surja da auditoria das demonstrações financeiras que foi comunicada ou precisa ser comunicada ao comitê de auditoria e se relaciona a contas ou divulgações relevantes para as demonstrações financeiras e que envolvam julgamentos de auditorias especialmente desafiadores, subjetivos ou complexos.
PCAOB EUA- Americano 2017	Critical audit matters (CAM)	Riscos de distorção relevante que tiveram o maior efeito sobre a auditoria, a aplicação da materialidade e o escopo da auditoria.
UK FRC 2013 (ISA UK e Irlanda 700)	Risks of material misstatement (RMM)	Assuntos importantes para a compreensão das demonstrações financeiras, por exemplo implementação de políticas contábeis, estimativas contábeis críticas e elementos de controle interno.
Alto Conselho de Auditores 2006 (França)	Justifications of assessments (JOA)	

Fonte: Adaptado de “The impact of key audit matter (kam) disclosure in audit reports on stakeholders’ reactions: A literature review”, de P. Velte & J. Issa, 2019, *Problems and Perspectives in Management*, 17.

Conforme Velte e Issa (2019), recentemente, o Reino Unido e a França mudaram de RMM e JOA para KAM. Segundo a NBC TA 701 (2016), o auditor deve descrever os PAAs usando um subtítulo adequado para cada um deles, em seção separada do relatório, sob o título “Principais assuntos de auditoria”. Além disso, o texto de introdução dessa seção do relatório deve afirmar que:

- (a) os principais assuntos de auditoria são aqueles que, segundo o julgamento profissional do auditor, foram os mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente; e
- (b) esses assuntos foram abordados no contexto da auditoria das demonstrações contábeis tomadas em conjunto e, ao formar sua opinião sobre elas, o auditor não fornece uma opinião separada sobre os referidos assuntos. (CRC/RS, 2019, p. 939)

Longo (2017) afirma que essa seção é obrigatória para companhias abertas e passa a incluir informações que antes ficavam restritas ao público interno (administração e governança), deixando o relatório de auditoria mais informativo para o usuário externo das

demonstrações contábeis. Entretanto, nada impede que auditores independentes e administradores das entidades não listadas decidam incluí-la no relatório, cujas demonstrações contábeis serão examinadas; contudo, se for o caso, a decisão deve constar no instrumento de contratação requerido pela NBC TA 210 (ISA 2010).

O objetivo da norma ao incluir os PAAs no relatório foi dar maior transparência ao trabalho dos auditores para os públicos interessados nas demonstrações contábeis, em especial o público investidor. Em síntese, ao dar mais transparência ao relatório, expondo assuntos que antes ficavam restritos ao público interno (administração e governança), o auditor contribui na redução da assimetria informacional e no conflito de agência.

Conforme extraído da leitura da NBC TA 701 (2016), os PAAs são aqueles que:

- a) foram selecionados entre os assuntos comunicados aos responsáveis pela governança da companhia auditada;
- b) exigiram julgamentos significativos do auditor relacionados às áreas nas demonstrações contábeis que envolveram julgamento significativo da administração, incluindo estimativas contábeis;
- c) referem-se a fatos ou transações que têm efeitos significativos sobre as demonstrações contábeis ou a auditoria;
- d) exigiram atenção significativa na realização da auditoria, por terem tomado mais o seu tempo de trabalho ou aqueles que lhes exigiram maior grau de conhecimento técnico na identificação e elaboração das provas de auditoria;
- e) divulgam as áreas consideradas de maior risco de distorções relevantes ou riscos significativos e as situações que exigiram mudanças no curso das apurações.

A NBC TA 701 prevê que, baseado nos resultados da auditoria ou nas evidências obtidas ao longo de toda a auditoria, se o auditor determinar a existência de PAAs, ele deve incluir a divulgação no relatório, mencionando as principais considerações que o levaram a determinar que é um principal assunto, descrevendo como foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis e identificando as contas e divulgações relevantes das demonstrações contábeis relacionadas. Entretanto, não será divulgado quando o auditor independente verificar a existência de lei ou regulamento que proíba a divulgação pública do assunto ou, em casos extremamente raros, ele julgar que as consequências negativas dessa divulgação superam os possíveis benefícios para o interesse público.

Se o auditor determinar que não existem assuntos a serem reportados como principais, ou que os principais assuntos são aqueles que deram origem à opinião modificada, ou a uma incerteza significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da entidade, ele não

deve incluir a seção “Principais assuntos de auditoria” no relatório; porém, dever incluir uma declaração em seção separada, sob o mesmo título (NBC TA 701, 2016, itens 15 e 16).

De acordo com a norma, a descrição de cada um dos PAAs do relatório do auditor deve fazer referência às correspondentes divulgações nas demonstrações contábeis, se houver, de forma a permitir o entendimento aos principais usuários de como a administração tratou o assunto. Ao descrever um PAA, o auditor deve aplicar a NBC TA 315 (R1), identificar e avaliar riscos de distorção relevante pelo entendimento da entidade e seu ambiente, inclusive de controle interno e estimativas usadas, e a NBC TA 330 (R1), resposta do auditor aos riscos avaliados, ao informar como o assunto foi tratado pela auditoria.

A NBC TA 701 passou a ser obrigatória para as auditorias de demonstrações contábeis de entidades listadas a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Decorrido o primeiro ano, a CVM reconheceu a importância e a conveniência das inovações trazidas pela NBC TA 701, e alterou, após processo de audiência pública, por meio da ICVM 591/2017, a ICVM 308/99, prevendo, expressamente, a divulgação de PAAs para todas as demais entidades registradas na CVM, a partir dos exercícios encerrados em 31/12/2017, conforme o item VIII, do Art. 25 da Instrução CVM 308/1999:

“VIII – comunicar os principais assuntos de auditoria nos relatórios de auditoria de demonstrações financeiras de todas as entidades reguladas ou supervisionadas pela CVM [grifo do autor], nos termos das normas profissionais de auditoria independente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC”. (Ofício- Ofício-circular/CVM/SEP/ n. 1, 2018, p. 8).

Conforme o Comunicado Técnico Ibracon n. 01/2017 (R1) (2017), a obrigatoriedade de inclusão de PAAs, requerida no Art. 25, inciso VIII, da Instrução CVM 308 de 1999, abrange as seguintes entidades:

- (a) fundos de investimento;
- (b) entidades que emitem valores mobiliários com esforços restritos – Instrução CVM 476/2009;
- (c) administradores e gestores de carteiras de valores mobiliários (demais instituições autorizadas) - ICVM 558/2015 (entidades reguladas pela CVM e não pelo Banco Central do Brasil (BCB));
- (d) companhias incentivadas - ICVM 265/1997 (CT Ibracon 01/2017 (R1), item 10).

Após o primeiro ano dessa obrigatoriedade, a CVM observou muitos assuntos com descrições genéricas de procedimentos e recomendou melhorias na elaboração do relatório de auditoria, dentre outros possíveis, os seguintes itens:

- (a) procedimentos de auditoria específicos para o risco em discussão;
- (b) informações sobre o uso do trabalho de especialistas e/ou de auditores internos;

- (c) procedimentos de auditoria específicos relacionados aos controles internos aplicáveis, e se, como resultado da aplicação dos procedimentos efetuados pelo auditor, foram detectadas possíveis deficiências na sua efetividade;
- (d) eventuais dificuldades na aplicação de procedimentos previstos;
- (e) alterações do planejamento de procedimentos executados, no alcance ou na profundidade dos testes de auditoria;
- (f) se, durante a execução dos procedimentos de auditoria, foram identificados ajustes, registrados ou não pela administração da entidade, mesmo que não sejam considerados materiais pelo auditor. (Ofício-Circular/CVM/SNG/GNA/n. 1, 2018, p. 8)

Conforme Köhler et al. (2016), uma seção separada no relatório que comunica os PAAs é uma maneira promissora de fornecer aos usuários mais informações sobre o trabalho do auditor e, assim, aumentar o valor comunicativo do relatório. Ao tornar o relatório mais transparente aos usuários contábeis, os PAAs contribuem para reduzir a assimetria de informação (A. D. D. L. Silva & Teixeira, 2017)

2.3.2 Estudos relacionados com o novo relatório de auditoria e principais assuntos de auditoria

A proposta de implementação do NRA, com destaque para os PAAs, teve a finalidade de suprir as lacunas de expectativas dos diversos usuários das demonstrações contábeis e do relatório do auditor (IAASB, 2011). Segundo Dogan e Arefaine (2017), Lennox, Schmidt e Thompson (2018) e IAASB (2011), o relatório recebeu críticas dos seus principais usuários, em razão de sua redação padronizada e pouco informativa.

Nwaobia, Luke e Theophilus (2016) avaliaram se os novos padrões de relatórios de auditoria podem ser considerados uma resposta às lacunas de expectativas criadas para o processo de auditoria. Concluíram que ele aumentará a confiança dos usuários e contribuirá com a transparência e qualidade da auditoria, ao reduzir as assimetrias das informações, que são a base para tomada de decisão. Esses resultados convergem com a premissa principal defendida pelos reguladores (IAASB, IFAC etc.), cuja expectativa era de que as alterações realizadas deixariam os relatórios mais informativos, transparentes e úteis, além de apresentar informações mais qualificadas e relatórios menos padronizados e mais customizados.

Para atender a essas questões, muitas pesquisas foram feitas antes e após sua implementação, tanto no Brasil quanto no Exterior. Os autores desses trabalhos, objetivando a responder às diversas lacunas de expectativas, examinaram se, de fato, os relatórios de auditoria ficaram mais informativos e transparentes aos usuários, principalmente os investidores, imprimindo mais qualidade e utilidade. Atenção especial foi dada ao possível aumento dos honorários de auditoria e atraso no relatório.

Köhler et al. (2016) fizeram testes com grupos expostos a diferentes relatórios de auditoria independente, enfatizando que a seção dos “Principais assuntos de auditoria” não tem valor comunicativo para investidores não profissionais, concluindo que eles apresentaram dificuldades em processar as informações transmitidas como PAAs. Por outro lado, os investidores profissionais apresentaram maior confiança no processo de avaliação.

Bédard, Besacier e Schatt (2014), pela análise do efeito da *Justification of Assessments* (JOAs), semelhante aos PAAs, envolvendo dados de 101 empresas francesas sobre o efeito dos JOAs em relação os retornos anormais, o gerenciamento de resultados, os honorários de auditoria e atraso na divulgação dos relatórios, afirmaram que a divulgação desses JOAs não apresenta nenhum impacto nas reações dos investidores, tendo um efeito meramente simbólico, em vez de um valor informativo. Concluíram que os JOAs não alteraram a qualidade da auditoria e nem seus custos.

Melo (2019) investigou se a qualidade de auditoria melhorou e se os custos a ela associados tiveram algum impacto, em razão das novas exigências impostas no novo relatório de auditoria. Concluíram que, para as companhias de capital aberto no Brasil, em termos de adoção dos novos requerimentos de divulgação dos relatórios de auditoria, não houve evidências de aumento da qualidade de auditoria nem nos honorários dos auditores.

Sirois, Bédard e Bera (2019) identificaram, por meio de um experimento usando a tecnologia de rastreamento ocular, como a divulgação dos KAMs afeta o processo de aquisição de informações. Concluíram que os KAMs, em termos gerais, não têm efeito relevante. Contudo, os usuários das demonstrações contábeis acessam mais rapidamente e prestam mais atenção às divulgações relacionadas aos KAMs comunicados no relatório do auditor, desde que não seja em excesso, funcionando como um sinalizador; porém, quando o número de PAAs é igual ou superior a três, os participantes dedicam menos atenção às partes restantes das demonstrações financeiras.

Gold e Heilmann (2019) revisaram 22 estudos e examinaram o impacto das divulgações de KAMs. Relatam que os auditores precisam decidir com cuidado a quantidade de KAMs a serem divulgados nos relatórios de auditoria, pois esses assuntos têm impactos direcionadores de atenção nos usuários das demonstrações contábeis. Acrescentam que algumas consequências adversas das divulgações de KAMs podem ser mitigadas por uma explicação do conceito de garantia razoável.

Christofferson e Grönberg (2018) examinaram uma amostra de empresas não financeiras Suecas listadas na Nasdaq Stockholm, para verificar se as divulgações dos KAMs

são informativas, evidenciando que isso ocorre apenas em uma extensão limitada, e que, no geral, não têm um alto nível de especificidade, concluindo que são limitadas.

Liao, Minutti-Meza, Zhang e Zou (2019) analisaram as consequências da adoção do relatório do auditor expandido em Hong Kong referentes aos honorários e à qualidade da auditoria. Concluíram que, após a adoção dos PAAs, não houve qualquer mudança na qualidade da informação e nem nos honorários de auditoria.

Gutierrez, Minutti-Meza, Tatum e Vulcheva (2018), ao examinar as consequências de informações adicionais no relatório do auditor no Reino Unido sobre a reação do investidor, honorários e qualidade da auditoria, também não encontraram evidências incrementais.

Lennox et al. (2018) examinaram 488 empresas do Reino Unido sujeitas ao novo padrão de relatório de auditoria. O estudo mostrou que os investidores já tinham sido informados sobre os riscos de relatórios financeiros antes de os auditores começarem a divulgá-los e, conseqüentemente, os relatórios de auditoria expandidos daquele país não forneciam informações incrementais úteis aos investidores. Ainda, que 65% dos riscos de distorção relevante já haviam sido divulgados por outros canais, como a imprensa financeira ou os relatórios de pesquisas de analistas, antes da emissão do relatório do auditor.

Resultado semelhante foi constatado por Peres et al. (2019), em uma amostra de 300 empresas brasileiras. Os autores concluíram que a estrutura e o conteúdo dos PAAs e/ou do modelo de relatório vigente podem não estar adequados a seus usuários e ao mercado, não acrescentando novas informações além daquelas obtidas por outras fontes.

Reid, Carcello, Neal e Francis (2019) estudaram o impacto das alterações do relatório do auditor sobre a qualidade dos relatórios financeiros e os custos da auditoria. Descobriram que, em conjunto o novo relatório do auditor do Reino Unido, associa-se uma melhoria significativa na qualidade dos relatórios financeiros; porém, não encontraram mudança significativa no que se refere aos honorários e a atrasos na emissão do relatório de auditoria.

Almulla e Bradbury (2019) examinaram o impacto do relatório do auditor aprimorado na Nova Zelândia, no esforço, na qualidade da auditoria e nas divulgações de clientes e investidores. Concluíram que a divulgação inicial de KAMs não afeta de maneira incremental as taxas e o atraso da auditoria ou os acúmulos anormais absolutos.

Li, Hay e Lau (2018) investigaram empresas listadas da Nova Zelândia e identificaram que, com a adoção dos novos requisitos de relatório de auditoria, a qualidade melhorou, mas houve também um aumento significativo nos honorários após a inclusão do KAM nos relatórios.

Das pesquisas relacionadas, apenas Li et al. (2019) e Reid et al. (2019) concluíram que os KAMs estão associados a uma melhoria significativa na qualidade dos relatórios financeiros. Quanto aos honorários e atraso da auditoria, exceto o trabalho de Li et al. (2019), nenhum outro encontrou evidências de que os novos requisitos de auditoria tenham afetado os honorários ou o atraso do relatório.

Segue na Tabela 5 uma visão geral dos estudos envolvendo a qualidade da informação, honorários de auditoria e atrasos no relatório:

Tabela 5

Estudos relacionados com a qualidade da informação, honorários de auditoria e atrasos no relatório de auditoria

Autor (es)	Título	Objetivo da Pesquisa	Principais resultados e Conclusões
Artigos internacionais			
Bédard et al. (2014).	Custos e benefícios de relatar assuntos importantes de auditoria no relatório de auditoria: a experiência francesa.	Avaliar alguns dos benefícios e custos das justificativas de avaliações (JOAs).	Os autores afirmam que a divulgação dos parágrafos JOAs não afeta as principais características da auditoria (qualidade, eficiência e custo) e tem um efeito meramente simbólico em vez de um valor informativo.
Köhler et al. (2016).	Os efeitos das principais questões de auditoria no valor comunicativo do relatório do auditor independente: evidências experimentais de profissionais de investimento e investidores não profissionais	Examinar experimentalmente o efeito potencial de uma seção KAM separada no relatório do auditor, conforme exigido pela NBC TA 701, sobre o valor comunicativo do relatório do auditor para os usuários.	Uma seção dos KAMs não tem valor comunicativo para os investidores não profissionais. Quanto aos investidores profissionais, eles valorizam e enxergam os KAMs de forma positiva. Os resultados sugerem que a nova seção não tem valor comunicativo, o que implica que os investidores não profissionais têm dificuldades em processar a informação transmitida como KAMs.
Sirois et al. (2019).	O valor informativo dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor: evidências de um estudo de rastreamento ocular.	Examinar como a adição de parágrafos obrigatórios que destacam os KAMs no relatório do auditor afeta o processo de aquisição de informações dos usuários usando a tecnologia de rastreamento ocular.	Os participantes acessam as divulgações relacionadas a KAM mais rapidamente e prestam mais atenção a eles quando são comunicados no relatório do auditor. No entanto, quando expostos a um relatório de auditor com vários KAMs, os participantes dedicam menos atenção às partes restantes das demonstrações financeiras.
Christensen e Grönberg (2018).	Informatividade das divulgações de Key Audit Matter (KAM): Um estudo exploratório da ISA 701 na Suécia.	Examinar no cenário suco se as divulgações do KAM são informativas.	Tomados em conjunto, os resultados sugerem que o relatório de auditoria como um todo se tornou mais específico para cada entidade desde a introdução do ISA 701.

Continua

Continuação

Autor (es)	Título	Objetivo da Pesquisa	Principais resultados e Conclusões
Artigos internacionais			
Gutierrez et al. (2018).		Investigar se a adoção do relatório do auditor expandido está associada a uma alteração na utilidade da decisão de divulgações anuais, relatórios de auditoria e qualidade de auditoria.	No geral, não encontraram evidências de que as alterações nas regras tenham um efeito significativo na reação dos investidores, honorários de auditoria e qualidade da auditoria.
Lennox et al. (2018).	O modelo expandido de relatórios de auditoria é informativo para os investidores? Evidências do Reino Unido.	Examinar porque pesquisas anteriores de arquivamento consideram o relatório de auditoria expandido pouco informativo para os investidores.	Os resultados indicam que as divulgações no relatório do auditor capturam de forma confiável a incerteza nas medidas contábeis, mas não possuem conteúdo de informação incremental, concluindo que os investidores já foram informados sobre a maioria dos riscos antes que eles fossem divulgados pelos auditores nos relatórios de auditoria ampliados.
Gold e Heilmann (2019).	As consequências da divulgação dos principais assuntos de auditoria (KAMs): Uma revisão da literatura acadêmica.	Revisar o corpo emergente de pesquisa acadêmica que examina os efeitos das divulgações do KAM no relatório do auditor e fornecer uma visão geral da literatura existente.	A divulgação dos KAMs tem impactos direcionadores de atenção nos usuários das demonstrações contábeis e, portanto, devem decidir cuidadosamente quantos, e em particular o que importa divulgar como KAMs no relatório do auditor.
Liao et al. (2019).	Consequências da adoção do relatório do auditor expandido: evidências de Hong Kong.	Investigar se os KAMs fornecem informações incrementais aos investidores e se as alterações no relatório do auditor têm consequências indiretas para os honorários e para a qualidade da auditoria.	Não encontraram evidências de que os KAMs forneçam informações incrementais aos investidores ou que as novas regras afetem os honorários ou a qualidade da auditoria.
Reid et al. (2019).	Impacto das alterações dos relatórios dos auditores na qualidade dos relatórios financeiros e nos custos de auditoria: Evidências do Reino Unido.	Explorar as recentes alterações nos relatórios de auditorias do Reino Unido.	Tomados em conjunto, os resultados deste estudo sugerem que os novos requisitos de relatórios de auditoria estão associados a uma melhoria significativa na qualidade dos relatórios financeiros, sem detectar um aumento significativo nos custos de auditoria.

Autor (es)	Título	Objetivo da Pesquisa	Principais resultados e Conclusões
Almulla e Bradbury (2019)	Consequências do Auditor, Cliente e Investidor do Relatório do Auditor Aprimorado.	Examinar o impacto do relatório do auditor aprimorado (ISA 701) na Nova Zelândia no esforço de auditoria; qualidade da auditoria; divulgações de clientes e investidores	Concluíram que a divulgação inicial de KAMs não afeta de maneira incremental as taxas de auditoria, o atraso da auditoria ou os acúmulos anormais absolutos.
Li et al. (2019).	Avaliando o impacto do novo relatório do auditor. Revisão de Contabilidade do Pacífico.	Examinar os custos e benefícios gerais associados aos novos requisitos de relatório do auditor e saber se os novos padrões melhoram a qualidade da auditoria e se a implementação aumenta os honorários de auditoria.	As evidências sugerem uma melhoria na qualidade da auditoria representada por uma redução nos accruals absolutos anormais após a adoção do NRA, houve também um aumento significativo nas taxas de auditoria.
Artigos Nacionais			
Melo (2019).	Impacto da inclusão dos principais assuntos de auditoria na qualidade e nos honorários de auditoria das companhias de capital aberto do Brasil	Capturar como o valor da auditoria é percebido pelos stakeholders.	Os resultados indicaram uma possível melhora na qualidade de auditoria, contudo, quanto aos honorários de auditoria não apresentaram alterações estatisticamente significantes na comparação do período do pré e pós adoção dos novos requerimentos. Concluíram que uma possível explicação para a não reação do mercado (com significância estatística) é que a estrutura e/ou conteúdo dos Principais assuntos de auditoria e/ou do modelo de relatório de auditoria vigente podem não estar adequados a seus usuários; isto é, não acrescentam novas informações ao mercado, além daquelas que se pode obter por outras fontes.
Peres et al. (2019).	O impacto dos principais assuntos de auditoria sobre a variação nos preços das ações	Verificar o nível de sensibilidade do comportamento dos preços (retornos) das ações de companhias de capital aberto em relação aos Principais assuntos de auditoria.	

Em razão da importância do trabalho do auditor, possíveis erros na execução de suas atividades são passíveis de responsabilização (Mota & Martins, 2018). Nesse sentido, segundo Gold e Heilmann (2019), uma das preocupações era que a divulgação dos KAMs poderia aumentar a percepção dos jurados, em caso de ações judiciais sobre a responsabilidade do auditor, especialmente quando os auditores não conseguirem detectar distorções.

De acordo com Dogan e Arefaine (2017), existia ainda um medo subjacente e a preocupação de ultrapassar os limites da confidencialidade entre auditor e auditado. Quanto a isso, Motahary e Emami (2016) afirmam que o medo dos auditores de ultrapassar o dever de confidencialidade, violar o sigilo profissional e aumentar o risco de serem processados pode ser refletido na cautela ao relatar questões-chave.

Brasel, Doxey, Grenier e Reffett (2016) mencionam que profissionais de auditoria, acadêmicos e advogados acreditavam que a exigência da divulgação dos KAMs pelos auditores favorecia os advogados dos reclamantes no sentido de processarem os auditores com êxito quando eles não detectarem distorções relevantes. Em resposta a essas questões, alguns pesquisadores investigaram o efeito potencial dos PAAs sobre a responsabilidade de auditor e a possibilidade de litígios contra ele, conforme adiante.

Gimbar, Hansen e Ozlanski (2016) em pesquisa com 234 estudantes sobre percepção do investidor acerca da responsabilidade do auditor, descobriram que a divulgação de CAMs aumenta a exposição dos auditores a litígios, principalmente quando eles divulgam procedimentos adicionais executados em resposta a riscos mais elevados associados aos CAMs. Entretanto, segundo os autores, é mais provável que auditores que incluem uma divulgação relacionada ao CAM e seguem todas as normas contábeis estejam menos propensos a veredictos por negligência, em comparação com aqueles que não fazem essa divulgação.

Backof, Bowlin e Goodson (2018) afirmam que divulgar um CAM aumenta as avaliações de negligência dos jurados, mas explicar o conceito de garantia razoável atenua esse efeito. Nesse sentido, de acordo com a NBC TA 700, o relatório do auditor deve incluir uma seção com o título “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, explicando que, apesar do alto nível de segurança, nem sempre a auditoria detecta as eventuais distorções relevantes existentes, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Kachelmeier, Schmidt e Valentine (2019) pesquisaram o efeito de isenção de responsabilidade de divulgar assuntos críticos de auditoria no relatório do auditor. Concluíram que as divulgações do CAM diminuem as avaliações da responsabilidade do auditor se as distorções forem relacionadas ao CAM no caso de uma distorção posteriormente descoberta nessa área.

Brasel et al. (2016) constataram que a divulgação de CAMs relacionadas ou não a uma distorção relevante não detectada tem menor probabilidade de responsabilizar os auditores por danos, em relação a quando declaram explicitamente no relatório que não havia CAMs. Acrescentam, baseados nos resultados do estudo, que os avaliadores não punem e, em certas circunstâncias, recompensam os profissionais pela divulgação antecipada das dificuldades que encontram ao executar seus serviços. Finalizam dizendo que as preocupações sobre as consequências legais contrárias à divulgação de CAMs são, pelo menos em alguns aspectos, infundadas.

No que se refere ao ceticismo, Asbahr e Ruhnke (2017) pesquisaram se o relato do KAM poderia aumentar o ceticismo profissional do auditor; isto é, se o relato de uma estimativa

contábil como uma questão-chave de auditoria (KAM) pode influenciar o julgamento dos auditores em caso de pressão do cliente. Concluíram que o requisito de relatório KAM não aumenta o ceticismo profissional, pelo contrário; em vez de aumentar o ceticismo, pode servir como licença moral para renunciar a um ajuste, sendo visto como um aviso de isenção de responsabilidade. “Evidências experimentais sugerem que os auditores podem ser menos céticos profissionalmente na presença de KAMs” (Gold & Heilmann, 2019, p.12).

A Tabela 6, adiante, apresenta uma visão geral dos estudos envolvendo responsabilidade do auditor e ceticismo profissional:

Tabela 6

Responsabilidade do auditor e ceticismo profissional

Autor (es)	Título	Objetivo da Pesquisa	Principais resultados e Conclusões
Artigos internacionais			
Gimbar et al. (2016).	Os efeitos dos parágrafos críticos da matéria de auditoria e a precisão do padrão contábil na responsabilidade do auditor.	Investigar como as percepções dos jurados sobre a responsabilidade do auditor são afetadas pelos CAMs, pela precisão do padrão contábil e pela interação entre os CAMs e a precisão do padrão contábil.	Os jurados percebem padrões contábeis precisos para restringir o controle dos auditores sobre os resultados dos relatórios financeiros, tendo como consequência menor propensão a vereditos por negligência quando o tratamento contábil está em conformidade com o padrão preciso. Entretanto, padrões contábeis e CAM imprecisos levam a um aumento da responsabilidade do auditor.
Motahary e Emami (2016)	Principais questões de auditoria - a resposta? Um estudo exploratório investigando a possibilidade dos auditores de realizar o propósito do novo relatório de auditoria	Investigar a interpretação dos auditores do novo padrão, a fim de prever os resultados potenciais dos novos relatórios.	O medo dos auditores de ultrapassar o dever de confidencialidade pode ser refletido na cautela tomada no processo de relato. As limitações da confidencialidade e a baixa disposição dos auditores em fornecer informações específicas da entidade implica que será difícil se afastar de um modo padronizado de relato.
Brasel et al. (2016).	Divulgação de riscos precedendo resultados negativos: Os efeitos de relatar questões críticas de auditoria nos julgamentos de responsabilidade do auditor.	Verificar se a divulgação dos CAMs aumenta o risco de litígios dos auditores no caso de uma auditoria falhar em detectar uma distorção relevante.	O estudo fornece evidências experimentais de que é improvável que a divulgação de CAMs aumente. Em certas circunstâncias, pode diminuir o risco de litígios dos auditores no caso de uma auditoria falhar em detectar uma distorção relevante. Os resultados do estudo sugerem que as preocupações com as consequências legais adversas da divulgação de CAMs são, pelo menos em alguns aspectos, infundadas.

Continua

			Conclusão
Autor (es)	Título	Objetivo da Pesquisa	Principais resultados e Conclusões
Artigos internacionais			
Kachelmeier et al. (2019).	O efeito de isenção de responsabilidade de divulgar assuntos críticos de auditoria no relatório do auditor.	Realizar um experimento sobre a garantia percebida e a responsabilidade do auditor.	Identificar uma área de auditoria como uma CAM reduz a responsabilidade do auditor no caso de uma distorção posteriormente descoberta nessa área. As divulgações do CAM diminuem as avaliações da responsabilidade do auditor se as distorções forem relacionadas ao CAM.
Asbahr e Ruhnke (2017).	Efeitos reais de relatar assuntos importantes de auditoria no julgamento das estimativas contábeis dos auditores.	Analisar se o relato de uma estimativa contábil como uma questão-chave de auditoria (KAM) pode influenciar o julgamento dos auditores sobre a estimativa reportada sob a condição variável de implícita ou nenhuma pressão do cliente.	Em vez de aumentar o ceticismo profissional, os resultados fornecem evidências preliminares de que o formato de relato do KAM pode servir como licença moral para renunciar a um ajuste. Conforme evidências, os KAMs são vistos como um aviso de isenção de responsabilidade.
Dogan e Arefaine (2017)	A implementação do ISA 701 - Principais assuntos de auditoria: evidência empírica sobre os ajustes dos auditores no novo relatório de auditoria.	Criar um entendimento de como os auditores interpretaram e aplicaram o KAM no novo relatório de auditoria.	Os resultados revelam que os auditores estão céticos quanto ao relatório de auditoria ser tão específico da entidade e transparente quanto o esperado pelo IAASB, uma vez que existe um medo subjacente de ultrapassar o dever de confidencialidade.
Backof et al (2018).	A importância do esclarecimento das responsabilidades dos auditores sob os novos padrões de relatório de auditoria.	Investigar os efeitos das mudanças propostas no relatório de auditoria sobre as decisões de negligência dos jurados.	Os jurados percebem os auditores como mais negligentes quando o relatório de auditoria inclui uma divulgação relacionada à CAM do que quando não. No entanto, esclarecer o significado de garantia razoável atenua esse aumento na exposição à responsabilidade dos auditores.

A mudança mais significativa no relatório do auditor independente para as companhias listadas foi a inclusão da seção “Principais assuntos de auditoria”. Essa situação, além de exigir um empenho adicional dos auditores para preparar um relatório com conteúdo mais específico e menos padronizado, gerou expectativas relevantes sobre os assuntos que seriam divulgados. Nesse sentido, foram localizadas 14 pesquisas que analisaram quais foram os assuntos reportados nessa seção; ou seja, aqueles mais relevantes segundo o julgamento do auditor.

A Tabela 7, a seguir, sintetiza os três principais assuntos divulgados, consoante os resultados de cada pesquisa:

Tabela 7

Principais assuntos de auditoria que mereceram mais atenção dos auditores

Autores	1º	2º	3º
Ardito (2019)	Impairment, Recuperação dos ativos e Ágio	Contingências, Provisões e Estimativas	Receitas
Costa e et al. (2017)	Receitas	Impairment de estoque	Provisão de garantias e demandas judiciais
Ibracon (2017)	Impairment	Receitas	Contingências
Marques e Souza (2017)	Recuperabilidade dos ativos	Contingências	Receitas
Melo (2019)	Redução de perda do valor recuperável dos ativos (Impairment)	Receitas	Provisões e Passivos Contingentes
Min e Kee (2019)	Receitas	Contas a receber	Estoques
Monteiro (2017)	Receitas	Impairment de ativos	Passivos contingentes
Peres et al. (2019)	Impairment	Receitas	Contingências
Santana et al. (2019)	Provisão estimada PCLD	Créditos tributários	Provisões passivas
Santos, Machado e Machado (2019)	Receitas	Impairment	Créditos de subvenção e mudança de critérios contábeis
A. D. D. L. Silva e Teixeira (2017)	Provisão de Passivos Contingentes trabalhistas, cíveis e fiscais	PCLD	Ambiente de tecnologia da informação
Tavares (2017)	Impairment	Receitas	Provisões
Türel e Türel (2019)	Instrumentos financeiros	Receitas	Ativo imobilizado
K. L. Santos, Guerra, Marques e Maria (2020).	Recuperabilidade dos ativos	Contingências	Receitas

Dentre os principais assuntos mais recorrentes, estão Receitas (12), provisão (10) e Impairment (08). Quanto ao reconhecimento de receita, os resultados do estudo do Ibracon (2017) apontam preocupações em relação às especificidades dos contratos e /ou segmentos.

Ardito (2019) focou nas questões relacionadas à adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. Costa et a. (2017) observam que todas as empresas usaram o método de Porcentagem de Conclusão (“POC – Percentage of completion), aplicando um percentual de conclusão da obra. Min e Kee (2019) citam transações volumosas, valor significativo da receita e risco de superestimar a receita como razões para o reconhecimento de receita ser identificado como PAA.

No que tange às provisões, os autores destacam a provisão para crédito de liquidação duvidosa, as garantias e demandas judiciais com processos cíveis, tributários e trabalhistas. De acordo com o CPC 25, provisão é um passivo de prazo ou valor incertos.

A categoria impairment, segundo os estudos citados na Tabela 7, foi composta por PAAs que envolveram testes de redução ao valor recuperável. A perda por desvalorização (impairment) é reconhecida quando o valor contábil é maior do que o recuperável.

Segundo Melo (2019), os assuntos divulgados aumentam em algum grau o risco de auditoria, podendo afetar de alguma forma o comportamento do investidor. Os principais assuntos reportados envolvem cálculos que têm alto nível de julgamento, certa subjetividade e adoção de premissas e projeções que dependem de eventos futuros relacionados com o desempenho das companhias. Conforme a NBC TA 701 (2016), os riscos divulgados como PAAs são aqueles que, consoante o julgamento profissional do auditor, foram os mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente.

2.4 Evidenciação dos fatores de risco nos formulários de referência

Em dezembro de 2009, a CVM publicou a Instrução CVM n. 480, a qual dispõe sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários. Essa instrução descreve, em seu anexo 24, o conteúdo que as companhias abertas devem informar no formulário de referência e entregar anualmente à CVM. O Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado (CODIM) assim conceitua o documento formulário de referência:

“O Formulário de Referência é o principal informe de comunicação e de prestação de contas da Companhia a todos os públicos-alvos, uma vez que nele estão reunidas informações relevantes para a compreensão e avaliação da Companhia e dos valores mobiliários por ela emitidos, como atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração de sua Administração” (Pronunciamento CODIM n. 9, 2011, p. 1).

Ainda de acordo com o CODIM (2011), o formulário de referência tem como objetivo principal melhorar a inserção das companhias abertas no mercado mundial de capitais, promovendo a harmonização com as melhores técnicas de prestação de contas praticadas em países com bolsas de valores maduras.

Ainda, visa a facilitar o entendimento e melhorar a confiança do público externo. Dentre as informações que deverão ser ali comunicadas, as companhias são obrigadas a evidenciar os fatores de risco que podem influenciar decisões de investimento (seção 4), um dos objetos deste trabalho, e as políticas de gerenciamento de riscos e controles internos (seção 5).

Os riscos podem impedir o alcance de metas e objetivos da empresa; portanto, em um ambiente empresarial competitivo, independentemente do mercado em que se atua, desprezar ou desconhecer os riscos pode ser o trajeto mais curto para o fim ou ruína de qualquer negócio (Ros, 2011). Segundo Domingues (2016), o cenário econômico mundial, repleto de incertezas, tem levado as organizações a, cada vez mais, investir no aperfeiçoamento de processos de gestão de riscos.

Conforme Bergamini (2005) e Penha e Parisi (2005), os riscos podem ser divididos entre aqueles que têm origem na empresa e aqueles de origem externa; para os primeiros, a empresa pode adotar medidas para gerenciá-los; quanto aos seguintes, normalmente, a empresa não tem controle.

Segundo Bergamini (2005), as instituições financeiras reconhecem seis tipos de risco: de crédito, mercado, operacional, legal, liquidez e imagem. Klann, Kreuzberg e Beck (2014) e Zonatto e Beuren (2010) consideraram sete categorias de riscos; isto é, além dos riscos informados por Bergamini Junior (2005), acrescentam o risco estratégico.

Fiirst, Pamplona, Haag e Silva (2017) ampliaram a pesquisa de Zonatto e Beuren (2010), no sentido de continuar a investigar fatores de riscos segundo a metodologia COSO, usando os mesmos tipos de riscos, acrescidos do risco ambiental. Na Tabela 8, adiante, as categorias de riscos abordadas por esses autores:

Tabela 8

Tipificação de riscos

Tipos de riscos	Informações fornecidas no artigo
Risco operacional	Inclui falhas no processo de produção, erro humano (fraudes, controles defeituosos, sistema inadequados) equipamentos e sistemas defeituosos, eventos de natureza externa como catástrofes naturais.
Risco estratégico	São os riscos de implementação de uma estratégia ineficaz ou malsucedida, modificações da estrutura, alteração de leis, desenvolvimento de projetos, estratégia de formação de custos, regulamentações, preços de venda, participação de outras empresas, influência do governo, fatores que interfiram diretamente na competitividade da empresa.
Risco legal	Relaciona-se a possibilidade de prejuízo decorrente de dispositivos legais ou regulamentares, tais como processos judiciais, sanções por danos a terceiros, penalidades por irregularidades na empresa e não obtenção de licença ambiental.
Risco de liquidez	Consiste no desequilíbrio entre os ativos negociáveis e os passivos exigíveis, capacidade da empresa em efetuar seus pagamentos, decisões de investimentos. Critérios como capacidade do endividamento, necessidade de capital de giro, pagamento antecipado de obrigações,
Risco de mercado	Preço das ações, taxas de câmbio e juros e de commodities. É uma medida de potenciais perdas de um fundo de investimento
Risco de crédito	São flutuações de valores de lucro ou ativos líquidos. Grau de inadimplência, quantidade de empréstimo
Risco de imagem	Falhas operacionais ou deficiências no cumprimento das leis e regulamentos noticiados externamente.
Risco ambiental	Qualquer dano que a empresa pode causar ao meio externo e que acarrete um prejuízo significativo.

Fonte: Adaptado de “Evidenciação de fatores de riscos e deficiência do controle interno de empresas brasileiras com ADRs.”, de C. Fiirst., E. Pamplona, S. Haag, & M. Z. Silva, 2017, *Revista Ciências Sociais em Perspectiva*, 16

O Código Brasileiro de Governança Corporativa das Companhias abertas (IBCG, 2016, pp. 53-54) fundamenta que “negócios estão sujeitos a riscos, tais como operacionais, de crédito, de liquidez, financeiro, regulatório, estratégico, tecnológico, sistêmico, social e ambiental, bem

como desvios de conduta e atos de natureza ilícita”. Esses riscos devem ser gerenciados para subsidiar a tomada de decisão pelos administradores.

Klann et al. (2014, p. 78) pesquisaram os tipos de risco evidenciados nos formulários de referência das maiores empresas listadas na BM&FBovespa. Concluíram “que a gestão de risco está relacionada às particularidades de cada organização, sendo que os tipos de riscos podem se modificar de acordo com a classificação setorial das empresas”. De acordo com os resultados, o risco mais divulgado foi o legal (87,5%), seguido pelo estratégico (85%) e de mercado (82,5%). O de crédito apresentou o menor nível de divulgação (50%).

Aragão e Cavalcante (2014) investigaram o comportamento das empresas brasileiras consoante o preenchimento do formulário de referência, a qualidade das informações, transparência e práticas na condução dos negócios, verificando sua adequação às exigências da ICVM n. 480/2009. Quanto ao tema “fatores de risco”, observaram que, em 78,90% das empresas, há flagrantes repetições de texto; isto é, descrições de trechos inteiros já divulgados por outras. Ainda verificaram que, em algumas empresas, a estrutura de gerenciamento de riscos é incipiente, ou seja, 22% afirmam não ter estrutura formal de controle de riscos.

A KPMG fez um estudo com 236 empresas sobre gerenciamento de riscos e demonstrou os principais fatores de risco apresentados pelas companhias abertas brasileiras no formulário de referência, totalizado 5.280 riscos reportados. Na Tabela 9, a seguir, são apresentados os 10 mais divulgados pelas 36 companhias do setor Construção e Transporte (classificação da B3) e a frequência com que foram reportados, em termos absolutos e percentuais:

Tabela 9
Os 10 fatores de risco mais citados pelo setor de construção e transporte

Fatores de risco	Explicação do risco (Glossário da pesquisa)	Cias	%
Riscos regulatórios	Riscos associados a leis, normas e regulamentos atuais e futuros que são aplicáveis ao setor, ao mercado de capitais ou às empresas de modo geral. Incluem fatores como: controle de preços; normas ambientais, de saúde e segurança no trabalho e sanitárias; política de mudanças climáticas e regulamentação das emissões de carbono; política de gestão de resíduos sólidos; mudanças em leis trabalhistas e/ou previdenciárias; regulação de setores como o de energia, telecomunicações e do sistema financeiro; e regras da CVM ou da bolsa de valores na qual a empresa está listada; entre outros.	34	94,22
Riscos aos acionistas	Riscos que podem afetar diretamente os acionistas que detêm determinado tipo de ação, os estrangeiros, os que detêm ações de uma sociedade regida por leis que diferem da legislação brasileira, ou os acionistas de modo geral. Incluem fatores como: volatilidade e falta de liquidez das ações da companhia ou do mercado de capitais; diluição da participação acionária; não pagamento de dividendos; restrição aos direitos dos acionistas ou dificuldade que podem enfrentar para exercê-los; fechamento de capital ou suspensão de determinados tipo de ação; aspectos tributários e restrição a remessas de capital para o exterior; entre outros.	33	91,67
Concorrência	Risco de atuar em setores competitivos, como consequência, inclusive, de um processo de consolidação do mercado.	32	88,89
Condições econômicas de mercado	Riscos derivados das condições econômicas e de mercado, que estão associados, por exemplo, a políticas macroeconômicas e suas implicações; oscilações de demanda, decorrentes da perda do poder de compra dos consumidores ou da retração do setor para o qual a companhia fornece bens, produtos ou serviços, entre outras razões; operações em mercados cíclicos e flutuação dos preços dos produtos no mercado doméstico ou internacional; instabilidade política; e percepção de risco de investidores estrangeiros.	32	88,89
Riscos operacionais	Riscos associados a falhas em processos operacionais, que podem implicar interrupções temporárias, queda na eficiência, perdas e atrasos. Abrange, entre outros fatores, gestão de estoques; fornecedores de produtos e serviços; eficiência logística; qualidade dos canais de vendas e de atendimento ao cliente; e segurança e manutenção das instalações	32	88,89
Riscos associados à execução da estratégia de negócios	Risco de não executar a estratégia de negócios e o plano de investimentos da companhia com sucesso. Envolve fatores como: gastos ou investimentos inesperados; dificuldades enfrentadas na ampliação da capacidade produtiva; retorno de investimento abaixo do esperado; e riscos associados a aquisição, fusão e consolidação de empresas, incluindo potenciais contingências e restrições impostas pelas regras de proteção à concorrência.	31	86,11
Riscos jurídicos	Riscos associados a processos judiciais existentes e futuros, de naturezas cível, trabalhista e tributária.	31	86,11
Riscos associados à atuação do acionista controlador	Riscos associados à influência dos acionistas controladores. Referem-se a questões como: acordo de acionistas; cláusulas estatutárias que dificultam a tomada de controle por outros acionistas; conflitos de interesse que envolvem partes relacionadas; e conflito entre os acionistas controladores ou entre controladores e minoritários.	28	77,78
Riscos financeiros e de caixa	Riscos diretamente ligados à situação financeira e de caixa da companhia, envolvendo, por exemplo, falta de liquidez; estrutura ou nível de endividamento; eventual dificuldade de captar recursos ou necessidade de sujeitar-se a condições de financiamento pouco favoráveis; operações de hedge e uso de derivativos.	28	77,78
Riscos associados aos gestores	Riscos associados a desempenho, formas de avaliação e remuneração, e eventual perda de gestores, sobretudo de membros-chave da Alta Administração.	25	69,44

Fonte: Adaptado de “Gerenciamento de riscos: os principais fatores de risco apresentados pelas empresas abertas brasileiras”, de KPMG, 2017, Recuperado de <https://home.kpmg.com/br/pt/home/insights/2017/09/gerenciamento-de-riscos.html>

Para o investidor e demais partes interessadas, cabe conhecer os diversos riscos a que as companhias estão sujeitas. Nesse sentido, tanto os fatores de risco quanto os PAAs são informações fundamentais para os investidores e demais usuários sobre os principais riscos que as companhias estão expostas, visando a embasar a tomada de decisões.

3 Metodologia

Nesta seção, apresenta-se a metodologia que norteou esta pesquisa.

3.1 Classificação da pesquisa

Para responder ao objetivo e à questão de pesquisa, usou-se a metodologia de análise de conteúdo, com base em Bardin (2016, p. 52), que expõe que “o objetivo da análise de conteúdo é a manipulação de mensagens (conteúdo e expressão desse conteúdo) para evidenciar os indicadores que permitam inferir sobre uma outra realidade que não a da mensagem”.

De acordo com Silva e Fossá (2015), a análise de conteúdo é uma técnica de análise das comunicações, a qual explora o que foi comunicado nas entrevistas e documentos, buscando classificar o conteúdo em temas ou categorias que ajudam a compreender o que está sendo pesquisado.

Conforme Martins e Theóphilo (2016, p. 98), “a Análise de Conteúdo (AC) é uma técnica para se estudar e analisar a comunicação de maneira objetiva e sistemática”. Além de buscar inferências confiáveis de dados e informações com respeito a determinado contexto em que a palavra é usada, a AC também busca a essência de um texto nos detalhes de informações, dados e evidências disponíveis.

A pesquisa é considerada descritiva, podendo ser vista como de natureza qualitativa, por buscar relações a partir do estudo dos aspectos qualitativos do objeto de pesquisa e procurar evidenciar as companhias que divulgam e as que não divulgam os riscos considerados como PAAs no formulário de referência. De acordo com Silva (2008, p. 31), “em termos genéricos, a pesquisa qualitativa pode ser associada à coleta e à observação e análise de texto (falado e escrito), e a observação direta do comportamento”.

3.2 Definição da amostra, coleta e tratamento dos dados

Para definir o período de abrangência da pesquisa, considerou-se que a divulgação dos PAAs no relatório passou a ser obrigatória para as demonstrações financeiras elaboradas a partir do exercício findo em 31/12/2016. Neste trabalho, foram analisados os relatórios de auditoria referentes às demonstrações contábeis de 2016, 2017 e 2018.

O universo desse estudo envolve as companhias abertas brasileiras do setor de construção civil, conforme classificação da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), alcançando 19 companhias, obtidas no site da B3 em 18/12/2019. No aprofundamento das análises, foram excluídas três empresas, sendo uma por ter seu registro na CVM em 2017 e não possuir

formulário de referência de 2016; e as outras duas por estarem passando por recuperação judicial e terem seus relatórios emitidos com abstenção de opinião.

Conforme item 29 da NBC TA 705 (2016), nas situações em que o auditor emitir relatório com abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis, ele não deverá incluir no seu relatório a seção PAAs. Assim, a amostra final engloba 16 empresas.

O ramo de construção civil foi escolhido com a intenção de gerar novos conhecimentos aos investidores sobre quais são os PAAs desse setor e sua relação com os fatores de risco do formulário, pois não se localizou nenhuma pesquisa conectando esses dois assuntos.

Os dados foram coletados pela técnica de análise documental, que, segundo Martins e Theóphilo (2016), embora semelhante à pesquisa bibliográfica, busca material não editado. A análise de conteúdo foi feita a partir dos relatórios do auditor independente, seção PAAs, e comunicações enviadas à CVM pelos formulários, seção 4, fatores de risco, das 16 companhias relacionadas na Tabela 10, a seguir:

Tabela 10
Amostra – Setor de construção civil

Empresas	*Total de Ativo (R\$ Mil)	*Receita bruta (R\$ Mil)
Construtora Adolpho Lindenberg	45.866	6.814
Construtora Tenda	2.621.039	1.681.254
CR2 Empreendimentos Imobiliários	187.281	5.281
Cyrela Brazil Realty	9.829.268	3.146.157
Direcional Engenharia	4.651.685	1.166.048
Even Construtora e Incorporadora	4.740.971	1.474.852
EZ TEC Empreendimentos e Participações	2.974.076	390.762
Gafisa	2.526.280	960.891
Helbor Empreendimentos	4.138.007	633.604
JHSF Participações	4.815.061	485.694
João Fortes Engenharia	1.754.147	98.781
MRV Engenharia e Participações	13.636.891	5.418.995
RNI Negócios Imobiliários	1.191.637	182.606
Rossi Residencial	2.542.246	148.724
Tecnisa	1.936.500	175.933
Trisul	1.087.083	545.246

Fonte: Recuperado de “Brasil Bolsa Balcão”, recuperado de <http://www.b3.com.br/> * 2018

Constatou-se que 100% das companhias da amostra negociam suas ações somente na bolsa de valores brasileira. Essas empresas atuam exclusivamente no Brasil e seguem recomendações emanadas da CVM. Todas as 16 companhias pesquisadas estão localizadas na região sudeste, das quais 75,00% no estado de São Paulo, 12,50% no Rio de Janeiro e 12,50% em Minas Gerais.

3.3 Principais assuntos de auditoria X fatores de risco expostos na seção 4 dos formulários de referência das empresas que compuseram a amostra

Após a definição da amostra, acessou-se a página da B3 (<http://www.b3.com.br/>) para o download dos Relatórios de Auditoria Independente das companhias do setor de construção civil, relativos aos anos de 2016, 2017 e 2018, e das informações divulgadas na seção 4 dos formulários de referência do mesmo período. Conforme Figura 1, a seguir:

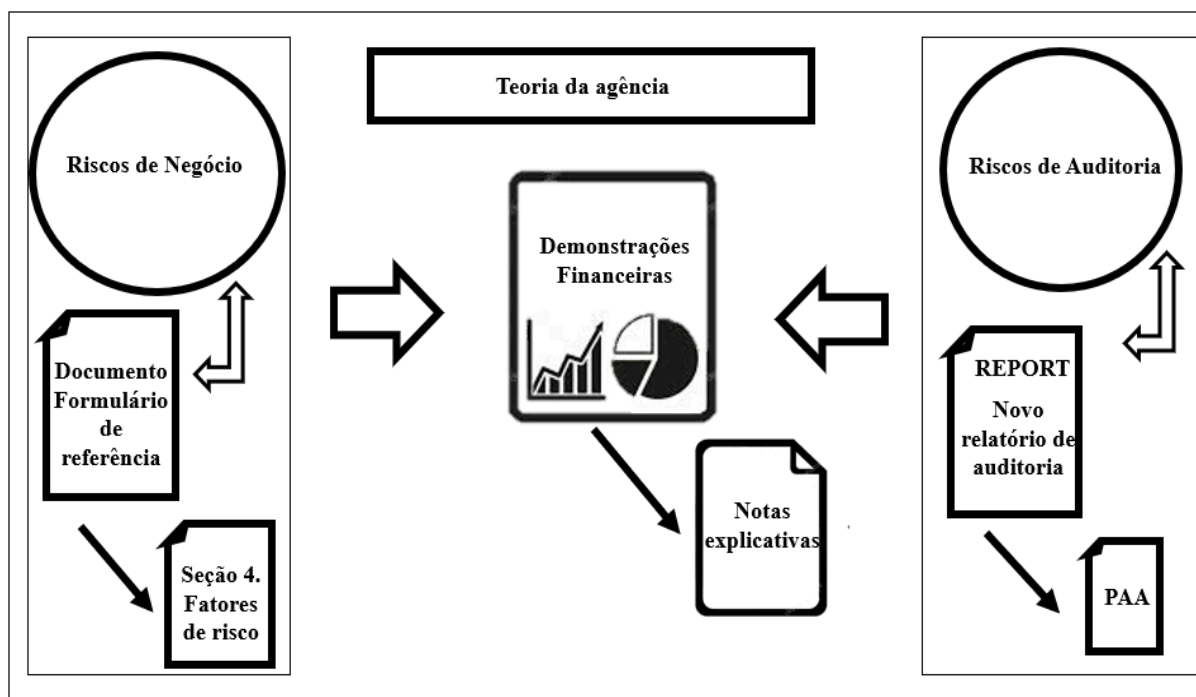


Figura 1. Desenho de pesquisa

Destaca-se que os fatores de risco passaram a ser divulgados nos formulários de referência a partir de 2010, referentes ao exercício social de 2009. Por sua vez, as divulgações dos PAAs nos relatórios dos auditores independentes passaram a ser obrigatórias para as demonstrações financeiras a partir de 31/12/2016.

O desenho de pesquisa foi usado como base para identificar a relação existente entre o conteúdo destacado pelos auditores independentes, por meio dos PAAs, e os riscos informados pelos gestores das companhias e divulgados nos formulários de referência.

Conforme a Figura 1, a pesquisa foi norteada pela teoria da agência e foram considerados dois tipos de riscos: (1) riscos de negócio (*business risk*) representados pelos fatores de risco; e (2) de auditoria (*audit risk*) representados pelos PAAs.

De acordo com a NBC TA 315 (R1) (2016, item 4), risco de negócio “é o risco que resulta de condições, eventos, circunstâncias, ações ou falta de ações significativas que possam afetar adversamente a capacidade da entidade de alcançar seus objetivos e executar suas

estratégias, ou do estabelecimento de objetivos ou estratégias inadequadas”. Gramling, Rittenberg e Johnstone (2012, p. 120) asseveram que “o risco de auditoria é o de deixar de detectar informações materiais incorretas e, portanto, de emitir um parecer inadequado de auditoria”.

Os dados coletados dos fatores de risco, divulgados na Seção 4 e seus desdobramentos de 4.1 a 4.8 dos formulários de referência (Tabela 11), foram reunidos em meio eletrônico e salvos em uma pasta para realização da análise de conteúdo. Segundo Tabela 11, adiante:

Tabela 11

Conteúdo do formulário de referência - seção 4 (fatores de risco)

Subseções	Descrição
4.1 - Fatores de risco	Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento.
4.2 - Riscos de mercado	Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas.
4.4 - Processos não sigilosos – adm/cont/invest	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.
4.5 - Processos sigilosos relevantes	Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros.
4.7 - Outras contingências relevantes	Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.
4.8 - Regras – país de origem / país custodiante	Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem.

Fonte: Recuperado de “Instrução CVM n. 480, de 7 dezembro de 2009”. Dispõe sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários. Recuperado de <http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst480.html>

Da mesma forma, todos os PAAs que constavam na seção “Principais assuntos de auditoria” dos relatórios foram organizados em tabelas e consolidados, resultando em 135 principais assuntos (49 em 2016, 44 em 2017 e 42 em 2018), consolidados no apêndice.

Na sequência, para classificar os PAAs em temas ou categorias que ajudassem a compreender os assuntos divulgados, efetuou-se análise de conteúdo de todos os PAAs dos relatórios dos auditores independentes, em conjunto com as informações indicadas nas notas explicativas, resultando em oito categorias (Tabela 12, adiante):

Tabela 12
Categorização dos principais assuntos de auditoria

Categorias de PAAs	Principais assuntos de auditoria associados
Provisões	Estimativas; provisões para contas a receber - distratos de unidades imobiliárias; provisões para distratos com clientes (rescisões / cancelamento de contrato); provisões para manutenção de imóveis (garantias); provisões para passivos contingentes / processos administrativos e judiciais em andamento, de natureza cível, trabalhista, tributária e fiscal.
Reconhecimento de receitas	Apuração do resultado de incorporação e venda de imóvel; receita de prestação de serviços; reconhecimento de receita das unidades imobiliárias comercializadas na fase de construção e mensuração de provisão para distrato; reconhecimento de receitas - estimativa dos custos de construção, percentual de Conclusão da Obra (“POC”) e satisfação da obrigação de desempenho; reconhecimento de receitas de unidades imobiliárias não concluídas e de serviços de construção; reconhecimento do resultado de incorporação imobiliária;
Impairment	Análise de recuperabilidade do saldo de imóveis a comercializar; avaliação do valor recuperável do ativo imobilizado relacionado ao Aeroporto Catarina; avaliação sobre a recuperabilidade de ativos não financeiros – ágio no investimento de Alphaville e terrenos que não constam em plano de negócios para futuras incorporações; realização do saldo de estoques de imóveis; redução ao valor recuperável de ativos (contas a receber, estoques, imóveis e terrenos); valor líquido realizável dos imóveis a comercializar.
Partes relacionadas	Conta-corrente com parceiros nos empreendimentos; contratos de construção com partes relacionadas; transação de venda e distribuição de ativo e de ações da Construtora Tenda S.A. aos próprios acionistas; transações com partes relacionadas.
Instrumentos financeiros	Adoção inicial do CPC 48 - Provisão de perdas esperadas; cumprimento de cláusulas “covenants” previstas nos empréstimos e financiamentos; cumprimento de cláusulas contratuais em contratos de empréstimos e financiamentos; cumprimento de cláusulas restritivas; instrumentos financeiros passivos.
Investimentos	Aquisição de participação societária; reestruturação de operações em parcerias; reestruturação societária; mensuração do valor justo dos investimentos; valor justo das propriedades para investimentos (PPIs).
Tributos diferidos	Realização dos impostos diferidos
Investigação (2016)	Investigação – Operação Acrônimo

Para facilitar a análise e identificação da relação entre os PAAs e os fatores de risco, na busca por associação nos formulários de referência, foram usadas palavras-chave indexadas dos conteúdos dos PAAs, conforme Tabela 13, a seguir. Entretanto, para mitigar a subjetividade, foi realizada a leitura de todos os fatores de riscos divulgados na seção 4 dos formulários de referência.

Tabela 13

Palavras-chave retiradas dos conteúdos dos principais assuntos de auditoria

Categorias PAAs	Palavras-chave
Provisões	Provisão; estimativa; demandas judiciais; processos; administrativo; cível; trabalhista; fiscal; passivos contingentes; garantias; créditos de liquidação duvidosa; distratos; rescisões; cancelamento de contrato.
Reconhecimento de receitas	Receita; orientação técnica OCPC 04; interpretação técnica ICPC 02; custos de construção; percentual de conclusão da obra (POC); evolução da obra; orçamento de custo; vendas.
Impairment	Impairment; paridade; redução; perda; valor recuperável; contas a receber; estoques; imóveis; terrenos; ativos; inadimplência, saldos; realização; aumento; laudos; valor justo.
Partes relacionadas	Partes relacionadas; empresas ligadas; transações; parceiros; conta-corrente; empenhamentos; contratos; assistência técnica; administração de obras;
Instrumentos financeiros	Instrumentos financeiros; empréstimos; financiamentos; debêntures; cláusulas “covenants”; cláusulas restritivas, cumprimento; índices financeiros
Investimentos	Investimento; aquisição; participação societária; mensuração, valor justo; propriedades; equivalência patrimonial; laudos de avaliação
Tributos diferidos	Tributos; imposto de renda; contribuição; leis tributárias.
Investigação	Investigação; processo; operação acrônimo; acordo; colaboração.

Finalmente, para identificar a relação (questão de pesquisa), foram usadas três escalas: Relação Total (**T**), Relação parcial (**P**) e Relação nula (**N**), além da análise da relação existente, para obter uma pontuação geral das companhias que divulgaram, nos formulários de referência, os riscos determinados como PAAs comunicados pelos auditores independentes, e adaptou-se a metodologia de Boff, Beuren e Hein (2009), conforme Tabela 14, adiante:

Tabela 14

Relação entre os principais assuntos de auditoria e os fatores de risco

Escala	Significado	Pesos
Relação Total	O risco divulgado como PAA no relatório de auditoria independente também foi divulgado na sua totalidade na seção 4 do formulário de referência.	10
Relação Parcial	Apenas parte do risco que foi divulgado como PAA no relatório de auditoria independente foi divulgado na seção 4 do formulário de referência.	5
Relação Nula	O risco divulgado como PAA no relatório de auditoria independente não teve nenhuma menção na seção 4 do formulário de referência.	0

Fonte: Adaptado de “Informações recomendadas pelo Parecer de Orientação n. 15/87 da CVM no Relatório da Administração de empresas familiares de capital aberto”, de M. L. Boff, I. M. Beuren, & N. Hein, 2009, *Revista Base (Administração e Contabilidade) da UNISINOS*, 6.

A relação foi totalmente considerada se o risco divulgado na seção “Principais assuntos de auditoria” também foi divulgado na seção 4, fatores de risco, do formulário de referência, conforme exemplo da tabela 15, a seguir:

Tabela 15

Associação entre os assuntos divulgados como PAAs e os fatores de risco

Cia	PAA	Conteúdo do PAA	Conteúdo do FR	T	P	N
Direcional Engenharia	Reconhecimento da receita de venda das unidades imobiliárias em construção	A Companhia e suas controladas efetuam o reconhecimento de suas receitas oriundas de vendas de unidades imobiliárias em construção com base no Porcentual de Conclusão (“POC” – “Percentage of completion”) dos respectivos empreendimentos e unidades imobiliárias comercializadas. A determinação do estágio de conclusão das unidades imobiliárias e seus respectivos custos a incorrer, os quais são utilizados na determinação do montante de receitas a serem reconhecidas, requer da Companhia e suas controladas um alto grau de julgamento.	Reconhecimento de receita de venda e custos podem sofrer ajustes. A receita de venda das nossas unidades é reconhecida com base no método contábil da evolução financeira, que é dado pela relação entre o custo incorrido e o custo orçado (método do percentual de execução – POC). Como os custos orçados podem ser revisados conforme a elaboração da obra, podem ocorrer revisões pelo aumento de estimativa de custos e/ou redução na receita previamente reconhecida gerando um impacto negativo nos resultados financeiros.	X		

Legenda: T = Relação Total; P = Relação Parcial; e N = Relação Nula

De forma complementar, realizou-se análises adicionais de dados extraídos dos relatórios de auditoria e dos formulários de referência que tinham associação com a pesquisa, tais como: firma responsável pela auditoria; alteração de firma de auditoria; categorias de PAAs; alterações nos tipos de PAAs de um ano para o outro; quantidade de PAAs por relatório; honorários da auditoria; internacionalização; gerenciamento de risco e controles internos. Os resultados dessas análises serão mostrados na seção 5.

4 Análise dos Resultados

Nesta seção, são apresentados os resultados obtidos no estudo da relação entre os PAAs e os fatores de risco divulgados no item 4 dos formulários de referência.

4.1 Relação entre os principais assuntos de auditoria e os fatores de risco

Para responder à questão de pesquisa, analisou-se o conteúdo dos PAAs expostos nos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras e o conteúdo dos fatores de risco constantes nos formulários de referência, emitidos pela administração de companhias abertas brasileiras do setor de construção civil, de 2016 a 2018.

Embora os PAAs não estejam no escopo dos fatores de risco do item 4.1, a CVM esclarece, por meio do Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº007/2011, que as matérias constantes das letras “a” a “i” consistem em uma lista exemplificativa. Acrescenta que as companhias poderão deixar de reportar matérias relacionadas nas letras “a” a “i” desse item que não lhe são aplicáveis, mas deverão acrescentar outras não previstas na lista exemplificativa, caso sejam relevantes em suas atividades e capazes de influenciar a decisão de investimento.

Após análise de conteúdo, os resultados indicaram uma relação total existente de 42,96% (58 de 135), uma relação parcial de 14,07% (19 de 135) e uma relação nula de 42,96% (58 de 135). Observa-se na Figura 2, adiante, que, no geral, os percentuais das companhias que divulgaram todos os riscos apontados pelos auditores nos PAAs (relação total) e das companhias que não divulgaram nenhum risco (relação nula) foram exatamente iguais (42,96%):

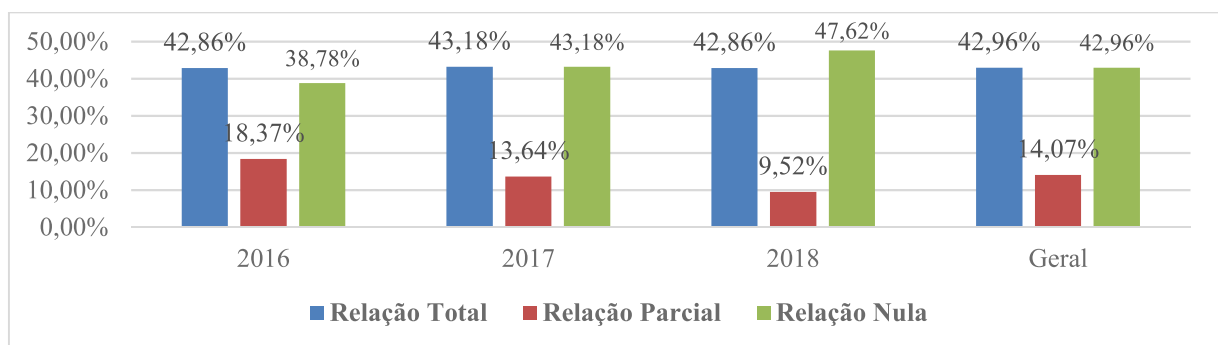


Figura 2. Relação entre Principais Assuntos de Auditoria e Fatores de Risco

De acordo com os critérios mencionados na tabela 14, a relação foi considerada nula quando o risco divulgado como PAA no relatório de auditoria independente não teve nenhuma menção nos fatores de risco do formulário de referência.

Na sequência, para identificar quais as companhias que mais divulgaram os riscos evidenciados pelos auditores independentes e obter uma pontuação individual dessas

companhias, utilizou-se a metodologia adaptada de Boff et al. (2009), conforme explicado anteriormente na Tabela 14.

Para calcular a pontuação, multiplicou-se a quantidade de PAAs de cada escala pelo seu valor hierárquico. Na empresa Even, por exemplo, verificou-se a existência de sete PAAs com relação total, dois com relação parcial e dois com relação nula. Ao multiplicar essas quantidades pelos seus valores hierárquicos, obteve-se o total da pontuação: $\{(7 \times 10 = 70) + (2 \times 5 = 10) + (2 \times 0 = 0) = 80\}$. As notas finais foram obtidas ao dividir a pontuação pela quantidade de PAAs de cada companhia. Na empresa Even, dividiu-se a pontuação total (80) pela quantidade de PAAs divulgados nos relatórios de auditoria de 2016 a 2018 (11), resultando na nota final de 7,27.

Conforme a Tabela 16, adiante, quatro companhias (25%) ficaram com **nota 10**, duas (12,50%) com **nota 0** e as demais com **notas entre 0,63 a 7,27**:

Tabela 16

Classificação das empresas - Principais assuntos de auditoria x Fatores de risco

Companhias	RT	RP	RN	Total PAAs	Pontuação	Nota Final
Direcional Engenharia	5	0	0	5	50	10
EZ TEC	8	0	0	8	80	10
MRV	6	0	0	6	60	10
Construtora Tenda	9	0	0	9	90	10
Even	7	2	2	11	80	7,27
Gafisa	6	2	4	12	70	5,83
Helbor	3	0	3	6	30	5,00
Tecnisa	3	5	4	12	55	4,58
Rossi Residencial.	3	4	4	11	50	4,55
Trisul	3	0	4	7	30	4,29
RNI	3	0	6	9	30	3,33
Cyrela Brazil Realty	0	5	3	8	25	3,13
CR2	2	0	5	7	20	2,86
João Fortes	0	1	7	8	5	0,63
Adolpho Lindenberg	0	0	6	6	0	0
JHSF	0	0	10	10	0	0
Total	58	19	58	135	675	5,00

Pelos resultados apurados, verifica-se que as empresas com melhor divulgação dos riscos identificados pela auditoria foram a Direcional Engenharia, a EZ TEC, a MRV e a Construtora Tenda, sendo identificada uma relação de 100%, obtendo-se dessa forma a nota máxima. Por outro lado, nas companhias Adolpho Lindenberg e JHSF, os riscos divulgados como PAAs no relatório do auditor independente não foram considerados na seção 4, fatores de risco, dos formulários de referência, ficando com a nota zero. A empresa João Fortes ficou com uma nota abaixo de 1.

Das 16 companhias da amostra, 81,25% estão no Novo Mercado (NM), considerado o melhor segmento de governança corporativa, que oferece maior proteção aos investidores. O

NM “firmou-se como um segmento destinado à negociação de ações de empresas que adotam, voluntariamente, práticas de governança corporativa adicionais às que são exigidas pela legislação brasileira” (recuperado de http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/segmentos-de-listagem/novo-mercado/, em 16 dezembro de 2019).

Por outro lado, três empresas (Adolpho Lindenberg, CR2 e João Fortes) não estão em nenhum segmento de listagem (Tabela 17). Assim, exceto a JHSF, observa-se que as empresas com as menores notas (Adolpho Lindenberg, CR2 e João Fortes) não pertencem a nenhum segmento de governança corporativa. Ainda, que as companhias Adolpho Lindenberg e CR2 possuem os menores ativos entre todas as companhias da amostra. Para medir o tamanho das companhias, foi utilizado o valor total de ativo. Conforme Tabela 17, adiante:

Tabela 17

Total de Ativo e segmento de governança corporativa

Companhias	Total de Ativo (R\$ mil)	Segmento de listagem
MRV	13.636.891	NM
Cyrela Brazil Realty	9.829.268	NM
JHSF	4.815.061	NM
Even	4.740.971	NM
Direcional Engenharia	4.651.685	NM
Helbor	4.138.007	NM
EZ TEC	2.974.076	NM
Construtora Tenda	2.621.039	NM
Rossi Residencial	2.542.246	NM
Gafisa	2.526.280	NM
Tecnisa	1.936.500	NM
João Fortes Engenharia	1.754.147	-
RNI Negócios Imobiliários	1.191.637	NM
Trisul	1.087.083	NM
CR2	187.281	-
Adolpho Lindenberg	45.866	-

Chama atenção nos resultados apresentados que a companhia JHSF apresenta o terceiro maior ativo e está no segmento de listagem do NM; contudo, ficou com a nota zero, isto é, mesmo havendo 10 PAAs no período avaliado, nenhum encontrou correspondência nos fatores de risco mencionados nos formulários de referência.

Ressalta-se que foram evidenciadas duas investigações conduzidas pela Polícia Federal (PF) contra a JHSF (Operação Acrônimo e Operação Greenfield). Deflagrada em 29 de maio de 2015, conforme site ISTOÉ, a Operação Acrônimo apurou suposto esquema de lavagem de dinheiro para campanha eleitoral de Fernando Pimentel ao governo de Minas Gerais. Em 16 de agosto de 2016, a PF deflagrou uma nova fase da operação autorizada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) e teve como foco a obra de construção do Aeroporto Catarina pela Construtora

JHSF, financiada com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Em janeiro de 2017, a companhia firmou acordo de colaboração com as autoridades competentes, homologado pelo STJ. Pelos termos do acordo, a JHSF faria doação de R\$1 milhão ao Hospital do Câncer de Barretos. Ressalta-se que, no relatório de auditoria independente de 2016 da KPMG, essa operação foi comunicada como um dos PAAs. Entretanto, esse fato não constou no formulário de referência do mesmo ano, mas foi mencionado nos anos de 2017 e 2018.

A Operação Greenfield foi deflagrada pela PF e pelo Ministério Público Federal (MPF) em 5 de setembro de 2016 e investiga desvios dos fundos de pensão, bancos públicos e estatais, estimados inicialmente em pelo menos 8 bilhões de reais. No caso da JHSF Participações, segundo o MPF, os crimes ocorreram entre 2010 e 2011, durante a operação de aquisição pelo Instituto de Previdência Complementar dos Correios (Postalis) de títulos imobiliários oferecidos pela JHSF Participações e pelo Banco Cruzeiro do Sul. Segundo as investigações, durante a negociação da compra dos títulos, houve pagamento de propina, cujo valor atualizado, segundo o MPF, em julho de 2019, era R\$4.917.639,98. Assim como aconteceu com a operação acrônimo, essa situação foi divulgada nos formulários de referência somente a partir de 2017.

4.2 Quantidade de assuntos divulgados na seção “Principais assuntos de auditoria”

Conforme a Tabela 18, adiante, considerando o total de companhias da amostra, as firmas de auditoria divulgaram 49 PAAs em 2016, 44 em 2017 e 42 em 2018; ou seja, uma média anual de 3,06, 2,75, 2,63, respectivamente, e uma média geral de 2,81 PAAs por companhia:

Tabela 18

Quantidade de principais assuntos de auditoria

Ano	Quant.	Média / CIA	Média do período
2016	49	3,06	
2017	44	2,75	2,81
2018	42	2,63	
Total	135	2,81	

Esse resultado é superior às médias obtidas nas pesquisas de Türel e Türel (2019), Ibracon (2017), A. C. L. Santos et al. (2019), E. A. Santos, Soares, Santos e Rosa (2020), e inferior às obtidas nas pesquisas de Ardito (2019), Campos (2019), Colares, Silva, Oliveira, Moreira e Aguiar (2019), Marques e Souza (2017), Monteiro (2017), Peres et al. (2019), K. L. Santos et al. (2020) e P. S. Silva (2018) conforme tabela 19, adiante:

Tabela 19
Média de principais assuntos de auditoria por pesquisa

Autor (es)	Período estudado	Número de PAAs	Número de relatórios	Média geral
Türel e Türel (2019)	2017 e 2018	1.596	776	2,06
Ibracon (2017)	2017	1.329	546	2,43
E. A. Santos et al. (2020).	2016, 2017 e 2018	3.108	1.260	2,47
A. C. L. Santos et al. (2019)	2017	39	15	2,60
Peres et al. (2019).	2016 e 2017	887	300	2,96
P. S. Silva (2018).	2016 e 2017	346	112	3,09
Colares et al. (2019).	2017	346	105	3,30
Campos (2019)	2018	37	11	3,36
Ardito (2019).	2017	1.657	489	3,39
Monteiro (2017).	2016	315	92	3,42
Marques e Souza (2017).	2017	171	49	3,49
K. L. Santos et al. (2020).	2016 e 2017	679	192	3,54

Conforme a Figura 3, a seguir, houve uma diminuição na quantidade de PAAs divulgados em 2017 e 2018 em relação a 2016, de 10,20% e 14,29%, respectivamente, e de 4,55% em 2018 em relação a 2017:

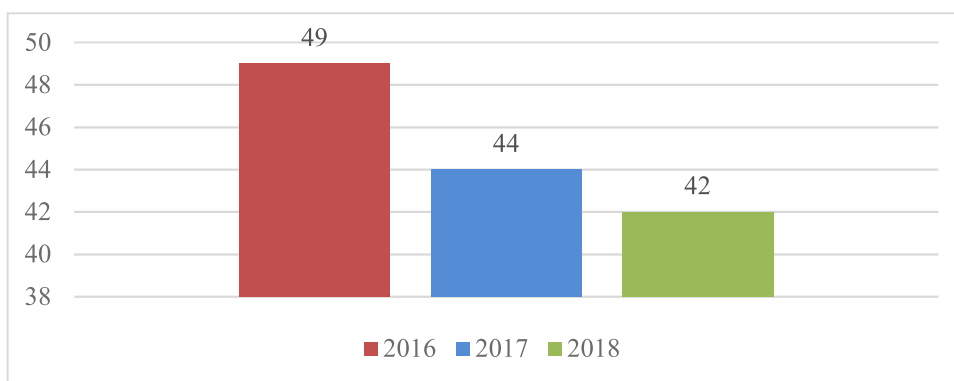


Figura 3. Redução no número de PAAs de um ano para outro.

Esses resultados estão convergentes com Peres et al. (2019) e K. L. Santos et al. (2020), que apresentaram uma queda na quantidade de PAAs de 4,60% e 5,44%, respectivamente, de 2016 para 2017. Em contrapartida, a pesquisa de P. S. Silva (2018), com 56 empresas do setor de energia elétrica, apresentou aumento 3,53% no número total de PAAs em 2017 em relação a 2016, subindo de 170 em 2016 para 176 em 2017.

Na tabela 20, adiante, seguem oito categorias de PAAs e a frequência com que os riscos foram reportados, em termos absolutos e percentuais, resultado da classificação dos 135 PAAs emitidos pelas firmas de auditoria no período avaliado e divulgados nos 48 relatórios analisados. Verifica-se que as questões envolvendo receitas foram identificadas como PAAs em 75% das empresas do setor de construção em 2017, e em 81,25% em 2016 e 2018:

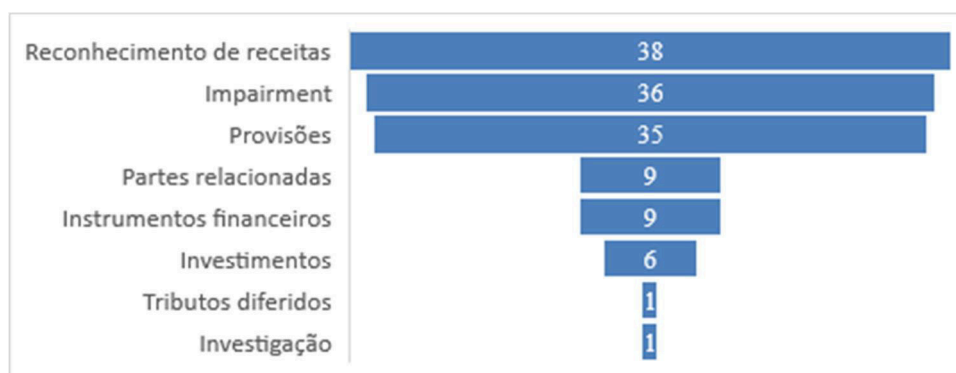
Tabela 20

Número de empresas que reportaram risco por categoria.

Principais assuntos de auditoria	2016	%	2017	%	2018	%
Reconhecimento de receitas	13	81,25	12	75,00	13	81,25
Impairment	12	75,00	12	75,00	12	75,00
Provisões	13	81,25	11	68,75	11	68,75
Partes relacionadas	4	25,00	4	25,00	1	6,25
Instrumentos financeiros	3	18,75	2	12,50	4	25,00
Investimentos	2	12,50	3	18,75	1	6,25
Tributos diferidos	1	6,25	-	-	-	-
Investigação	1	6,25	-	-	-	-

Como se verifica na Tabela 20, anterior, duas categorias foram compostas por um único PAA, a exemplo de investigação que apareceu apenas na companhia JHSF em função da Operação Acrônimo conduzida pela PF.

O reconhecimento de receita foi o assunto mais reportado nos relatórios dos auditores independentes (38), seguidos por impairment (36) e provisão (35), que juntos, representam 80,74% entre todos os PAAs divulgados no período. Conforme Figura 4, adiante:

**Figura 4.** Tipos de PAAs reportados nos relatórios de auditoria

Estes três assuntos dominaram as pesquisas realizadas recentemente, isto é, receitas foi o assunto que mais apareceu em Costa et al. (2017), Min e Kee (2019), Monteiro (2017) e Santos et al. (2019). Impairment foi o PAA nas pesquisas de Ardito (2019), Ibracon (2017), Melo (2019), Peres et al. (2019) e Tavares (2017). Provisões foi o mais citado nas pesquisas de Santana et al. (2019) e A. D. D. L. Silva e Teixeira (2017).

Na análise de conteúdo dos PAAs emitidos, constatou-se, na maioria deles, a existência de estimativas contábeis (accounting estimates). As palavras mais recorrentes são aquelas carregadas por incertezas e que envolvem alto grau de julgamento dos administradores e, por consequência, dos auditores, como: provisões (provisão para créditos de liquidação duvidosa; provisão para distrato, para processos de natureza tributária, cíveis e trabalhistas etc), impairment (recuperabilidade de ativos), instrumentos financeiros, premissas, ágio, valor justo, entre outras; ou seja, são aqueles itens que a administração não consegue mensurar com precisão os valores que deveriam ser registrados nas demonstrações financeiras.

O resultado dessa análise está convergente com Santos et al. (2019), em que os autores observaram que os riscos estão concentrados em itens que envolvem maior julgamento da administração ou que tenham maior subjetividade envolvida.

De acordo com Pereira (2018), quanto às estimativas, o auditor deve analisar os pressupostos, os riscos e a razoabilidade dos critérios usados para sua elaboração, examinando os métodos usados, a exemplo da taxa de depreciação ou as premissas para divulgar passivos contingentes, e sua omissão pode sujeitá-lo a penalidades administrativas no campo civil e criminal.

4.3 Análise dos principais assuntos de auditoria que tiveram associação com os fatores de risco

Entre os 135 PAAs comunicados nos relatórios do auditor independente, 58 tinham associação com os fatores de risco divulgados no item 4, dos formulários de referência (Figura 5). Desses, dois assuntos dominaram significativamente entre todos os abordados, totalizando 84,49%; isto é, provisões, com 48,28% (28 de 58), e reconhecimento de receitas, com 36,21% (21 de 58). Conforme Figura 5, adiante:

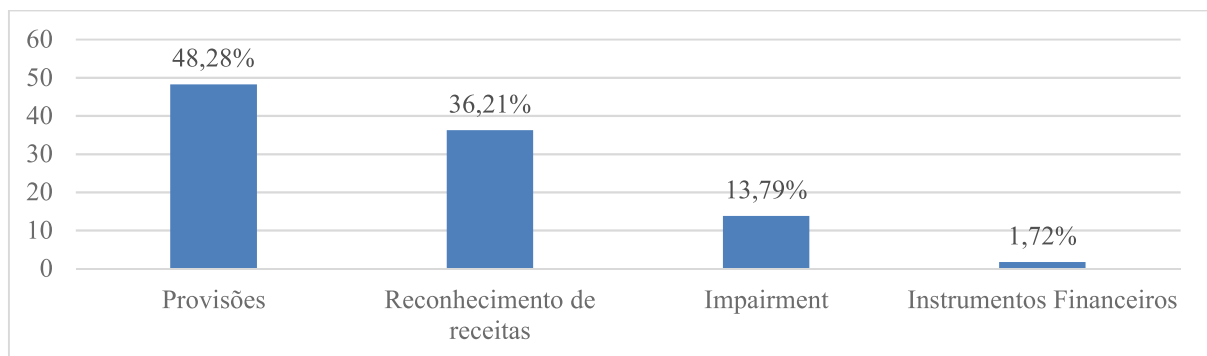


Figura 5. Principais assuntos de auditoria – Relação Total

Os assuntos cujos resultados evidenciaram associação entre os principais assuntos e fatores de risco (provisões e reconhecimento de receitas) serão abordados individualmente nas próximas subseções.

4.3.1 Provisões

Dos 28 PAAs reportados sobre provisões, cujas informações dos riscos divulgados como PAAs nos relatórios dos auditores independentes também foram divulgadas pela administração das companhias do setor de construção civil na seção 4, fatores de risco, dos formulários de referência, 85,71% são de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas. Nesse sentido, destaca-se que as companhias precisam descrever nos itens 4.3 a 4.7, seção 4, fatores de risco, dos formulários de referência, processos judiciais, administrativos ou arbitrais

em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros.

Quando se analisa o conteúdo dos PAAs, constata-se que os auditores mencionam a indicação de incertezas, destacando aqueles assuntos sujeitos a distorções materiais relevantes e que, de alguma forma, exigiram atenção significativa do auditor e, por isso, foram considerados PAAs. Os auditores, ao descreverem esses assuntos, relatam que a mensuração, o reconhecimento e a divulgação das provisões e passivos contingentes requerem julgamento profissional da companhia.

O Pronunciamento Técnico CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), item 14, esclarece que uma provisão deve ser reconhecida quando os seguintes requisitos forem satisfeitos cumulativamente: “a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação”. Conforme Sá e Sá (1995, p. 368), “a provisão visa a cobertura de um gasto já considerado certo ou de grande probabilidade de ocorrência”.

A Tabela 21, adiante, sintetiza as três categorias de obrigações e as devidas formas de contabilização / divulgação, segundo o CPC 25:

Tabela 21
Contabilização / divulgação de uma provisão

Saída de recursos	Provável	Reconhece no Balanço Patrimonial Divulga em Nota Explicativa
	Possível	Não reconhece no Balanço Patrimonial Divulga em Nota Explicativa
	Remota	Não reconhece no Balanço Patrimonial Não divulga em nota explicativa

Constatou-se, no período avaliado, que sete companhias (Tenda, Even, Gafisa, Helbor, MRV, Rossi e Trisul) tiveram PAAs referentes a provisões, associados aos fatores de risco divulgados nos formulários de referência nos três anos avaliados; três companhias tiveram em dois dos três anos avaliados (CR2, Direcional e Ez TEC), e uma companhia em apenas um dos três anos avaliados (RNI). Os relatórios de auditoria referentes às empresas Adolpho Lindenberg, Cyrela Brasil, JHSF, João Fortes e Tecnisa não apresentaram esse tipo de PAA associado aos fatores de risco. Conforme Figura 6, adiante:

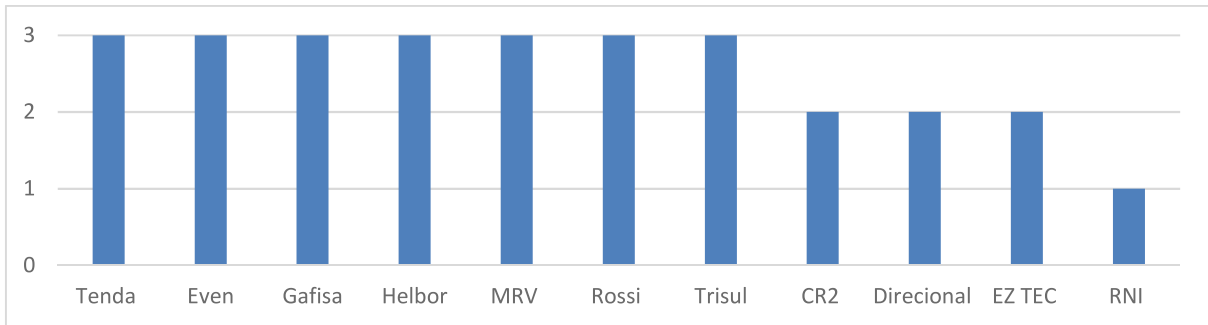


Figura 6. Empresas com PAs sobre provisões associados aos fatores de risco

Na seção 4.1 deste trabalho, obteve-se resposta à pergunta de pesquisa, isto é, encontrar a relação entre os assuntos expostos nos PAs e os fatores de risco divulgados pela administração de companhias abertas brasileiras do setor de construção civil. A Tabela 16 da mesma seção demonstra que, no geral, a relação entre PAs e fatores de risco é de 50%, considerando relação total e parcial. Nesse sentido, constata-se que provisão foi a categoria de PAA que mais contribuiu para responder o que foi perguntado.

Em função da obrigatoriedade de descrever nos formulários de referência os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, inclusive aqueles sob sigilo, justifica-se a provisão ser a categoria que mais apresentou relação com os fatores de risco divulgados nos formulários de referência.

4.3.2 Reconhecimento de receitas

O resultado da análise de conteúdo evidenciou que 36,21% dos assuntos que apresentaram relação total entre os PAs e os fatores de risco evidenciados nos formulários de referência se referem ao reconhecimento de receitas vinculadas a contratos, em que as companhias adotaram o método da percentagem completada (*percentage of completion* - POC). “Por esse método, a receita contratual é confrontada com os custos contratuais incorridos à medida que cada estágio de execução do trabalho é alcançado” (CPC 17 (R1), 2018, item 25).

Essa forma de contabilização de receita está aderente com a apresentada na pesquisa de Costa et al. (2017), cujo foco principal foi analisar o teor das informações contidas nos PAs à luz da NBC TA 701. Relataram que, para os PAs referentes a contratos de construção contabilizados como receita, as companhias usaram o método de percentagem de conclusão (*percentage of completion- POC*), aplicando um percentual de conclusão da obra.

Constatou-se que, em 100% dos relatórios de auditoria analisados, os auditores incluíram parágrafos de ênfase, chamando a atenção para o assunto reconhecimento de receita. De acordo com a NBC TA 706 (2016), esse parágrafo é incluído no relatório do auditor para chamar a atenção dos usuários, quando necessário, para um assunto fundamental no

entendimento das demonstrações contábeis ou qualquer outro assunto relevante para entendimento dos usuários sobre a auditoria, as responsabilidades do auditor ou seu relatório.

Nesse sentido, em 32 relatórios relativos às demonstrações contábeis de 2016 e 2017, os parágrafos de ênfase chamam a atenção para a orientação OCPC 04, editada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Conforme os relatórios, essa orientação técnica trata do reconhecimento da receita do setor de incorporações imobiliárias no Brasil e envolve assuntos relacionados ao significado e à aplicação do conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e controle na venda de unidades imobiliárias.

Nos 16 relatórios de 2018, os parágrafos de ênfase chamam a atenção para o entendimento manifestado pela CVM, no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2018, que estabelece procedimentos contábeis referentes ao reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída nas companhias abertas brasileiras do setor de incorporação imobiliária, e sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC n. 47 (IFRS 15).

De acordo com a NBC TA 706 (2016) item A1, “o uso de parágrafos de ênfase não substitui a descrição de cada um dos principais assuntos de auditoria”. Entretanto, se o assunto é determinado como sendo um PAA, a NBC TA 706, item 8(b), proíbe o auditor de incluir parágrafo de ênfase no seu relatório (CRCRS, 2019, p. 643). Nesse sentido, em desconformidade com a norma, constatou-se que, em 79,17% dos relatórios, o assunto reconhecimento de receita foi divulgado tanto na seção PAA quanto em parágrafos de ênfase.

Nesses casos, a norma recomenda que o auditor apresente o PAA de forma mais destacada do que outros assuntos; por exemplo, divulgando o PAA como o primeiro assunto ou incluindo informações adicionais na descrição desse assunto, para indicar sua importância no entendimento das demonstrações contábeis pelos usuários.

Conforme a Figura 7, adiante, entre as firmas de auditoria que comunicaram o assunto reconhecimento de receita como PAA, exceto a Grant Thornton, todas as demais também usaram parágrafos de ênfase:

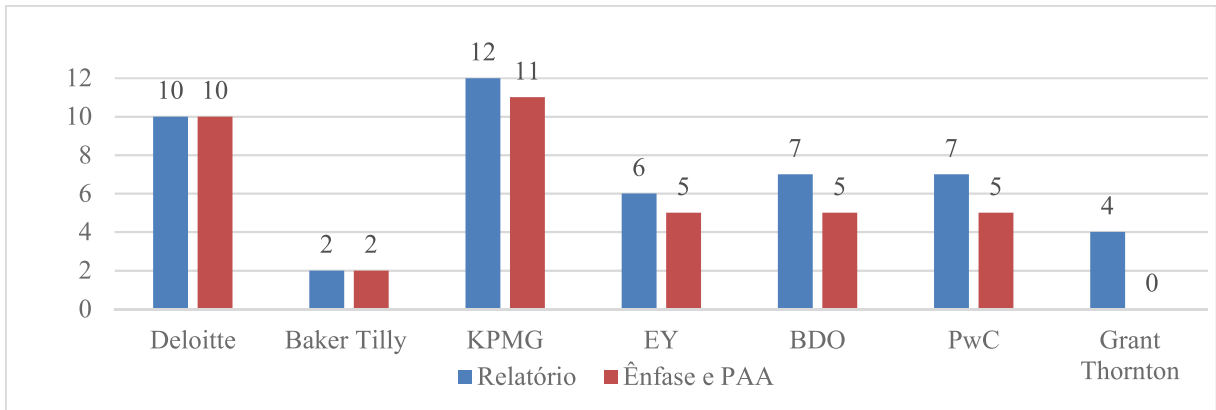


Figura 7. Relação entre parágrafos de ênfase e PAAs no relatório do auditor independente

A Deloitte e a Baker Tilly incluíram o assunto reconhecimento de receita tanto na seção “PAA” quanto em “parágrafos de ênfase”, em 100% dos relatórios emitidos; na sequência, a KPMG, com 91,67% (11 de 12), a EY, com 73,33% (cinco de seis), e a BDO e PwC, com 71,43% (cinco de sete).

4.4 Repetição de principais assuntos de auditoria e utilização de textos praticamente idênticos na sua redação

Ao analisar os PAAs expostos nos relatórios dos auditores independentes, os resultados dos exames revelaram que 82,22% (111 de 135) são assuntos repetidos de exercícios anteriores. A Figura 8, adiante, apresenta o percentual obtido do comparativo entre a quantidade de PAAs distribuídos e repetidos:

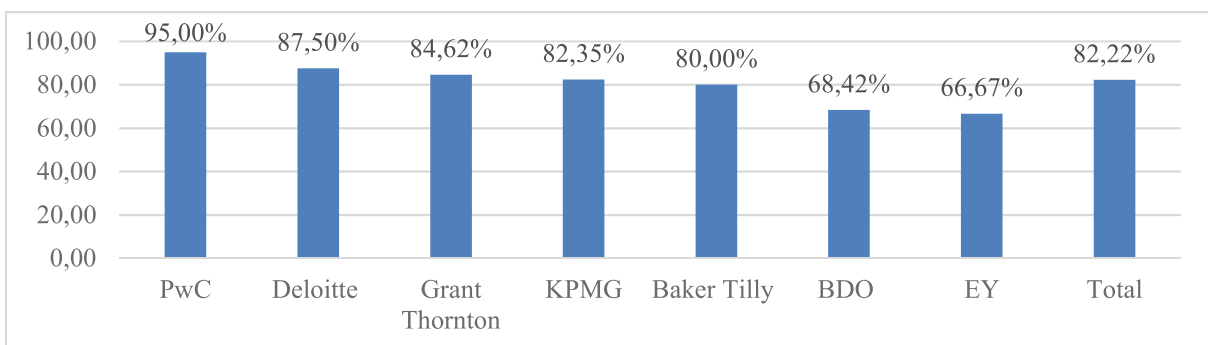


Figura 8. Repetição de principais assuntos de auditoria divulgados entre 2016 e 2018.

Verifica-se que a PwC, com 95% (19 de 20), foi a firma de auditoria que mais incluiu assuntos considerados em anos anteriores, seguida pela Deloitte, com 87,50% (28 de 32), e Grant Thornton, com 84,62% (11 de 13). Em contrapartida, a que menos incluiu foi a EY, com 66,67% (oito de 12).

Quanto ao novo relatório de auditoria e a repetição de PAAs, a CVM, pelo Ofício-Circular/CVM/SNC/GNA/n. 1 (2018), assim se manifestou:

“espera-se que os relatórios de auditoria sejam **efetivamente individualizados** [grifo do autor], não sendo meras repetições dos principais assuntos de auditoria do exercício anterior, tampouco, composto de assuntos (PAAs) padronizados, estabelecidos internamente pela sociedade de auditoria, para a firma como um todo ou por setor de atuação das entidades auditadas”.

Situação semelhante quanto à repetição de PAAs foi constatada por Peres et al. (2019). Os autores citam na sua pesquisa que os assuntos relacionados a custo, estoques e obrigações tributárias reportados como PAAs em 2016 se repetiram em 2017, não fornecendo informações adicionais aos usuários das demonstrações contábeis.

Para melhor entendimento, a Tabela 22, a seguir, apresenta exemplos de PAAs que se repetiram nos três anos avaliados:

Tabela 22

Repetição de Principais assuntos de auditoria no período 2016 a 2018

Cia	PAA (2016)	PAA (2017)	PAA (2018)
CR2	Redução ao valor recuperável dos estoques	Redução ao valor recuperável dos estoques	Redução ao valor recuperável dos estoques
Direcional	Reconhecimento da receita de venda das unidades imobiliárias em construção	Reconhecimento da receita de venda das unidades imobiliárias em construção	Reconhecimento de receitas de unidades imobiliárias não concluídas e de serviços de construção
Even	Realização do saldo de estoques de imóveis	Realização do saldo de imóveis a comercializar	Realização do saldo de imóveis a comercializar
EZ TEC	Apuração do resultado de incorporação e venda de imóvel	Apuração do resultado de incorporação e venda de imóvel	Apuração do resultado de incorporação e venda de imóvel
EZ TEC	Realização do saldo de estoques de imóveis	Realização do saldo de estoques de imóveis	Realização do saldo de estoques de imóveis
Gafisa	Provisões e passivos contingentes – fiscais, trabalhistas e cíveis	Provisões e passivos contingentes – fiscais, trabalhistas e cíveis	Provisões e passivos contingentes
Rossi	Redução ao valor recuperável dos imóveis a comercializar e terrenos	Redução ao valor recuperável dos imóveis a comercializar e terrenos	Redução ao valor recuperável dos imóveis a comercializar e terrenos

Conforme a NBC TA 701 (2016), a comunicação dos PAAs visa a tornar o relatório de auditoria mais informativo e transparente sobre a auditoria realizada, para fornecer informações adicionais aos usuários previstos e auxiliá-los a entender assuntos que, segundo o julgamento profissional do auditor, foram os mais importantes na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente.

Para que os principais usuários entendam um PAA no contexto da auditoria das demonstrações contábeis e outros elementos do relatório do auditor, inclusive a opinião, a norma recomenda que o auditor descreva as seções livremente no relatório e mencione diretamente as circunstâncias específicas da entidade, evitando redação genérica ou

padronizada. Nesse sentido, verificou-se que os PAAs têm redação padronizada e estão em desacordo com os principais objetivos do novo relatório.

A NBC TA 701 (2016) não solicita que o auditor atualize os PAAs constantes do relatório de auditoria do exercício anterior. Contudo, pode ser importante para o auditor avaliar se o assunto que era um PAA do exercício anterior continua sendo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente. Ainda de acordo com a norma, o PAA deve ser específico para a companhia, podendo os auditores incluir de períodos anteriores quando decidirem que é apropriado; entretanto, chama a atenção a quantidade de assuntos que se repetem no ramo de construção civil.

Conforme as Tabelas 23, 24, 25 e 26, adiante, verificou-se, na redação dos PAAs de um ano para o outro, o uso de textos praticamente idênticos pelos auditores para descrever o motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA e como foi conduzido pela auditoria. Em razão de grande quantidade de palavras, a última parte foi suprimida, e as frases exatamente iguais estão realçadas de cinza:

Tabela 23

Utilização de textos idênticos na redação dos PAAs (Auditoria BDO)

PAA	CR2 – 2016	CR2 – 2017
Redução ao valor recuperável dos estoques	<p>A administração da Companhia define o valor recuperável dos imóveis e terrenos através de laudos realizados com terceiros ou internamente, considerando a liquidação imediata e desprezando a melhor estimativa de mercado.</p> <p>Nos concentramos nessa área porque a aplicação da referida prática contábil demanda julgamento e uso, pela Administração, de premissas e estimativas subjetivas, suportada pelo estudo de mercado realizados por terceiro e pelo pessoal técnico interno sobre o preço de imóveis similares na localidade. Quaisquer mudanças nas premissas e estimativas em relação aos resultados efetivos podem afetar a valorização ou desvalorização desses ativos.</p>	<p>A administração da Companhia define o valor recuperável dos imóveis e terrenos (Nota Explicativa nº 6) através de laudos realizados com terceiros ou internamente, considerando a liquidação imediata e desprezando a melhor estimativa de mercado.</p> <p>Nos concentramos nessa área porque a aplicação da referida prática contábil demanda julgamento e uso, pela Administração, de premissas e estimativas subjetivas, suportada pelo estudo de mercado realizados por terceiro e pelo pessoal técnico interno sobre o preço de imóveis similares na localidade. Quaisquer mudanças nas premissas e estimativas em relação aos resultados efetivos podem afetar a valorização ou desvalorização desses ativos.</p>

Tabela 24

Utilização de textos idênticos na redação dos PAAs (Auditoria Deloitte)

PAA	EZ TEC – 2017	EZ TEC – 2018
<p>Realização do saldo de estoques de imóveis</p>	<p>Conforme divulgado nas notas explicativas 2.8 e 7, os imóveis estão demonstrados ao custo que não excede o seu valor líquido realizável. Em razão dos ambientes jurídico e econômico desfavoráveis representado pelo alto volume de distratos e baixo nível de vendas, há um saldo relevante de estoques de imóveis a comercializar. O assunto foi considerado foco de nossa auditoria, pois envolve saldo material, bem como a utilização de premissas subjetivas internas e de mercado, sendo as principais a definição dos preços de venda, os descontos concedidos e a oferta nas regiões em que se encontram os imóveis.</p> <p>Os principais procedimentos de auditoria aplicados foram o entendimento dos controles estabelecidos pela Administração com relação ao acompanhamento das margens dos empreendimentos, o recálculo da margem e a identificação de itens de estoque de imóveis concluídos, em andamento e de terrenos para futura incorporação ou venda que requeressem o registro de provisão para perda, considerando, quando necessário, o requerimento do uso de especialistas externos para a determinação dos valores de mercado dos imóveis.</p> <p>Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, entendemos que os critérios adotados pela Administração para a captura e registro de eventuais perdas sobre os estoques de imóveis a comercializar, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras.</p>	<p>Conforme divulgado nas notas explicativas nº 2.8 e nº 7 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, os imóveis estão demonstrados ao custo que não excede o seu valor líquido realizável. O assunto foi considerado foco de nossa auditoria, pois envolve saldo material, bem como a utilização de premissas subjetivas internas e de mercado, sendo as principais a definição dos preços de venda, os descontos concedidos e a oferta nas regiões em que se encontram os imóveis.</p> <p>Os principais procedimentos de auditoria aplicados foram o entendimento dos controles estabelecidos pela Administração com relação ao acompanhamento das margens dos empreendimentos, o recálculo da margem e a identificação de itens de estoque de imóveis concluídos e em andamento e de terrenos para futura incorporação ou venda que requeressem o registro de provisão para perda, considerando, quando necessário, o requerimento do uso de especialistas externos para a determinação dos valores de mercado dos imóveis.</p> <p>Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, entendemos que os critérios adotados pela Administração para a captura e o registro de eventuais perdas sobre os estoques de imóveis a comercializar, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras.</p>

Tabela 25

Utilização de textos idênticos na redação dos PAAs (Auditoria PwC)

PAA	Direcional – 2016	Direcional – 2017
<p>Reconhecimento da receita de venda das unidades imobiliárias em construção</p>	<p>A Companhia e suas controladas reconhecem as receitas de seus contratos de vendas de unidades não concluídas nos empreendimentos de incorporação imobiliária e as receitas de prestação de serviços de construção através do método de Porcentagem de Conclusão (POC). O método POC requer que a administração estime os custos a serem incorridos até o término da construção e entrega das chaves das unidades imobiliárias pertencentes a cada empreendimento de incorporação imobiliária e de cada etapa dos serviços de construção, de modo a estabelecer uma proporção em relação aos custos já incorridos. Essa proporção é aplicada sobre o valor justo da receita das unidades vendidas ou dos serviços de construção, ajustada segundo as condições dos contratos de venda, determinando o montante da receita de venda a ser reconhecido em cada período. Essa área foi considerada significativa para nossa auditoria tendo em vista que o processo de reconhecimento de receita envolve julgamento da administração na determinação do orçamento de custos e na sua revisão, e por sua complexidade. Adicionalmente, quaisquer mudanças nessas estimativas podem impactar de forma relevante o resultado do exercício.</p>	<p>A Companhia e suas controladas reconhecem as receitas de seus contratos de vendas de unidades não concluídas nos empreendimentos de incorporação imobiliária e as receitas de prestação de serviços de construção através do método de Porcentagem de Conclusão (POC). O método POC requer que a administração estime os custos a serem incorridos até o término da construção e entrega das chaves das unidades imobiliárias pertencentes a cada empreendimento de incorporação imobiliária e de cada etapa dos serviços de construção, de modo a estabelecer uma proporção em relação aos custos já incorridos. Essa proporção é aplicada sobre o valor justo da receita das unidades vendidas ou dos serviços de construção, ajustada segundo as condições dos contratos de venda, determinando o montante da receita de venda a ser reconhecido em cada período. Essa área permanece como significativa para nossa auditoria tendo em vista a complexidade do processo de reconhecimento de receita, que envolve julgamento da administração na determinação do orçamento de custos e na sua revisão. Adicionalmente, quaisquer mudanças nessas estimativas podem impactar de forma relevante o resultado do exercício.</p>

Tabela 26

Utilização de textos idênticos na redação dos PAAs (Auditoria Grant Thornton)

PAA	ROSSI – 2017	ROSSI – 2018
<p>Redução ao valor recuperável dos imóveis a comercializar e terrenos</p>	<p>Os saldos de unidades e terrenos em estoque são relevantes e levando-se em conta a queda na demanda observada, desde exercícios anteriores, o que vem resultando em desvalorização desses ativos, refletindo de forma direta no preço de venda praticado pela Companhia, houve necessidade, conforme requerem as práticas contábeis, da Companhia proceder com o teste de redução ao valor recuperável desses ativos, visando averiguar se existiriam ou não perdas ao valor recuperável a serem registradas. Como tais cálculos levam em conta premissas e informações subjetivas, há riscos de eventuais perdas não serem adequadamente estimadas, podendo resultar em distorções significativas nas demonstrações contábeis, sendo assim, referidas rubricas tomaram parte considerável do tempo alocado neste trabalho e nossa atenção sendo uma área de risco. Adicionalmente, alguns terrenos e unidades foram dados em garantia aos bancos na renegociação da dívida, o que demandou nossa revisão sobre os valores de mercado constantes das avaliações incluídas nos processos de renegociação objetivando avaliar a razoabilidade dos valores de realização considerados.</p>	<p>Os saldos de unidades e terrenos em estoque são relevantes e levando-se em conta a queda na demanda observada, desde exercícios anteriores, o que vem resultando em desvalorização desses ativos, refletindo de forma direta no preço de venda praticado pela Companhia, houve necessidade, conforme requerem as práticas contábeis, da Companhia proceder com o teste de redução ao valor recuperável desses ativos, visando averiguar se existiriam ou não perdas ao valor recuperável a serem registradas. Como tais cálculos levam em conta premissas e informações subjetivas, há riscos de eventuais perdas não serem adequadamente estimadas, podendo resultar em distorções significativas nas demonstrações contábeis, sendo assim, referidas rubricas continuaram no presente exercício a tomaram parte considerável do tempo alocado neste trabalho e nossa atenção sendo uma área de risco. Adicionalmente, alguns terrenos e unidades foram dados em garantia aos bancos na renegociação da dívida, o que demandou também nossa revisão sobre os valores de mercado constantes das avaliações incluídas nos processos de renegociação objetivando avaliar a razoabilidade dos valores de realização considerados.</p>

Verificou-se, ainda, no período avaliado, o uso de textos padrões com repetições de trechos inteiros já divulgados em relatórios de outras companhias; ou seja, os auditores usaram a mesma redação para descrever os PAAs para auditorias realizadas em companhias diferentes.

As tabelas 27, 28, 29 e 30, adiante, apresentam exemplos extraídos dos relatórios de auditoria emitidos pela KPMG, Deloitte e BDO. Chamam a atenção trechos de textos padrões nos PAAs de auditoria das companhias Construtora Tenda e João Fortes, auditadas por firmas diferentes, Deloitte e BDO, respectivamente:

Tabela 27

Utilização de textos padrões para companhias diferentes

Auditoria	Gafisa S.A (2016)	JHSF Participações (2016)
KPMG	A Companhia utiliza o método de Porcentagem de Conclusão (“POC” – “Percentage of completion”) para contabilizar as receitas de vendas de imóveis. Devido à relevância dos custos de construção a incorrer e ao alto grau de julgamento envolvido na determinação dessa estimativa, usada na determinação do cálculo do percentual de conclusão da obra que são base para o reconhecimento de receita e que pode impactar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora, consideramos esse como um principal assunto de auditoria.	A Companhia utiliza o método de Porcentagem de Conclusão (“POC” – “Percentage of completion”) para contabilizar as receitas de vendas de imóveis e lotes. Devido à relevância dos custos de construção a incorrer e ao alto grau de julgamento envolvido na determinação dessa estimativa, usada na determinação do cálculo do percentual de conclusão da obra que são base para o reconhecimento de receita e que pode impactar as demonstrações financeiras consolidadas e o valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora, consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria.

Tabela 28

Utilização de textos padrões para companhias diferentes

Auditoria	EZ TEC (2016)	EVEN (2016)
Deloitte	Os imóveis estão demonstrados ao custo que não excede o seu valor líquido realizável. Em razão dos ambientes jurídico e econômico desfavoráveis representado pelo alto volume de distratos e baixo nível de vendas, houve um aumento do estoque de imóveis. O assunto envolve saldo material e a utilização de premissas internas e de mercado para definição do preço de venda.	Os imóveis estão demonstrados ao custo, que não excede o seu valor líquido realizável. Em razão dos ambientes jurídico e econômico desfavoráveis representados pelo alto volume de distratos e baixo nível de vendas, houve um aumento do estoque de imóveis. O assunto envolve saldo material e a utilização de premissas internas e de mercado para definição do preço de venda.

Tabela 29

Utilização de textos padrões para companhias diferentes

Auditoria	Construtora Tenda (2018)	João Fortes (2018)
Deloitte BDO	A Companhia reconhece a receita com venda de imóveis durante a execução das obras como previsto no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018, conforme descrito na nota explicativa nº 2.6.3 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os procedimentos utilizados pela Companhia envolvem o uso de estimativas para o cálculo da apropriação imobiliária, por exemplo, prever os custos a serem incorridos até o final das obras e medição da evolução destas. Consequentemente, o assunto foi foco de nossa auditoria devido ao risco de tais estimativas relacionadas ao custo orçado utilizarem pressupostos subjetivos que podem ou não se concretizar, bem como pela relevância dos valores envolvidos.	Conforme mencionado na Nota Explicativa 2.28 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia reconhece os resultados de incorporação imobiliária durante o andamento da obra com previsto como previsto no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018. Os procedimentos utilizados pela Companhia envolvem o uso de estimativas para o cálculo da apropriação imobiliária, por exemplo, prever os custos a serem incorridos até o final das obras e medição da evolução destas. Consequentemente, o assunto foi foco de nossa auditoria. Este assunto foi considerado significativo para nossa auditoria devido ao risco de tais estimativas relacionadas ao custo orçado utilizarem pressupostos subjetivos que podem ou não se concretizar, bem como pela relevância dos valores envolvidos.

Tabela 30

Utilização de textos padrões para companhias diferentes

Auditoria	Construtora Tenda - 2016	Gafisa – 2016
KPMG	<p>A mensuração, reconhecimento e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes, mencionadas na nota explicativa no.2.2.1 d) e 18, requer julgamento profissional da Tenda. A classificação de riscos de tais processos envolve julgamentos significativos e podem resultar em impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras, incluindo suas divulgações.</p> <p>Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação e mensuração das Provisões e Passivos Contingentes consideramos esse como um principal assunto de auditoria.</p>	<p>A mensuração, reconhecimento e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes, mencionadas na nota explicativa no.2.2.1 c), 2.2.22 i) e 16, requer julgamento profissional da Gafisa.</p> <p>A classificação de riscos de tais processos envolve julgamentos significativos que podem resultar em impactos relevantes sobre o valor reconhecido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo suas divulgações e sobre o valor do investimento registrado pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras da controladora.</p> <p>Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação e mensuração das Provisões e Passivos Contingentes consideramos esse como um principal assunto de auditoria.</p>

A situação apresentada não atende o esperado com a implementação do novo relatório de auditoria, que era mencionar diretamente as circunstâncias específicas da entidade e evitar a divulgação de relatórios com textos genéricos ou padronizados (NBC TA 701, item A47).

Conforme evidenciado, mais de 80% dos assuntos são cópias de PAAs relatados nos exercícios anteriores com pequenas alterações, merecendo atenção dos órgãos reguladores (CVM, CFC e Ibracon), pois a situação apresentada pode deixar o relatório padronizado, o que anularia uma das finalidades da inclusão desses assuntos. A prática apresentada pode contribuir para assimetria de informações e conflitos de agência. Ressalta-se que Costa et al. (2017) também constataram uso de mesma redação de PAAs em relatórios de companhias distintas.

4.5 Utilização de textos praticamente idênticos na redação dos fatores de risco pelas Cias

Quanto aos fatores de risco divulgados no item 4 dos formulários de referência, por meio de técnica de análise de conteúdo, constatou-se cópia de trechos inteiros de textos divulgados por outras empresas na redação dos fatores de riscos pelas companhias do setor de construção civil, conforme se verifica nas Tabelas 31 e 32, adiante:

Tabela 31

Utilização de textos idênticos dos fatores de risco divulgados no item 4.1 do FR

Construtora Tenda	Gafisa
A Companhia planeja ampliar seus negócios por meio de uma expansão seletiva, mas a Companhia acredita haver concorrência crescente na aquisição de locais adequados para a incorporação imobiliária, e por isso talvez não localize locais adicionais adequados para a incorporação de novos empreendimentos ou outras oportunidades de expansão satisfatórias.	A Companhia planeja ampliar seus negócios por meio de uma expansão seletiva, fazendo face ao potencial de crescimento do mercado residencial brasileiro. A Companhia acredita haver concorrência crescente na aquisição de locais adequados para a incorporação imobiliária, e por isso talvez não localize locais adicionais adequados para a incorporação de novos empreendimentos ou outras oportunidades de expansão satisfatórias.

Tabela 32

Utilização de textos idênticos dos fatores de risco divulgados no item 4.1 do FR

Even	Rossi
A Companhia é e poderá ser no futuro, ré ou, conforme o caso, autora em processos judiciais, seja nas esferas cível, tributária e trabalhista, seja em processos administrativos (perante autoridades ambientais, concorrenciais, tributárias, de zoneamento, dentre outras). A Companhia não pode garantir que os resultados destes processos serão favoráveis a ela, ou, ainda, que manterá provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que impeçam a realização dos seus negócios, como inicialmente planejados, ou que eventualmente alcancem valores substanciais e não tenham provisionamento adequado podem causar um efeito adverso nos negócios e na situação financeira da Companhia.	A Companhia é, e pode ser no futuro, ré ou autora em processos judiciais, seja nas esferas cível, tributária, trabalhista, ambiental e/ou penal, decorrente de crimes ambientais ou tributários, assim como em processos administrativos (perante autoridades ambientais, concorrenciais, tributárias, de zoneamento, dentre outras) e procedimentos arbitrais. A Companhia não pode garantir que os resultados destes processos serão favoráveis, ou, ainda, que terá provisionamento, parcial ou total, com relação a todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização dos seus negócios poderão afetar adversamente a Companhia.

Aragão e Cavalcante (2014), ao pesquisar a qualidade das informações do formulário de referência, por meio de análise de conteúdo de 95 companhias listadas, também constataram flagrantes repetições de texto; isto é, descrições de trechos inteiros já divulgados por outras empresas em 78,90% das companhias avaliadas.

Segundo os autores, comportamentos desse tipo, quando usados por grande número de empresas, interferem de forma negativa na qualidade da informação com o investidor e mercado de capitais. Essa situação não contribui para reduzir a assimetria informacional e não ajuda na administração de conflitos de interesses, merecendo atenção pela CVM, de forma a proteger os interesses dos acionistas e investidores conforme preceitos da teoria da agência.

5 Análises Adicionais

Com o propósito de reforçar os resultados obtidos na seção 4, realizou-se análises complementares de dados extraídos dos relatórios de auditoria e dos formulários de referência associados com a pesquisa.

Os relatórios de auditoria permitiram conhecer as firmas responsáveis pelas auditorias, os PAAs, a quantidade de assunto de auditoria por relatório e seu conteúdo. Por meio do formulário de referência, analisou-se o valor dos honorários de auditoria, a internacionalização, o gerenciamento de risco e os controles internos.

Essas análises reforçam os preceitos da teoria da agência e confirmam que as companhias pertencentes ao segmento de governança corporativa do NM divulgam mais informações do que as que não pertencem a nenhum segmento.

5.1 Firmas de auditoria

O mercado de auditoria é dominado pelo grupo de empresas que passou a ser conhecido como Big Four; ou seja, um conjunto de firmas de auditoria internacionais que concentram a maior parte dos trabalhos de contabilidade e auditoria no mundo (Marques, Louzada, Amaral, & Souza, 2018). Conforme a Figura 9, a seguir, considerando a amostra desta pesquisa, as firmas que mais auditaram no período avaliado foram KPMG (25%), Deloitte (20,83%), BDO (14,58) e PwC (14,58%). Em contrapartida, a que menos auditou foi a Baker Tilly, com 4,17%:

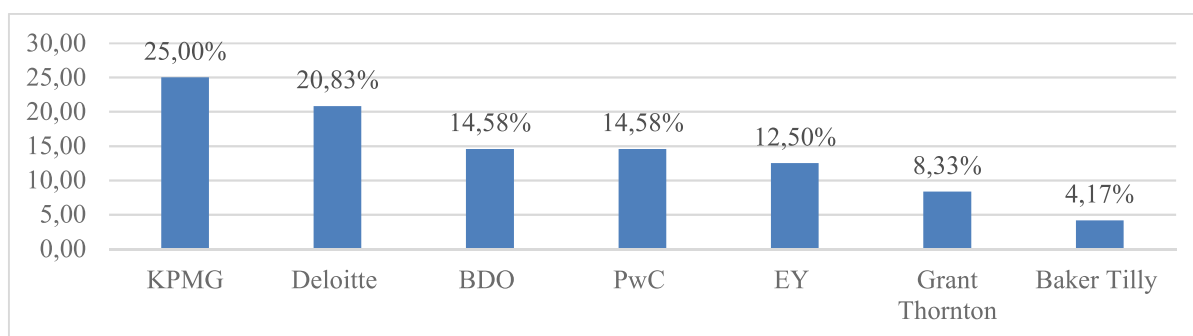


Figura 9. Firmas que mais auditaram no período avaliado

Das 16 companhias auditadas, 12,50% mantiveram as firmas de auditoria nos três anos consecutivos, enquanto 87,50% trocaram de empresa em 2017 ou em 2018. Dessas últimas, a Companhia João Fortes justificou que a substituição ocorreu “por solicitação das instituições financeiras de a companhia ter auditores com maior representatividade internacional, em função das operações de empréstimos e financiamentos obtidos ou a obter”. As demais empresas justificaram que a substituição foi implementada em cumprimento ao previsto no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, que determina que isso ocorra a cada cinco anos.

Registra-se que autores citados nesta pesquisa dão destaque às empresas de auditoria pertencentes ao grupo das Big Four. Conforme Tabela 33, adiante, os resultados sobre a contratação dessas firmas internacionais em alguns estudos citados foram superiores a 90%:

Tabela 33

Percentual de empresas auditadas pelas Big Four

Autor (es)	Amostra	Big Four	%
Mello, Sangiorgi e Garcia (2018)	99	92	92,93
Marques e Souza (2017)	49	45	91,84
Lennox et. al (2018)	488	440	90,16
Peres et al. (2019)	300	254	84,67
Ardito (2019)	489	411	84,05
Colares et al. (2019)	105	85	80,95

Os resultados apresentados na Tabela 33 são superiores ao resultado encontrado nesta pesquisa, 72,92%. A explicação para isso é que a BDO supera uma das Big Four, a EY, e empata com a PwC, que também faz parte do grupo das quatro maiores empresas de auditoria, conforme a Figura 9, anterior.

De acordo com Mello et al. (2018), a preferência das Companhias por firmas líderes mundiais de auditoria ocorre pela necessidade de uma chancela internacional nas suas demonstrações contábeis.

5.1.1 Distribuição dos principais assuntos de auditoria por firma de Auditoria

Ao analisar os assuntos mais significativos segundo o julgamento do auditor durante a auditoria, verificou-se que os 48 relatórios emitidos ($16 \times 3 = 48$), para as 16 companhias nos três anos pesquisados, totalizaram 135 PAAs reportados, uma média geral de 2,81 PAAs por relatório emitido. A Figura 10, adiante, apresenta a distribuição desses assuntos, a quantidade de relatórios emitidos e a média de PAAs por firma de auditoria:

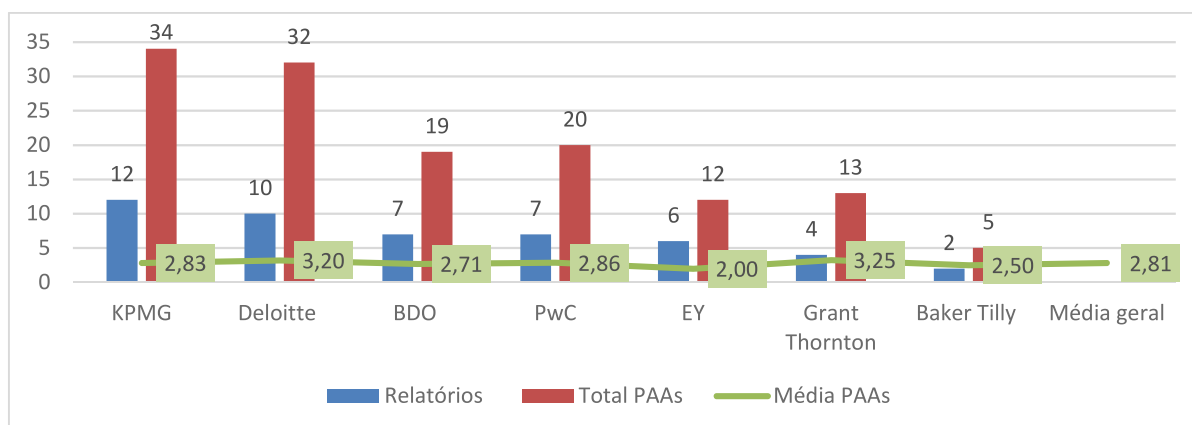


Figura 10. Quantidade de PAAs, relatórios emitidos e a média de PAAs por firma de auditoria

Verifica-se que a firma de auditoria que mais distribuiu PAAs, considerando a quantidade de companhias auditadas, foi a Grant Thornton, obtendo uma média de 3,25 por relatório, seguida pela Deloitte, 3,20. A que menos distribuiu foi a Ernst & Young, com uma média de 2,00 por relatório emitido. Quando são analisadas separadamente, as companhias auditadas pelas Big Four das não Big Four, nota-se uma variação pequena nas médias de PAAs reportados: big four, 2,80; não big four, 2,85.

Esse resultado está alinhado com os estudos de Ardito (2019), que, na conclusão, informou não ter identificado diferenças significativas entre as quantidades de assuntos reportados entre as empresas consideradas Big Four e as que não pertencem a esse grupo, nem quando comparado com empresas que tiveram mais de um auditor assinando o parecer.

5.1.2 Números de principais assuntos de auditoria por companhia

Constatou-se que todas as 16 companhias estudadas reportaram PAAs, cujo número variou entre um e cinco assuntos; uma companhia apresentou um único PAA em 2018 (Direcional), duas companhias apresentaram cinco em 2016 (JHSF e Tecnisa) e uma companhia apresentou cinco em 2017 (Tecnisa), conforme exposto no Apêndice B.

Verifica-se na Figura 11, a seguir, que dos 48 relatórios de auditoria analisados, 22 (45,83%) apresentaram dois PAAs, totalizando 44; 13 (27,08%) apresentaram três PAAs, totalizando 39; nove (18,75%) apresentaram quatro PAAs, totalizando 36; três (6,25%) apresentaram cinco, totalizando 15; e apenas um (2,08%) apresentou um PAA:

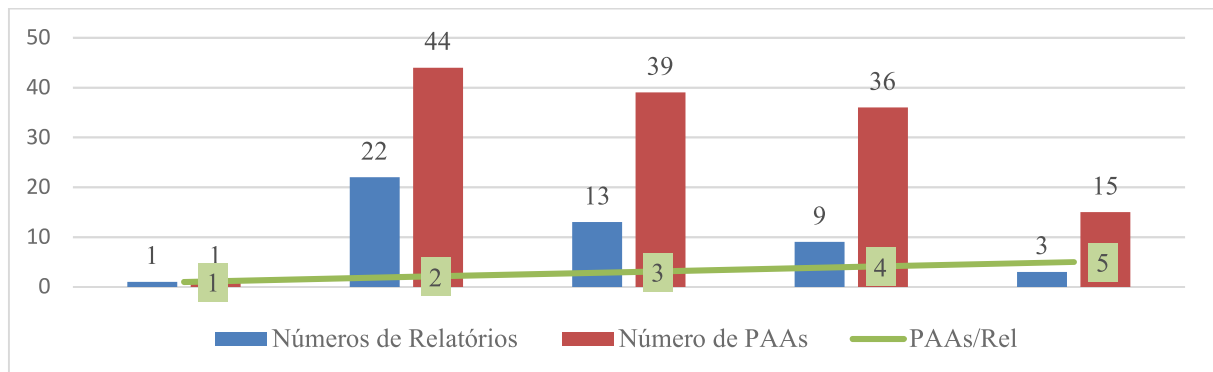


Figura 11. **Quantidade de Principais assuntos de auditoria por relatório de auditoria**

Sirois et al. (2019) realizaram experimento com 98 estudantes (investidores privados) e afirmam que os usuários prestam mais atenção às divulgações das demonstrações contábeis relacionadas aos KAMs. No entanto, em relatórios com número de PAAs igual ou superior a três, os participantes dedicam menos atenção às partes restantes das demonstrações financeiras.

Nesse sentido, Gold e Heilmann (2019) examinaram os efeitos das divulgações do KAM no relatório do auditor e corroboram que os auditores precisam decidir com cuidado a

quantidade de PAAs a serem divulgados nos relatórios de auditoria, pois esses assuntos têm impactos direcionadores de atenção nos usuários das demonstrações contábeis.

5.2 Política de gerenciamento de risco e controles internos

A instrução CVM n. 552/2014 introduziu importantes alterações quanto às regras de "disclosure" (transparência) das companhias abertas brasileiras, cujas alterações nos formulários de referência passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016 (Barcelos & Colauto, 2018). Uma das principais alterações trata da seção 5 (Política de gerenciamento de riscos e controles internos) e visa a informar as ações adotadas de controle dos fatores de riscos e riscos de mercado, indicados na seção 4 do formulário de referência pelas companhias e adoção de boas práticas de controles internos para elaborar demonstrações financeiras confiáveis (Instrução CVM n. 480, 2009).

Quanto às boas práticas de gerenciamento de risco divulgadas na seção 5 do formulário de referência, constatou-se que 75% (12 de 16) das empresas possuem código de ética ou de conduta, 56,25% (nove de 16) canal de denúncia, 37,50% (seis de 16) comitê de auditoria, 31,25% (cinco de 16) estrutura organizacional de auditoria interna e 25% (quatro de 16) uma política formalizada de gerenciamento de riscos. Entretanto, 81,25% das companhias do setor de construção civil não têm uma área dedicada ao gerenciamento de risco; isto é, apenas 18,75% (três de 16) têm estrutura organizacional de gestão de risco, conforme a Figura 12:

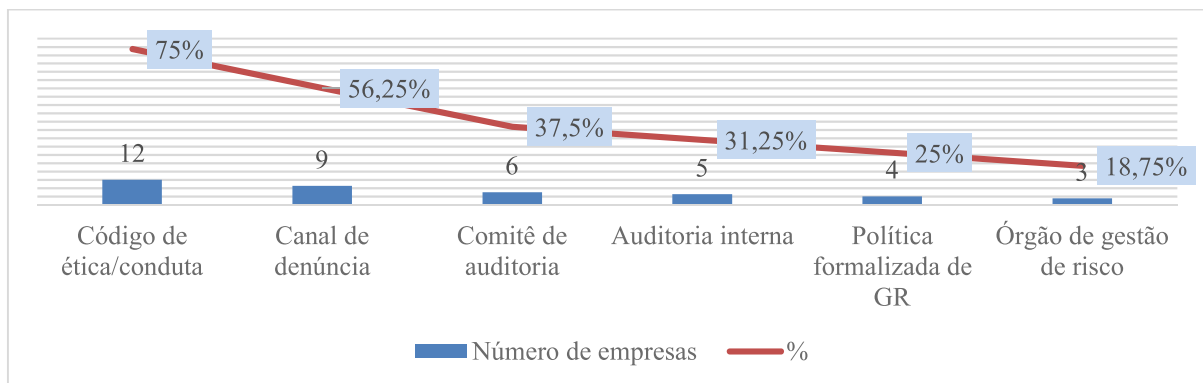


Figura 12. Mecanismo de gerenciamento de riscos

A Tabela 34, adiante, apresenta, de forma sintetizada, os mecanismos de gerenciamento de risco por companhia:

Tabela 34

Mecanismo de gerenciamento de riscos por companhia

Cia	Cód. ética e conduta	Canal de denúncia	Comitê de auditoria	Auditoria interna	Política GR	Estrutura GR
C. Adolpho	Não	Não	Não	Não	Não	Não
C. Tenda	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
CR2	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
Cyrela	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não
Direcional	Não	Não	Não	Não	Sim	Não
Even	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim
EZ TEC	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
Gafisa	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Helbor	Sim	Não	Não	Não	Não	Não
JHSF	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
João Fortes	Não	Não	Não	Não	Não	Não
MRV	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim
RNI	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não
Rossi	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não
Tecnisa	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não
Trisul	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Ao examinar os mecanismos de gerenciamento de risco (Tabela 34), constata-se que as companhias Construtora Adolpho Lindenberg e João Fortes não possuem nenhum dos seis mecanismos pesquisados e a CR2 possui apenas o código de ética ou de conduta. A empresa Trisul também não possui nenhum dos mecanismos de gerenciamento de risco. Embora essa última esteja no segmento de governança corporativa do novo mercado, possui o terceiro menor ativo total, na frente apenas das empresas Construtora Adolpho Lindenberg e CR2.

Conforme informado anteriormente no capítulo 4, Tabela 17, três dessas quatro companhias não pertencem a nenhum segmento de governança corporativa (Construtora Adolpho Lindenberg, CR2 e João Fortes). Dessa forma, os resultados apontam que o fato de a companhia não possuir mecanismos de gerenciamento de riscos também pode estar associado ao tamanho da companhia e a não pertencer a nenhum segmento de governança corporativa.

Em relação às boas práticas de controles internos sobre a elaboração das demonstrações financeiras, as companhias devem indicar no item 5.3 o seguinte:

Tabela 35

Práticas de controles internos (item 5.3)

Item	Indicar
a	As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las
b	As estruturas organizacionais envolvidas
c	Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento
d	Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente
e	Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Na tabela 36, adiante, encontram-se sintetizadas as informações relativas aos seus controles internos, conforme pressupostos definidos no anexo 24, seção 5.3 do formulário de referência:

Tabela 36
Controles internos

Companhia	A	b	C	D	e	Observações
Const. A. Lind.	X	x	X	X	x	Não informou as sugestões de aprimoramento dos controles internos feitas pela auditoria externa. Não informou as medidas corretivas para as recomendações da auditoria. Itens (d) e (e).
Const. Tenda	X	x	X	X	x	Apresentou informações completas.
CR2	X	x	X	X	x	Apresentou informações completas.
Cyrela	X	x	x	X	x	Apresentou informações completas.
Direcional	X	x	x	X	x	Apresentou informações completas.
Even	X	x	x	X	x	Nos itens (d) e (e) apresentou informações genéricas, não incluindo no item (e) as medidas corretivas adotadas.
EZTEC	X	x	x	X	x	No item (e) não informou as medidas corretivas adotadas para mitigar os riscos informados no item (d).
Gafisa	X	x	x	X	x	Apresentou informações completas.
Helbor	X	x	x	X	x	Apresentou informações completas.
JHSF				X	x	Não informou os itens (a), (b) e (c)
João fortes	X					Incluiu o item (a) de forma genérica e não informou os itens (b), (c), (d) e (e).
MRV	X	x	x	X	x	Nos itens (d) e (e) apresentou informações genéricas, não informando os problemas detectados e nem as medidas corretivas.
RNI	X	x	x	X	x	Apresentou informações completas.
Rossi	X	x	x	X	x	Apresentou informações completas.
Tecnisa	X	x	x	X	x	Apresentou informações completas.
Trisul	X	x	x	X	x	Apresentou informações completas.

Na análise da divulgação da seção 5.3 do formulário de referência, verificou-se que 87,50% das companhias reportaram todos os itens. Entretanto, dessas, apenas 62,50% apresentaram informações completas, pois 37,50% apresentaram informações genéricas ou incompletas em alguns itens, principalmente nos itens (d) e (e), que tratam da inclusão das deficiências reportadas pelo auditor e das medidas corretivas adotadas pelas companhias. Além disso, conforme Tabela 36, a companhia JHSF não informou os itens (a), (b) e (c) e a João Fortes não informou os itens (b), (c), (d) e (e).

Conforme a seção 4, a falta de divulgação das informações pela companhia João Fortes pode estar relacionada ao tamanho da empresa e por não pertencer a nenhum segmento de governança. Entretanto, além do fato de ser investigada em dois processos da PF, não se localizou justificativas para a não divulgação das informações pela JHSF, pois a companhia possui o terceiro maior ativo, pertence a um dos melhores segmento de governança corporativa (NM) e possui todos os mecanismos de gerenciamento de risco.

5.3 Honorários de auditoria

De acordo com Dantas, Carvalho, Couto e Silva (2016), o valor dos serviços das auditorias passou a ser disponibilizado ao público externo a partir da criação do formulário de referência, pela Instrução Normativa 480/2009 da CVM.

Conforme o Ofício-Circular/CVM/SEP/n. 007/2011 e Ofício-Circular/CVM/SEP/n. 2/2020, as informações prestadas no item 2.1 do formulário devem se referir às informações históricas para identificar os auditores que atuaram na companhia nos três últimos exercícios sociais. Além disso, o montante total da remuneração, somente do último exercício social, deverá ser informado no item 2.2, segregado entre honorários relativos a serviços de auditoria externa e quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente.

Os valores dos honorários de auditoria foram coletados manualmente dos itens 2.1 / 2 dos formulários de referência de cada companhia pesquisada. Após análise dos itens referenciados, descobriu-se uma baixa qualidade das informações constantes nos documentos, não sendo possível verificar corretamente os valores pagos por algumas companhias aos auditores.

Na Tabela 37, adiante, observa-se que 50% das companhias não informaram os valores anuais de um ou mais períodos pesquisados, o que impossibilitou as análises dos custos de auditoria. Além disso, algumas não informaram no item 2.2 o valor do último exercício social ou apenas apresentaram o valor pago por período, não atendendo o requerido na Instrução CVM 480/2009:

Tabela 37

Montante total da remuneração dos auditores

Companhia	2015	2016	2017	2018	Observações
Const. A. Lind.	111.000,00	120.000,00	126.000,00	110.000,00	
Const. Tenda	622.716,00	641.398,00			Não informou 2017 / 2018
CR2	280.558,62	221.574,30	116.617,99	110.787,20	Informa vários valores
Cyrela	730.540,00	759.760,00	540.225,00		Não informou 2018
Direcional	423.000,00	489.940,00	452.496,00	533.000,00	
Even		870.000,00	900.000,00	900.000,00	Não informou 2015.
EZTEC	408.163,00	425.656,00	448.979,60	462.390,67	
Gafisa	3.673.000,00	4.528.000,00		735.000,00	Não informou 2017.
Helbor	448.476,97	484.122,46	415.000,00	477.500,00	
JHSF		779.953,00	738.743,00	1.330.705,26	Não informou 2015.
Joao fortes	782.250,00	650.000,00	672.000,00	324.405,80	
MRV			718.000,00	733.000,00	Não informou 2015 / 2016
RNI	419.495,48	453.301,06	419.436,60	426.604,13	
Rossi	987.817,00	478.134,00	566.093,90	501.457,73	
Tecnisa	529.733,00	460.590,06	364.766,37	314.500,00	
Trisul			288.000,00	312.000,00	Não informou 2015 / 2016

Esses resultados estão aderentes ao estudo de Melo (2019, p. 90), que pesquisou o impacto da inclusão dos PAAs na qualidade e nos honorários de auditoria de 766 companhias de capital aberto do Brasil, e informou na conclusão que “em alguns casos, os honorários de auditoria e não auditoria estavam sem segregação clara e sem especificação sobre o período a que se referiam, além de casos em que os honorários não foram divulgados”.

Na sequência das análises, constatou-se, em 100% dos formulários de referência das companhias da amostra, que as informações divulgadas não são atualizadas com os dados do último exercício social. De acordo com o Ofício-Circular/CVM/SEP/n.7/2011, quando da apresentação anual, as informações devem se referir às três últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social. Como exemplo, cita-se a seção 3, informações financeiras selecionadas, em que os arquivos salvos eletronicamente até 31/05/2019, referentes ao exercício social 2018, destacam os valores referentes a 2017, 2016 e 2015, não informando os do último exercício social de 2018.

Cabe destacar que as informações dos formulários de 2018, divulgadas tanto na seção 4, fatores de risco, quanto na seção 5, políticas de gerenciamento de risco e controles internos, mencionam o exercício de 2017. Nesse sentido, cabe aos órgãos reguladores intensificarem a supervisão e orientarem as companhias quanto ao correto preenchimento do formulário de referência, pois os dados desatualizados afetam negativamente a qualidade da informação ao investidor e ao mercado. A não observância à Instrução CVM n. 480/2009 pelas companhias quanto ao correto preenchimento dos formulários de referência limitou a coleta de dados.

6 Conclusão

Esta pesquisa teve como objetivo geral identificar a relação entre o conteúdo dos PAAs expostos nos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras e o conteúdo dos fatores de risco constantes nos formulários de referência, divulgados pela administração de companhias abertas do setor de construção civil.

A amostra foi constituída por 16 Companhias, sendo analisados 48 relatórios de auditoria independente em conjunto com as respectivas notas explicativas referentes ao período de 2016 a 2018, e 48 formulários de referência do mesmo período.

Para alcançar os resultados, usou-se a metodologia de análise de conteúdo, cuja base foi Bardin (2016), e para responder à questão de pesquisa (identificar a relação existente entre os riscos destacados pelos auditores independentes por meio dos PAAs e os fatores de risco definidos e divulgados nos formulários de referência pelos gestores das organizações avaliadas), fez-se uma pesquisa de natureza qualitativa. Todas as 16 companhias pesquisadas estão localizadas na região sudeste, das quais 75,00% no estado de São Paulo, 12,50% do Rio de Janeiro e 12,50% de Minas Gerais.

O resultado geral do período avaliado indicou uma Relação Total de 42,96%; isto é, as informações dos riscos divulgados como PAAs nos relatórios dos auditores independentes encontram-se presentes e completas nos fatores de riscos divulgados nos formulários de referência; uma Relação Parcial de 14,07% e uma Relação Nula de 42,96%, ou seja, os resultados da pesquisa mostraram que mais de 40% das companhias não divulgam como fatores de risco os PAAs presentes nos relatórios do auditor independente.

As empresas com melhor divulgação dos riscos identificados pela auditoria foram a Direcional Engenharia, a EZ TEC, a MRV e a Construtora Tenda, as quais divulgaram 100% dos riscos determinados segundo o julgamento do auditor, obtendo, dessa forma, a nota máxima. Por outro lado, as companhias Adolpho Lindenberg e JHSF não divulgaram nenhum dos riscos evidenciados pelos auditores nos relatórios de auditoria independente.

Nesse sentido, exceto a JHSF, observa-se que as empresas com as menores notas (Adolpho Lindenberg, CR2 e Joao Fortes) não pertencem a nenhum segmento de governança corporativa, e que a Adolpho Lindenberg e CR2 apresentam total de ativos menor. Destaca-se que, na seção 4, fatores de risco dos formulários de referência, não se identificou nenhum que fizesse menção aos PAAs.

Identificou-se oito categorias entre os 135 assuntos divulgados nos 48 relatórios de auditoria independente avaliados, e média geral de 2,81 PAAs por relatório. Entre os PAAs

mais considerados segundo o julgamento do auditor, reconhecimento de receita foi a categoria mais reportada (38), seguida por Impairment (36) e provisões (35), que juntos representam 80,74%. Provisões e reconhecimento de receitas foram os PAAs que mais tinham conexão com os fatores de risco do formulário de referência, segundo os critérios definidos, dominando significativamente entre todos os assuntos abordados, totalizando 84,48%.

As firmas que mais auditaram no período avaliado foram KPMG (25%), Deloitte (20,83%), BDO (14,58) e PWC (14,58%). A que mais distribuiu PAAs, considerando a quantidade de companhias auditadas, foi a Grant Thornton, obtendo uma média de 3,25 por relatório, seguida pela Deloitte, 3,20. A que menos distribuiu PAAs foi a EY, com uma média de 2,00 por relatório emitido.

Quanto às boas práticas de gerenciamento de risco e controles internos, constatou-se que 81,25% das companhias do setor de construção civil não possuem uma área dedicada ao gerenciamento de risco. Entretanto, 25% têm uma política formalizada para tal, 31,25% têm estrutura organizacional de auditoria interna, 37,5% comitê de auditoria, 56,25% canal de denúncia e 75% código de ética ou conduta. Em relação às boas práticas de controles internos, verificou-se informações genéricas ou incompletas, principalmente nos itens que tratam da inclusão das deficiências reportadas pelo auditor e das medidas corretivas adotadas pelas companhias.

As companhias Adolpho Lindenberg, CR2, João Fortes e Trisul não possuem nenhum dos mecanismos de gerenciamento de riscos. Esses resultados apontam que esse fato pode estar associado a não pertencerem a nenhum segmento de governança corporativa e ao porte.

Constatou-se que mais de 80% dos PAAs divulgados são repetidos de exercícios anteriores, não fornecendo informações adicionais aos relatórios e principais usuários desses documentos, que era uma das premissas defendidas pelos reguladores. Além disso, verificou-se que as firmas de auditoria usaram redações idênticas ou muito próximas, com pequenas alterações nos textos de um ano para outro nos relatórios das companhias e nos de companhias diferentes, para descrever o motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA e como foi conduzido pela auditoria.

Em relação aos formulários de referência, constatou-se o uso de descrições de trechos inteiros já divulgados por outras organizações. Verificou-se, também, que as informações de diversas seções dos formulários de referência são apresentadas de forma intempestiva e incompleta, a exemplo dos formulários do exercício social de 2018, que evidenciam informações até o exercício de 2017, não trazendo as informações do último exercício social, conforme requerido na ICVM 480/2009.

Pelo exame da literatura e dos estudos publicados até o momento, em conjunto com os resultados desta pesquisa, infere-se que as alterações trazidas no novo relatório de auditoria não foram suficientes para atender às lacunas de expectativas dos principais usuários por relatórios mais informativos e específicos e menos padronizados. Nesse sentido, a própria NBC TA 701 limita o auditor de aumentar o valor comunicativo do relatório para os usuários, ao proibir que forneça informações não disponibilizadas publicamente pela companhia.

Recomenda-se, para futuras pesquisas, que a amostra seja ampliada para companhias de outros setores da indústria, a fim de comparar com os resultados deste estudo. Interessante investigar a qualidade das informações divulgadas nos formulários de referência em razão da grande quantidade de trechos copiados de outras companhias e dos relatórios de auditoria que apresentaram muitos assuntos repetidos e redações idênticas ou muito próximas, com pequenas alterações nos textos de um ano para outro, conforme exemplos apresentados neste trabalho.

Referências

- Almulla, M., & Bradbury, M. E. (2019). *Auditor, Client, and Investor Consequences of the Enhanced Auditor's Report*. Recuperado de doi: 10.2139/ssrn.3165267
- Aragão, L. A., & Cavalcante, D. S. (2014). Qualidade das informações do formulário de referência nas empresas brasileiras listadas no novo Mercado da BM&FBOVESPA. *Race: Revista de Administração, Contabilidade e Economia*, 13(3), 1089-1118.
- Ardito, F. M. D. S. (2019). *Determinantes dos principais assuntos de auditoria: uma análise de empresas listadas nas principais bolsas mundiais* (Dissertação de Mestrado). Escola de Administração de Empresa de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, SP, Brasil. Recuperado de <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/27641>
- Arruda, G. S., Madruga, S. R., & Freitas, N. I. Jr. (2008). A governança corporativa e a teoria da agência em consonância com a controladoria. *Revista de Administração da UFSM*, 1(1), 71-84.
- Asbahr, K., & Ruhnke, K. (2017, March 3). *Real effects of reporting key audit matters on auditors' judgment of accounting estimates*. Recuperado de <https://ssrn.com/abstract=3069755>
- Backof, A. G., Bowlin, K., & Goodson, B. M. (2018). *The importance of clarification of auditors' responsibilities under the new audit reporting standards* [Working Paper]. Recuperado de https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2446057
- Barbadillo, E. R. (2015). Informe de auditoría y gap de expectativas. *AECA: Revista de la Asociación Espanola de Contabilidad y Administración de Empresas*, (111), 91-92.
- Barcelos, H. P., & Colauto, R. D. (2018). Controles internos e remuneração de auditores: Estudo no mercado de capitais brasileiro. *Anais do Congresso Internacional de Administração, Bolívia*, Recuperado de https://admpg.com.br/2019/anais/2018/arquivos/05062018_180558_5aef748a38784.pdf
- Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70.
- Barros, M. (2015, agosto). Análise da 'operação lava jato' a luz dos conceitos da governança corporativa. *Anais do Congresso Nacional de Excelência em Gestão*, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 11. Recuperado de https://www.inovarse.org/sites/default/files/T_15_149_2.pdf
- Becker, C. L., DeFond, M. L., Jiambalvo, J., & Subramanyam, K. R. (1998). The effect of audit quality on earnings management. *Contemporary accounting research*, 15(1), 1-24.
- Bédard, J., Besacier, N. G., & Schatt, A. (2014). *Costs and benefits of reporting key audit matters in the audit report: The French experience*. Recuperado de http://www.isarhq.org/2014_downloads/papers/ISAR2014_Bedard_Besacier_Schatt.pdf
- Bergamini, S. Jr. (2005). Controles internos como um instrumento de governança corporativa. *Revista do BNDES*, 12(24), 149-188.
- Boff, M. L., Beuren, I. M., & Hein, N. (2009). Informações recomendadas pelo Parecer de Orientação n. 15/87 da CVM no Relatório da Administração de empresas familiares de

capital aberto. *Revista Base (Administração e Contabilidade) da UNISINOS*, 6(3), 247-257.

- Brasel, K., Doxey, M. M., Grenier, J. H., & Reffett, A. (2016). Risk disclosure preceding negative outcomes: The effects of reporting critical audit matters on judgments of auditor liability. *The Accounting Review*, 91(5), 1345-1362.
- Brown, P., Beekes, W., & Verhoeven, P. (2011). Corporate governance, accounting and finance: A review. *Accounting & finance*, 51(1), 96-172.
- Caetano, I. S., Sversut, C. R., & Porteira, M. H. S. (2018). O relatório do auditor independente e seu papel na auditoria externa. *Revista Empreenda UniToledo Gestão, Tecnologia e Gastronomia*, 2(1), 150-173.
- Campos, H. H. D. M. (2019). A análise dos principais assuntos de auditoria ("PAAS") em companhias abertas de diferentes setores. *Revista Eletrônica do Departamento de Ciências Contábeis & Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos (REDECA)*, 6(2), 150-167. Recuperado de <https://revistas.pucsp.br/redeca/article/view/46438>
- Castro, R. L. C., Vasconcelos, J. P. B., & Dantas, J. A. (2017). Impactos das Normas Internacionais de auditoria nos relatórios dos auditores sobre as demonstrações dos bancos brasileiros. *Revista Ambiente Contábil*, 9(1), 1-20.
- Christofferson, E., & Grönberg, K. (2018). *Informativeness of Key Audit Matter (KAM) Disclosures: An exploratory study of ISA 701 in Sweden* (Master theses). Göteborgs Universitet, Gotemburgo, Suécia. Recuperado de https://gupea.ub.gu.se/bitstream/2077/56860/1/gupea_2077_56860_1.pdf
- Colares, A. C. V., Silva, J. N., Oliveira, A. B., Moreira, C. L. G., & Aguiar, D. S. (2019). Divulgação dos principais assuntos de auditoria sobre o reconhecimento de receitas: Uma análise comparativa. *PISTA: Periódico Interdisciplinar [Sociedade Tecnologia Ambiente]*, 1(1), 65-87.
- Comunicado Técnico Ibracon n. 1, de janeiro de 2017*. Orientação aos auditores independentes para a emissão do seu relatório sobre as demonstrações contábeis referentes aos exercícios ou períodos que se findam em, ou após, 31 de dezembro de 2016. Recuperado de <http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detPublicacao.php?cod=215>
- Cordeiro, C. M. R. (2013). *Auditoria interna e operacional: Fundamentos, conceitos e aplicações práticas*. São Paulo: Atlas.
- Costa, F. O. C., Freire, M. D. M., & Araújo, K. D. (2017). Novo Relatório do Auditor Independente: conservadorismo ou singularidade? *Anais Congresso Nacional de Administração e Contabilidade-AdCont*, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 8. Recuperado de <http://adcont.net/index.php/adcont/AdCont2017/paper/view/2816>
- Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. (2019). *Normas Brasileiras de Contabilidade: Auditoria Independente, Auditoria Interna, Perícia Contábil*. Recuperado de http://www.crcrs.org.br/arquivos/livros/livro_normas_auditorias_pericia.pdf

- Dantas, J. A., Chaves, S. D. M. T., Sousa, A. G., & Silva, E. M. (2012). Concentração de auditoria no mercado de capitais brasileiro. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 6(14), 4-21.
- Dantas, J. A., Carvalho, P. R. M., Couto, B. A., & Silva, T. N. (2016). Determinantes da Remuneração dos Auditores Independentes no Mercado de Capitais Brasileiro. *Revista Universo Contábil*, 12(4), 68-85.
- Dogan, B., & Arefaine, B. (2017). *The implementation of ISA 701-Key audit matters: Empirical evidence on auditors adjustments in the new audit report*. Unpublished Manuscript, Uppsala University, Department of Business Studies. Recuperado de <https://www.diva-portal.org/smash/get/diva2:1134640/FULLTEXT01.pdf>
- Domingues, I. D. O. (2016). *Práticas de controle interno e gestão de riscos corporativos em um grupo de companhias aéreas brasileiras* (Dissertação de Mestrado). Centro Universitário Álvares Penteado, Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado de <http://tede.fecap.br:8080/jspui/handle/jspui/745>
- Dutra, H. (2017, novembro 6). *Construção civil no Brasil: situação atual e projeções para 2018* [Blog]. Recuperado de <https://www.sience.com.br/blog/construcao-civil-no-brasil>
- Ferreira, R. K. T. (2016). *Análise dos impactos da operação lava jato no setor da construção civil* (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campo Mourão, PR, Brasil. Recuperado de <http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/7841/1/impactoslavajatoconstrucao.pdf>
- Fiirst, C., Pamplona, E., Haag, S., & Silva, M. Z. (2017). Evidenciação de fatores de riscos e deficiência do controle interno de empresas brasileiras com ADRs. *Revista Ciências Sociais em Perspectiva*, 16(31), 169-190.
- Frezatti, F., Rocha, W., Nascimento, A. R. do, & Junqueira, E. (2009). *Controle gerencial: Uma abordagem da contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico*. São Paulo: Atlas.
- Gil, A. L. (2018). Teoria da Agência. *Conselho Regional de Contabilidade de Goiás*. Recuperado de <https://crcgo.org.br/novo/?p=3688>
- Gimbar, C., Hansen, B., & Ozlanski, M. E. (2015). Early evidence on the effects of critical audit matters on auditor liability. *Current Issues in Auditing*, 10(1), A24-A33.
- Gimbar, C., Hansen, B., & Ozlanski, M. E. (2016). The effects of critical audit matter paragraphs and accounting standard precision on auditor liability. *The Accounting Review*, 91(6), 1629-1646.
- Gold, A. H., & Heilmann, M. (2019). The consequences of disclosing key audit matters (KAMs): A review of the academic literature. *Maandblad voor accountancy en bedrijfsconomie*, 93(1), 5-14.
- Gramling, A. A., Rittenberg, L. E., & Johnstone, K. M. (2012). *Auditoria* (7a ed.). São Paulo: Cengage Learning.

- Gutierrez, E., Minutti-Meza, M., Tatum, K. W., & Vulcheva, M. (2018). Consequences of adopting an expanded auditor's report in the United Kingdom. *Review of Accounting Studies*, 23, 1543-1587. doi:10.1007/s11142-018-9464-0
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2015). *Código das melhores práticas de governança corporativa (IBGC)* (5a ed.). São Paulo: Autor.
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2016). *Código Brasileiro de Governança Corporativa: Companhias Abertas*. São Paulo, SP: Autor.
- Instituto dos Auditores Independente do Brasil (2007). *Auditoria: Registros de uma profissão*. São Paulo. Recuperado de <http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detInstitucional.php?cod=2>
- Instrução CVM n. 265, de 18 de julho de 1997*. Dispõe sobre o registro de sociedades beneficiárias de recursos oriundos de incentivos fiscais. Recuperado de <http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst265.html>
- Instrução CVM n. 308, de 14 de maio de 1999*. Dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes, e revoga as Instruções CVM nos 216, de 29 de junho de 1994, e 275, de 12 de março de 1998. Recuperado de <http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst308.html>
- Instrução CVM n. 480, de 7 de dezembro de 2009*. Dispõe sobre o registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários. Recuperado de <http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst480.html>
- Instrução CVM n. 552, de 9 de outubro de 2014*. Altera e acrescenta dispositivos à Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009 e altera dispositivos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002 e da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. Recuperado de <http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst552.html>
- Instrução CVM n. 558, de 26 de março de 2015*. Dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários. <http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst558.html>
- Instrução CVM n. 591, de 26 de outubro de 2017*. Dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários, define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes. Recuperado de <http://www.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst308.html>
- International Auditing and Assurance Standards Board (2011). *Enhancing the value of auditor reporting: Exploring options for change*. Consultation paper. IFAC. Recuperado de https://www.ifac.org/system/files/publications/exposure-drafts/CP_Auditor_Reporting-Final.pdf
- Ishikawa, M. T., & Bezerra, V. da F., Jr. (2002). A responsabilidade e o papel da auditoria independente de demonstrações contábeis. *Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC*,

São Paulo, SP, Brasil, 9. Recuperado de <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/viewFile/2680/2680>

Jensen, M. C., & Meckling, W. H. (1976). Theory of the firm: Managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of financial economics*, 3(4), 305-360.

JHSF (2017). *José Auriemo Neto fecha acordo de colaboração na Operação Acrônimo*. Recuperado de <https://istoe.com.br/jhsf-jose-auriemo-neto-fecha-acordo-de-colaboracao-na-operacao-acronimo/>

Kachelmeier, S. J., Rimkus, D., Schmidt, J. J., & Valentine, K. (2019, February 13). The forewarning effect of critical audit matter disclosures involving measurement uncertainty. Recuperado de <https://ssrn.com/abstract=2481284>

Klann, R. C., Kreuzberg, F., & Beck, F. (2014). Fatores de risco evidenciados pelas maiores empresas listadas na BM&FBOVESPA. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade-GeAS*, 3(3), 78-89.

Köhler, A. G., Ratzinger-Sakel, N. V.S., & Theis, J. C. (2016). *The effects of key audit matters on the auditor's report's communicative value: Experimental evidence from investment professionals and non-professional investors* (August 24, 2016). Recuperado de <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2838162>

KPMG (2017). *Gerenciamento de riscos: os principais fatores de risco apresentados pelas empresas abertas brasileiras*. Recuperado de <https://home.kpmg.com/br/pt/home/insights/2017/09/gerenciamento-de-riscos.html>

Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965. Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4728.htm

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Art. 1º A companhia ou sociedade anônima terá o capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas. Recuperado de www.planalto.gov.br

Lennox, C. S., Schmidt, J. J., & Thompson, A. (2018 June 18). *Is the expanded model of audit reporting informative to investors? Evidence from the UK*. Evidence from the UK. Recuperado de https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2619785

Li, H. A., Hay, D., & Lau, D. (2018, February 8). Assessing the Impact of the New Auditor's Report. *SSRN Electronic Journal*. doi:10.2139/ssrn.3120822

Liao, L., Minutti-Meza, M., Zhang, Y., & Zou, Y. (2019). *Consequences of the Adoption of the Expanded Auditor's Report: Evidence from Hong Kong* [Research Paper No. 3392449]. University of Miami Business School. Recuperado de https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3392449

Longo, C. G. (2017). *Relatórios de auditoria*. São Paulo: Trevisan Editora.

Manoel, J., & Quel, L. F. (2017). Innovation in the international standards for the new independent audit report. *Journal on Innovation and Sustainability. RISUS*, 8(1), 130-143.

- Marques, V. A., & Souza, M. K. P. (2017). Principais assuntos de auditoria e opinião sobre o risco de descontinuidade: Uma análise das empresas do IBOVESPA. *RIC*, 11(4), 1-22.
- Marques, V. A., Louzada, L. C., Amaral, H. F., & de Souza, A. A. (2018). O poder da reputação: Evidências do efeito big four sobre a opinião do auditor. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 15(35), 3-31.
- Marquez, C. M., & Martins, V. F. (2015). Em busca da transparência: entendendo os conceitos de governança corporativa. *Revista Científica e-Locução*, 1(08), 14-14.
- Martins, G. A., & Theóphilo, C. R. (2016). *Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas*. São Paulo: Atlas.
- Matos, T. M. P., & Cardoso, R. L. (2017). O impacto de Key Audit Matters (KAM) sobre a análise das demonstrações contábeis e sobre a propensão a investir. In *Anais do Congresso UnB de Contabilidade e Governança, Brasília, DF, Brasil* (Vol. 3, pp. 1- 24). Brasília, DF: UNB.
- Mautz, R. K. (1978). *Princípios de auditoria* (4a. ed.). São Paulo: Atlas.
- Mello, L. C. O., Sangiorgi, C. T., & Garcia, E. A. D. R. (2018). Fatores que influenciam os honorários de auditoria nas empresas brasileiras. *RAGC*, 6(23), 16-33.
- Melo, P. D. S. F. (2019). *Impacto da inclusão dos principais assuntos de auditoria na qualidade e nos honorários de auditoria das companhias de capital aberto do Brasil* (Dissertação de Mestrado). Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Min, L. W., & Kee, P. L. (2019). Disclosures of key audit matters to curb information asymmetry. *International Journal of Accounting*, 4(24), 1-12.
- Monteiro, É. G. (2017). *Novo relatório dos auditores independentes: uma análise dos principais assuntos de auditoria abordados nas empresas listadas no índice IBRX100 da BM&FBOVESPA* (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, Brasil, 2017. Recuperado de <https://monografias.ufrn.br/jspui/handle/123456789/4941>
- Mota, P. R., & Martins, V. F. (2018). Novo relatório do auditor independente: uma análise dos principais assuntos de auditoria evidenciados nas empresas do setor aéreo brasileiro. *RAGC*, 6(25), 65-84.
- Motahary, H., & Emami, T. (2016). *Key audit matters-the answer?: An exploratory study investigating auditors possibility to accomplish the purpose of the new audit report*. Recuperado de <http://www.diva-portal.org/smash/record.jsf?pid=diva2%3A938829&dswid=-7689>
- Muraro, M., Rota, D., & Machado, A. (2015). Relatório de auditoria independente: Análise das modificações na opinião do auditor nas demonstrações contábeis publicadas no Jornal do Comércio. *Anais da Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul*, Bento Gonçalves, RS, Brasil, 15. Recuperado de http://www.crcrs.org.br/convencao/arquivos/trabalhos/cientificos/relatorio_de_auditoria_independente_796.pdf

- Nassiff, E., & de Souza, C. L. (2013). Conflitos de agência e governança corporativa. *Caderno de Administração. Revista da Faculdade de Administração da FEA*, 7(1), 01-20.
- NBC TA 200 (R1), de 19 de agosto de 2016.* Objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. Recuperado de [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA200\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA200(R1).pdf)
- NBC TA 260 (R2), de 17 de junho de 2016.* Comunicação com os responsáveis pela governança. Dá nova redação à NBC TA 260 (R1) que dispõe sobre a comunicação com os responsáveis pela governança. Recuperado de <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA260R2.pdf>
- NBC TA 315 (R1), de 19 de agosto de 2016.* Identificação e a avaliação dos riscos de distorção relevante por meio do entendimento da entidade e do seu ambiente. Recuperado de [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA315\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA315(R1).pdf)
- NBC TA 330 (R1), de 05 de setembro de 2016.* Resposta do auditor aos riscos avaliado. Recuperado de [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA330\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA330(R1).pdf)
- NBC TA 570, de 04 de junho de 2016.* Dá nova redação à NBC TA 570 que dispõe sobre a continuidade operacional. Recuperado de <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA570.pdf>
- NBC TA 700, de 04 de junho de 2016.* Dá nova redação à NBC TA 700 que dispõe sobre a formação da opinião e emissão do relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis. Recuperado de <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA700.pdf>
- NBC TA 701, de 17 de junho de 2016.* Aprova a NBC TA 701 que dispõe sobre a comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente. Recuperado de <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA701.pdf>
- NBC TA 705, de 17 de junho de 2016.* Dá nova redação à NBC TA 705 que dispõe sobre modificações na opinião do auditor independente. Recuperado de <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA705.pdf>
- NBC TA 706, de 17 de junho de 2016.* Dá nova redação à NBC TA 706 que dispõe sobre parágrafos de ênfase e parágrafos de outros assuntos no relatório do auditor independente. Recuperado de <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA706.pdf>
- NBC TA 720, de 19 de agosto de 2016.* Dá nova redação à NBC TA 720 que dispõe sobre a responsabilidade do auditor em relação a outras informações. Recuperado de <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA720.pdf>
- Niyama, J. K., Costa, F. M., Dantas, J. A., & Borges, E. F. (2011). Evolução da regulação da auditoria independente no Brasil: Análise crítica, a partir da teoria da regulação. *ASAA-Advances in Scientific and Applied Accounting*, 4(2), 127-161.
- Nwaobia, A. N., Luke, O., & Theophilus, A. A. (2016). The new auditors' reporting standards and the audit expectation gap. *International Journal of Advanced Academic Research*, 2(11), 118-133.

- Ofício-circular/CVM/SEP/n. 7, de 10 de maio de 2011.* Orientações gerais sobre a elaboração do Formulário de Referência. Recuperado de <http://www.cvm.gov.br/noticias/arquivos/2011/20110511-1.html>
- Ofício-circular/CVM/SEP/ n. 1, de 17 de janeiro de 2018.* Esclarecimentos relacionados à atuação do auditor no âmbito do mercado de valores mobiliários. Recuperado de <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/snc/oc-snc-gna-01-2018.html>
- Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/n. 2/2018, de 12 de dezembro de 2018.* Registros contábeis referentes ao reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída nas companhias abertas brasileiras do setor de incorporação imobiliária, a serem observados na elaboração das Demonstrações Financeiras para o exercício social encerrado em 31.12.2018. Recuperado de <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/snc-sep/oc-snc-sep-0218.html>
- Ofício-circular/CVM/SNC/SEP/n. 3, 28 de fevereiro de 2019.* Orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelas companhias abertas, estrangeiras e incentivadas. Recuperado de <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sep/oc-sep-0319.html>
- Ofício-Circular/CVM/SEP/ n. 2, de 28 de fevereiro de 2020.* Orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelas companhias abertas, estrangeiras e incentivada. Recuperado de <http://www.cvm.gov.br/legislacao/oficios-circulares/sep/oc-sep-0220.html>
- Operação Greenfield (2019). Distribuição por dependência aos Autos processo n. 35352-77.2016.4.01.3400. Recuperado de <http://www.mpf.mp.br/df/sala-de-imprensa/docs/denuncia-greenfield-postalis>
- Penha, J. C., & Parisi, C. (2005, novembro). Um caminho para integrar a gestão de riscos à controladoria. *Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC*, Florianópolis, SC, Brasil, 9. Recuperado de <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/2108/0>
- Pereira, A. D. (2018). *Auditoria das demonstrações contábeis: Uma abordagem contábil e jurídica* (2a ed.). São Paulo: Atlas.
- Pereira, T. (2019, julho 2). Ao paralisar a construção civil, Lava Jato ampliou a crise econômica e o desemprego. *Rede Brasil Atual*, Economia. Recuperado de <https://www.redebrasilatual.com.br/economia/2019/07/lava-jato-ampliou-crise-desemprego-construcao-civil/>
- Peres, L. J., Slavov, T. N. B., Sampaio, J. O., & Nakamura, W. T. (2019). O impacto dos principais assuntos de auditoria sobre a variação nos preços das ações. *Anais do Congresso ANPCONT*, São Paulo, SP, Brasil, 13. Recuperado de http://anpcont.org.br/pdf/2019_CUE148.pdf
- Piot, C. (2001). Agency costs and audit quality: Evidence from France. *European Accounting Review*, 10(3), 461-499.
- Pronunciamento de Orientação n. 9, de 27 de abril de 2011.* Ementa: Instruções preparativas para o Formulário de referência: necessidade de orientação sobre os procedimentos e Cuidados no preparo e elaboração do formulário de referência a ser enviado à CVM como forma de contribuir para a adoção de práticas saudáveis e transparentes que fortaleçam a governança corporativa e a confiabilidade nas empresas e no mercado.

- Pronunciamento Técnico CPC 17 (R1), de 1 de janeiro de 2018. Contratos de Construção Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 11 (IASB – BV 2012). Recuperado de [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/251_CPC%2017%20\(R1\)%2019102012.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/251_CPC%2017%20(R1)%2019102012.pdf)*
- Polinsky, A. M., & Shavell, S. (2012). Mandatory versus voluntary disclosure of product risks. *The Journal of Law, Economics, & Organization*, 28(2), 360-379.
- Ramos, J. D., & Rebollo M. G. (2017). *Evolução do relatório do auditor independente no período de 1972 a 2016* (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Ciências Econômicas. Porto Alegre, RS, Brasil. Recuperado de <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/172536>
- Reid, L. C., Carcello, J. V., Li, C., Neal, T. L., & Francis, J. R. (2019). Impact of auditor report changes on financial reporting quality and audit costs: Evidence from the United Kingdom. *Contemporary Accounting Research*, 36(3), 1501-1539.
- Resolução n. 88, de 30 de janeiro de 1968. Que disciplina o registro das pessoas jurídicas de direito privado, inclusive as sociedades de economia mista, emissoras de títulos e valores mobiliários, negociáveis em Bolsas de Valores e nos demais integrantes do sistema de distribuição no mercado de capitais, bem como o registro das respectivas emissões. Recuperado de https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1968/pdf/res_0088_v1_O.pdf*
- Ribeiro, O. M., & Coelho, J. M. R. (2018). *Auditoria (Série em FOCO): Contempla as Normas Internacionais de Auditoria derivadas da IFAC, em vigor no Brasil a partir de 1º de janeiro de 2010* (3a. ed.). São Paulo: Saraiva Educação.
- Ricardino, Á., & Carvalho, L. N. (2004). Breve retrospectiva do desenvolvimento das atividades de auditoria no Brasil. *Revista Contabilidade & Finanças*, 15(35), 22-34.
- Ros, R. (2011). *Fraudes corporativas: Uma análise das variáveis contábeis indicativas em empresas não financeiras de capital aberto no Brasil* (Dissertação de Mestrado). Centro Universitário Álvares Penteado, FECAP, São Paulo, SP, Brasil.
- Roxo, G.. (2016). *Análise das alterações nas normas de auditoria à luz do novo relatório de auditoria independente* (Trabalho de Conclusão de Curso). Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil. Recuperado de <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/168713/001022480.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
- Sá, A. L., & Sá, A. M. L. (1995). *Dicionário de contabilidade* (9a ed.). São Paulo: Atlas.
- Sánchez, S. R., & Lequericaonandia, B. V. (2017). *El nuevo informe de auditoría según las NIA-ES revisadas: En busca de una mayor transparencia*. Recuperado de https://www.occ.pt/dtrab/trabalhos/xviicica/finais_site/153.pdf
- Santana, L. R., Silva, F. J., Dantas, J. A., & Botelho, D. R. (2019). Auditoria em Bancos: Relação entre os assuntos citados em modificação de opinião, ênfase e PAA. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 18, 2832. Recuperado de <https://www.redalyc.org/jatsRepo/4775/477556753018/html/index.html>

- Santos, A. C. L., Machado, L. S., & Machado, M. R. R. (2019). Principais assuntos de auditoria (PAA) no contexto goiano. *RAGC*, 7(28).
- Santos, E. A., Soares, F. S., Santos, L. M. R., & Rosa, C. F.º. (2020). Principais assuntos de auditoria destacados no relatório de auditoria independente das empresas listadas na B3. *Desafio Online*, 8(1), 132-151.
- Santos, K. L., Guerra, R. B., Marques, V. A., & Maria, E. Jr. (2020). Os Principais assuntos de auditoria importam? Uma análise de sua associação com o Gerenciamento de Resultados. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, 14(1), 56-77.
- Silva, A. C. R. de (2008). Metodologia da pesquisa aplicada a contabilidade: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações e teses. 2. ed. 2. Reimpr. São Paulo: Atlas.
- Silva, A. D. D. L., & Teixeira, B. M. (2017). Novo relatório do auditor independente: Um estudo sobre os principais assuntos de auditoria. *Revista Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas*, 6(2), 144-173. Recuperado de <https://revista.fisul.edu.br/index.php/revista/article/view/89>
- Silva, A. H., & Fossá, M. I. T. (2015). Análise de conteúdo: Exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. *Qualitas Revista Eletrônica*, 16(1).
- Silva, P. S. (2018). *Principais assuntos de auditoria: Uma análise dos itens do relatório do auditor independente nos anos de 2016 e 2017* (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Ciências Econômicas, Porto Alegre, RS, Brasil. Recuperado de <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/187627>
- Sirois, L., Bédard, J., & Bera, P. (2019, November). The informational value of key audit matters in the auditor's report: Evidence from an Eye-tracking Study. *Accounting Horizons*. Recuperado de <https://poseidon01.ssrn.com/delivery.php?ID=170124119105003031103126113005076077122024024079020086078021123005121112108104120081017021040022038009060126024102091124003027055090056092048090117098003098028111029086011066083099020075099084090116023100003095024112107004098064112012105121117071123&EXT=pdf>
- Tavares, L. C. C. (2017). *Novo relatório dos auditores independentes: Um estudo sobre os principais assuntos de auditoria nas companhias listadas na BMF&FBOVESPA* (Trabalho de Conclusão de Curso). Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, Brasil. Recuperado de <http://monografias.ufrn.br/handle/123456789/4976>
- Tisott, S. T., Peixoto, M. I. S., Zumba, T. A. C., Carraro, N. C., & Sousa, M. A. B. (2018). Verificação da conformidade dos relatórios de auditoria de empresas do ramo da construção civil listadas na BMFBOVESPA. *Revista Ambiente Contábil*, 10(2), 285-302.
- Türel, A., & Türel, A. (2019). Bağımsiz denetim ve kilit denetim konulari: Bist şirketleri 2017-2018 analizi independent audit and key audit matters: Anaylsis of bist companies 2017-2018. *The Journal*, 12(68), 1267-1272.

- Velte, P., & Issa, J. (2019). The impact of key audit matter (kam) disclosure in audit reports on stakeholders' reactions: A literature review. *Problems and Perspectives in Management*, 17(3), 323-341.
- Zonatto, V. C. S., & Beuren, I. M. (2010). Categorias de riscos evidenciadas nos relatórios da administração de empresas brasileiras com ADRs. *RBGN: Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 12(35), 141-155.

Apêndice A – Principais assuntos de auditoria comunicados nos relatórios de auditoria no período de 2016 a 2018

Principais assuntos de auditoria comunicados nos relatórios em 2016

Empresa	PAA	Auditoria
EZ TEC	Apuração do resultado de incorporação e venda de imóvel	Deloitte
Cyrela	Aquisição de participação societária	Deloitte
MRV	Contabilização da receita, custos e despesas da incorporação imobiliária	EY
Rossi	Contas a receber - Distratos de unidades imobiliárias	Grant Thornton
Adolpho Lindenberg	Contratos de construção com partes relacionadas	Deloitte
Even	Cumprimento de cláusulas “covenants” previstas nos empréstimos e financiamentos	Deloitte
Tecnisa	Cumprimento de cláusulas restritivas	Deloitte
Tecnisa	Distratos	Deloitte
Cyrela	Distratos com clientes	Deloitte
Tenda	Estimativa dos custos de construção e percentual de conclusão da obra (“POC”)	KPMG
JHSF	Estimativa dos custos de construção e percentual de conclusão da obra (“POC”) – Controladora e Consolidado	KPMG
Trisul	Estimativas	BDO
Rossi	Instrumentos financeiros passivos	Grant Thornton
JHSF	Investigação – Operação Acrônimo – Controladora e Consolidado	KPMG
Tecnisa	Partes relacionadas	Deloitte
Cyrela	Partes relacionadas e Conta-corrente com parceiros nos empreendimentos	Deloitte
MRV	Provisão para manutenção de imóveis (garantias)	EY
Helbor	Provisão para rescisões de contratos com clientes	PwC
EZ TEC	Provisão para riscos e demandas judiciais	Deloitte
CR2	Provisões e passivos contingentes - cíveis, trabalhistas e fiscal	BDO
RNI	Provisões e passivos contingentes - Controladora e Consolidado	KPMG
Tenda	Provisões e passivos contingentes – fiscais e cíveis	KPMG
Gafisa	Provisões e passivos contingentes – fiscais, trabalhistas e cíveis– Controladora e Consolidado	KPMG
Direcional	Provisões para contingências	PwC
Rossi	Provisões para riscos	Grant Thornton
Even	Realização do saldo de estoques de imóveis	Deloitte
EZ TEC	Realização do saldo de estoques de imóveis	Deloitte
Tecnisa	Realização dos imóveis a comercializar	Deloitte
CR2	Realização dos impostos diferidos	BDO
Direcional	Reconhecimento da receita de venda das unidades imobiliárias em construção	PwC
Helbor	Reconhecimento de receita	PwC
João Fortes	Reconhecimento de Receita - estimativa dos custos de construção e percentual de conclusão da obra (“POC”) – Controladora e Consolidado	KPMG
Gafisa	Reconhecimento de Receita - estimativa dos custos de construção e percentual de conclusão da obra (“POC”) – Controladora e Consolidado	KPMG
Tecnisa	Reconhecimento de receitas	Deloitte
Cyrela	Reconhecimento de receitas	Deloitte
Adolpho Lindenberg	Reconhecimento do resultado das obras pelo andamento financeiro	Deloitte
Even	Reconhecimento do resultado das obras pelo andamento financeiro	Deloitte
Trisul	Reconhecimento do resultado de incorporação imobiliária	BDO
Gafisa	Redução ao valor recuperável (“impairment”) de ativos– Controladora e Consolidado	KPMG
Tenda	Redução ao valor recuperável (impairment) das contas a receber e estoques	KPMG
RNI	Redução ao valor recuperável (impairment) de contas a receber - Controladora e Consolidado	KPMG

JHSF	Redução ao valor recuperável das contas a receber e estoques – Controladora e Consolidado	KPMG
CR2	Redução ao valor recuperável dos estoques	BDO
Rossi	Redução ao valor recuperável dos imóveis a comercializar e terrenos	Grant Thornton
Gafisa	Transação de venda e distribuição de ativo, ações da Construtora Tenda S.A., aos próprios acionistas– Controladora e Consolidado	KPMG
JHSF	Valor justo das propriedades para investimentos (PPIs) – Controladora e Consolidado	KPMG
João Fortes	Valor líquido realizável dos imóveis a comercializar – Controladora e Consolidado	KPMG
JHSF	Valor recuperável dos ativos – Controladora e Consolidado	KPMG
RNI	Valor recuperável dos estoques imobiliários - Controladora e Consolidado	KPMG

Principais assuntos de auditoria comunicados nos relatórios em 2017

Empresa	PAA	Auditoria
JHSF	Análise do valor recuperável (impairment) do ativo imobilizado referente ao aeroporto	EY
EZ TEC	Apuração do resultado de incorporação e venda de imóvel	Deloitte
Adolpho Lindenberg	Contratos de construção com partes relacionadas	Deloitte
Tecnisa	Cumprimento de cláusulas restritivas	Deloitte
Tecnisa	Distratos	Deloitte
Tenda	Estimativa dos custos de construção e percentual de conclusão da obra (“POC”) – Controladora e Consolidado	KPMG
Helbor	Estimativas	BDO
Rossi	Instrumentos financeiros passivos	Grant Thornton
JHSF	Mensuração do valor justo das propriedades para investimento	EY
Tecnisa	Partes relacionadas	Deloitte
Even	Provisão para distratos	PwC
Even	Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	PwC
EZ TEC	Provisão para riscos e demandas judiciais	Deloitte
CR2	Provisões e passivos contingentes - cíveis, trabalhistas e fiscal	BDO
Trisul	Provisões e passivos contingentes – fiscais, trabalhistas e cíveis	Baker Tilly
Tenda	Provisões e passivos contingentes – fiscais, trabalhistas e cíveis Controladora e Consolidado	KPMG
Gafisa	Provisões e passivos contingentes – fiscais, trabalhistas e cíveis	KPMG
MRV	Provisões e Passivos contingentes – riscos cíveis, trabalhistas e tributários	KPMG
Direcional	Provisões para contingências	EY
EZ TEC	Realização do saldo de estoques de imóveis	Deloitte
Even	Realização do saldo de imóveis a comercializar	PwC
Tecnisa	Realização dos imóveis a comercializar	Deloitte
Direcional	Reconhecimento da receita de venda das unidades imobiliárias em construção	PwC
Cyrela	Reconhecimento de Receita - estimativa dos custos de construção e percentual de conclusão da obra (“POC”)	KPMG
Gafisa	Reconhecimento de Receita - estimativa dos custos de construção e percentual de conclusão da obra (“POC”)	KPMG
João Fortes	Reconhecimento de Receita - estimativa dos custos de construção e percentual de conclusão da obra (“POC”)	KPMG
MRV	Reconhecimento de Receita - estimativa dos custos de construção e percentual de conclusão da obra (“POC”)	KPMG
Even	Reconhecimento de receitas	PwC
Tecnisa	Reconhecimento de receitas	Deloitte
Trisul	Reconhecimento de receitas - estimativa dos custos de construção e Percentual de Conclusão da Obra (“POC”)	Baker Tilly
Adolpho Lindenberg	Reconhecimento do resultado das obras pelo andamento financeiro	Deloitte

Helbor	Reconhecimento do resultado de incorporação imobiliária	BDO
Cyrela	Recuperabilidade dos ativos (“impairment”) – estoques imobiliários, contas a receber e mútuos com coligadas	KPMG
Tenda	Redução ao valor recuperável (“impairment”) das contas a receber e estoques – Controladora e Consolidado	KPMG
Gafisa	Redução ao valor recuperável (“impairment”) de ativos	KPMG
RNI	Redução ao valor recuperável (impairment) de contas a receber - Controladora e Consolidado – Notas 3, 5 e 6	PwC
CR2	Redução ao valor recuperável dos estoques	BDO
Rossi	Redução ao valor recuperável dos imóveis a comercializar e terrenos	Grant Thornton
Rossi	Reestruturação de operações em parcerias	Grant Thornton
JHSF	Reestruturação societária	EY
Gafisa	Transação de venda e distribuição de ativo e de ações da Construtora Tenda S.A. aos próprios acionistas	KPMG
RNI	Transações com partes relacionadas – Controladora e Consolidado	PwC
João Fortes	Valor líquido realizável dos imóveis a comercializar	KPMG
RNI	Valor recuperável dos imóveis a comercializar - Controladora e Consolidado	PwC

Principais assuntos de auditoria comunicados nos relatórios em 2018

Empresa	PAA	Auditoria
CR2	Adoção inicial do CPC 48 - Provisão de perdas esperadas	Grant Thornton
Tecnisa	Análise de recuperabilidade do saldo de imóveis a comercializar	EY
EZ TEC	Apuração do resultado de incorporação e venda de imóvel	Deloitte
JHSF	Avaliação do valor recuperável do ativo imobilizado relacionado ao Aeroporto Catarina	EY
Gafisa	Avaliação sobre a recuperabilidade de ativos não financeiros – ágio no investimento de Alphaville e terrenos que não constam em plano de negócios para futuras incorporações	BDO
Rossi	Contas a receber - Distratos de unidades imobiliárias	Grant Thornton
Gafisa	Cumprimento de cláusulas contratuais em contratos de empréstimos e financiamentos	BDO
João Fortes	Empréstimos e Financiamentos	BDO
Helbor	Estimativas	BDO
João Fortes	Estimativas	BDO
Rossi	Instrumentos financeiros passivos	Grant Thornton
JHSF	Mensuração do valor justo das propriedades para investimento	EY
Tenda	Passivo contingente – encargos e reflexos trabalhistas incidentes sobre planos de opção de compra de ações (“STOCK OPTIONS”).	Delloite
Even	Provisão para distratos	PwC
Even	Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	PwC
Rossi	Provisões - processos administrativos e judiciais em andamento, de natureza cível, tributária e trabalhista	Grant Thornton
Gafisa	Provisões e passivos contingentes	BDO
João Fortes	Provisões e passivos contingentes - cíveis, trabalhistas e fiscal	BDO
Trisul	Provisões e passivos contingentes – fiscais, trabalhistas e cíveis	Baker Tilly
MRV	Provisões e Passivos contingentes – riscos cíveis, trabalhistas e tributários	KPMG
EZ TEC	Realização do saldo de estoques de imóveis	Delloite
Even	Realização do saldo de imóveis a comercializar	PwC
Adolpho Lindenberg	Receita de prestação de serviços	EY
Even	Reconhecimento de receita	PwC
MRV	Reconhecimento de Receita - estimativa da mensuração do progresso para satisfação da obrigação de desempenho	KPMG
Cyrela	Reconhecimento de Receita - estimativa dos custos de construção e percentual de conclusão da obra (“POC”)	KPMG
Gafisa	Reconhecimento de receita das unidades imobiliárias comercializadas na fase de construção e mensuração de provisão para distrato	BDO

Tecnisa	Reconhecimento de receita e provisão para distratos	EY
Adolpho	Reconhecimento de receita pelo método de percentual de execução	EY
Lindenberg	(percentage of completion – PoC)	
Tenda	Reconhecimento de receitas	Delloite
Trisul	Reconhecimento de receitas - estimativa dos custos de construção, Percentual de Conclusão da Obra (“POC”) e satisfação da obrigação de desempenho	Baker Tilly
Direcional	Reconhecimento de receitas de unidades imobiliárias não concluídas e de serviços de construção	EY
Helbor	Reconhecimento do resultado de incorporação imobiliária	BDO
João Fortes	Reconhecimento do resultado de incorporação imobiliária	BDO
Cyrela	Recuperabilidade dos ativos (“impairment”) – estoques imobiliários, contas a receber e mútuos com coligadas	KPMG
Trisul	Recuperabilidade dos ativos (“impairment”) – imóveis a comercializar, contas a receber e partes relacionadas	Baker Tilly
Tenda	Redução ao valor recuperável (“impairment”) das contas a receber	Delloite
RNI	Redução ao valor recuperável (impairment) de contas a receber	PwC
CR2	Redução ao valor recuperável dos estoques	Grant Thornton
Rossi	Redução ao valor recuperável dos imóveis a comercializar e terrenos	Grant Thornton
RNI	Transações com partes relacionadas	PwC
RNI	Valor recuperável dos imóveis a comercializar	PwC

Apêndice B – Principais assuntos de auditoria reportados por companhia

Principais assuntos de auditoria / companhia / firmas de auditoria / média								
Cia	2016	Auditoria	2017	Auditoria	2018	Auditoria	Total	Média
Adolpho	2	Deloitte	2	Deloitte	2	EY	6	2,00
Tenda	3	KPMG	3	KPMG	3	Deloitte	9	3,00

CR2	3	BDO	2	BDO	2	Grant Thornton	7	2,33
Cyrela	4	Deloitte	2	KPMG	2	KPMG	8	2,67
Direcional	2	PwC	2	PwC	1	EY	5	1,67
Even	3	Deloitte	4	PwC	4	PwC	11	3,67
EZ TEC	3	Deloitte	3	Deloitte	2	Deloitte	8	2,67
Gafisa	4	KPMG	4	KPMG	4	BDO	12	4,00
Helbor	2	PwC	2	BDO	2	BDO	6	2,00
JHSF	5	KPMG	3	EY	2	EY	10	3,33
João Fortes	2	KPMG	2	KPMG	4	BDO	8	2,67
MRV	2	EY	2	KPMG	2	KPMG	6	2,00
RNI	3	KPMG	3	PwC	3	PwC	9	3,00
Rossi	4	Grant Thornton	3	Grant Thornton	4	Grant Thornton	11	3,67
Tecnisa	5	Deloitte	5	Deloitte	2	EY	12	4,00
Trisul	2	BDO	2	Baker Tilly	3	Baker Tilly	7	2,33
Total	49		44		42		135	2,81